

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2016 Nº 26921

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO 764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a criação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP, vinculado a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 520711/2016, e

**Considerando** que a República Federativa do Brasil é Signatária da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças;

**Considerando** pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça sobre o tráfico de pessoas em 2002, identificando rotas no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

**Considerando** o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovado pelo Decreto Federal nº 6.347 de 08 de janeiro de 2008;

**Considerando** a criação do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em 2010, em caráter extraoficial, cuja

constituição foi formalizada por meio do Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, o Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP, com a missão de planejar, definir e executar a Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Considera-se Tráfico de Pessoas, para fins deste Decreto, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos, nos termos do Decreto Federal nº 5.017, de 12 de março de 2004.

**Art. 2º** Compete ao Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP:

I - articular, planejar e executar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil;

II - operacionalizar, acompanhar e avaliar o processo de gestão das ações, projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

III - Fomentar, planejar, implantar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**IOMAT**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

IV - articular, estruturar, ampliar e consolidar, a partir dos serviços, programas e projetos existentes, uma rede de sistema estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;

V - integrar, fortalecer e mobilizar os serviços e redes de atendimento;

VI - fomentar e apoiar a criação de Comitês Municipais e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

VII - sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas;

VIII - capacitar e formar os agentes envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;

IX - mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;

X - potencializar a ampliação e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;

XI - favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse crime e responsabilidade dos autores;

XII - impulsionar, em âmbito estadual, mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas e consequente responsabilidade dos autores;

XIII - definir, de forma articulada, fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema estadual de disque denúncia;

XIV - prestar auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, no retorno à localidade de origem, caso seja solicitado; e

XV - articular a implantação e implementação de Postos Avançados a serem instalados nos pontos de entrada e saída de pessoas, a critério do Estado ou Município.

**Art. 3º** O Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP, contará com uma Coordenadoria composta por uma Equipe Multidisciplinar capacitada para prestar o suporte técnico e operacional necessário para execução de suas competências.

**Art. 4º** A estruturação e formas de atuação do NETRAP serão regulamentadas pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mediante ato normativo publicado no Diário Oficial do Estado, em até 3 (três) meses a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 5º** O NETRAP subordina-se técnica e administrativamente à SEJUDH e operacionalmente ao CETRAP-MT.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da organização de funcionamento do NETRAP correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DECRETO 765, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no Processo nº 595280/2016, e

**Considerando** as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**Considerando** as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN por meio da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, para a elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

**Considerando** a necessidade de atualizar o atual Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso - CETRAN/MT, aprovado pelo Decreto nº 1.853, de 17 de março de 2009, para adequá-lo as inovações normativas recentes na área de trânsito,

#### DECRETA :

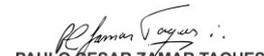
**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, reorganizado pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 1.853, de 17 de março de 2009 e as demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

#### ANEXO ÚNICO

### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CETRAN/MT

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A organização e o funcionamento interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - CETRAN/MT, órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, consultivo e recursal, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, passa a ser regulada pelo presente Regimento Interno, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008.

**Parágrafo único.** No âmbito estadual, o suporte técnico e financeiro do CETRAN/MT caberá ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** A composição do CETRAN/MT formada por 01 (um) presidente e 16 (dezesseis) conselheiros, com seus respectivos suplentes, é aquela prevista no art. 1º da Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008.

**§ 1º** Os membros do CETRAN/MT serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, e, após apreciação de seus currículos pelo Plenário, serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

**§ 2º** O mandato dos membros do CETRAN/MT pertence à entidade que os indica, que poderá substituí-los a qualquer tempo.

**§ 3º** O Município com população entre 30 e 100 mil habitantes a ser representado no CETRAN/MT será sugerido pelo Conselho e definido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A entidade não governamental ligada a área de trânsito a ser representada no CETRAN/MT será proposta pelo Conselho e definida pelo Governador do Estado.

§ 5º Os representantes com nível superior nas áreas da saúde, psicologia e meio ambiente, na forma do art. 1º, inciso V, "a", "b" e "c", da Lei nº 9.073/2008, serão indicados por entidades da sociedade civil com reconhecida atuação nas respectivas áreas a ser definida pelo Governador do Estado, podendo ser sugeridas pelo CETRAN/MT.

§ 6º O representante com nível superior que possua notório saber e conhecimento específico na área de trânsito, na forma do art. 1º, inciso V, "d", da Lei nº 9.073/2008, representante da sociedade, será definido pelo Governador do Estado, podendo ser sugerido pelo CETRAN/MT.

§ 7º O CETRAN/MT providenciará as sugestões mencionadas nos §§ 3º ao 6º deste artigo, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do encerramento dos mandatos de seus membros.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 3º** O CETRAN/MT é composto pela seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência do Conselho;
- II - Conselho Pleno;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Permanentes e Especiais.

### CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

**Art. 4º** Compete ao CETRAN/MT, de acordo com o que estabelece o art.14 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;
- III - responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;
- IV - estimular, orientar e baixar diretrizes sobre a execução de campanhas educativas de trânsito;
- V - julgar os recursos interpostos contra decisões:
  - a) da(s) JARI(s);
  - b) dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatado nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;
- VI - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;
- VII - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (STN) no Estado, reportando-se ao CONTRAN;
- VIII - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios;
- IX - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- X - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores.

**Art. 5º** Compete, ainda, ao CETRAN/MT, visando uma melhor adequação da Política Estadual de Trânsito, as seguintes providências:

- a) responder ou encaminhar ao CONTRAN consultas relativas à aplicação da legislação de trânsito;
- b) propor medidas para o aperfeiçoamento da legislação de trânsito;
- c) relatar ao DENATRAN, as atividades do Conselho, segundo disposições estabelecidas por esse órgão;
- d) promover a divulgação e difusão de conhecimentos das atividades e trabalhos do Conselho;
- e) zelar pela uniformidade dos procedimentos, junto aos órgãos executivos de trânsito e executivo rodoviários estaduais e municipais, assim como das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;
- f) proceder junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito

municipal, o acompanhamento de suas atividades, inclusive das JARI, nos termos do art. 333, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro;

g) deliberar sobre os casos de lacuna do presente regimento condizente com a legislação em vigor, bem como, propor alterações mediante proposta apresentada por um conselheiro e deliberada por 2/3 (dois terços) de seus membros.

### CAPÍTULO V DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

**Art. 6º** Compete a Presidência do CETRAN/MT:

- I - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- II - definir a Ordem do Dia de julgamento das sessões, comunicando os demais conselheiros, de preferência, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas);
- III - distribuir os processos e outros expedientes aos membros do Conselho de forma aleatória e equitativa e proferir despachos em documentos;
- IV - promover as diligências e expedir os documentos necessários para cumprir e fazer cumprir as Resoluções e as decisões do Conselho;
- V - representar o Conselho;
- VI - assinar, com os demais membros presentes às sessões, bem como o Secretário Executivo do Conselho, as atas das reuniões;
- VII - estabelecer prazo para o cumprimento das Resoluções do Conselho, quando não fixado em lei;
- VIII - solicitar ao DETRAN/MT os recursos, pessoal, material e logístico, bem como as demais providências necessárias ao desempenho das atribuições do Conselho;
- IX - resolver as questões de ordem suscitadas nas sessões;
- X - convidar profissionais de áreas técnicas a participar das sessões do Conselho ou das reuniões dos Grupos de Estudo;
- XI - assinar as Decisões e Resoluções do Conselho;
- XII - convocar e designar local, dia e horário das sessões extraordinárias;
- XIII - submeter à votação os requerimentos, propostas e pedidos dos membros do Conselho;
- XIV - submeter à discussão e votação as atas das sessões;
- XV - convocar suplente na forma prevista no artigo 23 deste Regimento;
- XVI - designar um funcionário do DETRAN/MT para substituir o Secretário Executivo em caso de falta, impedimento ocasional ou nas suas férias funcionais;
- XVII - ordenar os trabalhos em sessão, participando dos debates e exercendo o voto de qualidade em caso de empate;
- XVIII - apurar as votações e manter a ordem dos debates;
- XIX - cumprir e fazer cumprir este regimento;
- XX - promover outras atividades relativas à área de atuação do Conselho.

§ 1º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-presidente eleito pelo Conselho dentre seus membros para mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com o mandato do Presidente.

§ 2º Na ausência do Presidente e Vice-presidente, a reunião será presidida pelo conselheiro com maior tempo no exercício da função de membro do CETRAN/MT.

### CAPÍTULO VI DOS CONSELHEIROS

**Art. 7º** Compete aos membros do CETRAN/MT:

- I - debater e votar a matéria em pauta;
- II - requerer à Presidência quaisquer providências, informações ou esclarecimentos;
- III - pedir vista dos processos na forma prevista neste Regimento Interno;
- IV - solicitar as diligências que reputar necessárias para a devida instrução do processo;
- V - analisar, relatar e emitir parecer dos processos que lhe tenham sido distribuídos;
- VI - integrar comissões designadas pelo Conselho Pleno;
- VII - apresentar, facultativamente, justificção escrita ou oral de voto para constar da ata ou para ser a ela juntada;
- VIII - representar o Conselho quando indicado pela Presidência ou pelo Conselho Pleno;
- IX - visitar ou inspecionar, após deliberação do Conselho nesse último caso, os órgãos e entidades de trânsito dos municípios;

X - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de atribuição de conselheiro.

**Parágrafo único.** As competências previstas no caput se aplicam aos conselheiros titulares e aos suplentes, em exercício da substituição ou sucessão.

**Art. 8º** São deveres dos membros do Conselho:

- I - comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias;
- II - ter idoneidade moral;
- III - possuir carteira nacional de habilitação;
- IV - possuir reconhecida experiência em trânsito;
- V - ter domicílio no Estado de Mato Grosso;
- VI - observar o horário de início das sessões e somente delas se retirar, antecipadamente ao término, por motivo justificado e com o consentimento dos demais membros, o que constará em ata.

**Art. 9º** Perderá o mandato o conselheiro que:

- I - faltar, sem motivo justificado, a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) reuniões intercaladas no ano;
- II - que tiver cassada a Carteira Nacional de Habilitação ou tiver suspenso o direito de dirigir;
- III - que esteja inelegível, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5, de 02 de janeiro de 2015.

**§ 1º** Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - viagens a serviço;
- III - licença para tratamento de saúde, inclusive em pessoa da família;
- IV - serviços obrigatórios por lei.

**§ 2º** Consideram-se faltas com motivo justificado as assim decididas pelo Conselho Pleno, após apresentação de requerimento por escrito do conselheiro.

**§ 3º** A presença do conselheiro suplente supre a falta do titular, não sendo computada ausência.

**Art. 10** Há impedimento do Conselheiro para julgamento de recurso:

- I - quando nele estiver postulando como recorrente;
- II - tiver participado do julgamento na Junta Administrativa de Recurso de Infração ou tiver lavrado o auto de infração;
- III - quando figurar como recorrente o seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;
- IV - em que atuar como mandatário da parte interessada;
- V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica recorrente no processo.

**Art. 11** Há suspeição do Conselheiro:

- I - amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes ou de seus advogados;
- II - quando qualquer das partes for sua credora ou devedora;
- III - interessado no julgamento do processo em favor de qualquer das partes.

**Parágrafo único.** Poderá o Conselheiro declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo, sem necessidade de declarar suas razões.

## CAPÍTULO VII DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 12** A Secretaria Executiva será diretamente subordinada à Presidência.

**Art. 13** Compete à Secretaria Executiva:

- I - secretariar as sessões do Conselho Pleno, prestando informações e esclarecimentos para facilitar o andamento dos trabalhos;
- II - lavrar as atas das sessões, assinando-as com o Presidente e demais Conselheiros e, da mesma forma, os demais registros de presença;
- III - providenciar, de ordem da Presidência, as convocações extraordinárias;

IV - preparar, de acordo com as instruções da Presidência, a ordem do dia das sessões;

V - efetuar a leitura, em sessão, da correspondência recebida e expedida;

VI - redigir as resoluções, decisões, recomendações, ofícios, encaminhamentos, bem como outros assuntos relativos ao Conselho, que lhe sejam determinados pela Presidência;

VII - organizar e manter o registro por meio de livro próprio ou outro instrumento adequado, de comparecimento dos membros do Conselho nas reuniões;

VIII - organizar e manter o controle de presença ao trabalho do pessoal em serviço na Secretaria Executiva;

IX - receber, expedir, distribuir e arquivar a correspondência do Conselho;

X - organizar os serviços de protocolo, distribuição de processo, registro e arquivo de documentos do Conselho;

XI - submeter ao Presidente do Conselho os Editais, Resoluções, Deliberações, para publicação;

XII - manter intercâmbio de publicações referentes ao trânsito;

XIII - manter a escrituração do patrimônio e demais recursos recebidos pelo Conselho;

XIV - determinar providências visando o zelo e conservação da sede do Conselho;

XV - encaminhar aos Conselheiros, mediante protocolo, os processos, pela sistemática de distribuição sequencial equitativa, observando a Instrução Normativa específica para tal finalidade.

**Art. 14** A Secretaria Executiva será ocupada por um ou mais servidores do DETRAN/MT, a ser indicado por seu Presidente.

## CAPÍTULO VII DAS COMISSÕES

**Art. 15** O CETRAN/MT poderá criar Comissões Permanentes e Temporária, por meio de Resoluções, com a finalidade de analisar, apresentar relatórios e estudos prévios sobre temas inerentes às atividades do Conselho ou sobre quaisquer matérias envolvendo trânsito.

**Art. 16** Compete às Comissões:

- I - discutir o tema definido, relatar e encaminhar o resultado das discussões para deliberação do Conselho Pleno;
- II - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, quando julgar necessário.

**Art. 17** A criação de Comissões dependerá da aprovação do Conselho Pleno, por maioria simples.

**§ 1º** As Comissões serão permanentes ou temporárias, de acordo com a conveniência e decisão do Conselho Pleno.

**§ 2º** A duração da Comissão Temporária deverá ser estabelecida no ato de sua criação, não podendo exceder a 03 (três) meses, salvo justificativa acolhida por maioria simples do Conselho Pleno.

**Art. 18** As Comissões serão compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) conselheiros.

**§ 1º** Cada Conselheiro somente poderá participar simultaneamente de até 02 (duas) Comissões permanentes.

**§ 2º** As ausências injustificadas de membros da Comissão Temporária por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas, implicará em sua exclusão.

**§ 3º** A substituição de membro excluído, na hipótese do § 2º poderá ser proposta pelo Presidente da Comissão Temporária e encaminhada ao Conselho Pleno para deliberação.

**§ 4º** As Comissões poderão ouvir especialistas em áreas técnicas e realizar outras diligências na execução de suas atividades.

**Art. 19** As Comissões Permanentes serão presididas por um de seus membros, eleito em sua primeira reunião por maioria simples de votos.

**§ 1º** O mandato do Presidente da Comissão Permanente será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

**§ 2º** Cabe ao Presidente da Comissão Permanente conduzir as

suas reuniões, devendo designar um dos membros para relatar os trabalhos que serão encaminhados ao Pleno para deliberação.

**§ 3º** As decisões das Comissões Permanentes serão tomadas pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente da comissão, o voto de qualidade.

**Art. 20** O ato de instituição das Comissões Temporárias deverá indicar os conselheiros que funcionarão como Presidente e Relator, aplicando-se no que couber o disposto nos §§ do art. 19.

#### **CAPÍTULO VIII DA GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA**

**Art. 21** O Presidente, os membros e os suplentes do CETRAN/MT serão remunerados na forma do art. 4º da Lei nº 9.073/2008.

#### **CAPÍTULO IX DAS REUNIÕES DO CONSELHO PLENO**

**Art. 22** O CETRAN/MT reunir-se-á em sessão ordinária 04 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, respeitando o mesmo limite, quando for convocado pelo Presidente ou atendendo a solicitação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, na forma do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.073/2008.

**§ 1º** O Conselho Pleno somente poderá deliberar com a presença mínima de 09 (nove) de seus membros, excluindo-se o Presidente.

**§ 2º** Decorridos 15 (quinze) minutos da hora marcada e não estando presente o número necessário de Conselheiros, o Presidente adiará a sessão para o mesmo dia ou para outra data que julgue conveniente.

**§ 3º** As sessões ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas em dias e horários fixados em resolução.

**Art. 23** A convocação do suplente nos casos de impedimento ou vacância do titular é automática, devendo este ser comunicado com a devida antecedência pela Secretaria Executiva do Conselho ou pelo próprio titular.

**Art. 24** As sessões do CETRAN/MT serão públicas, sendo que as manifestações dos visitantes somente serão admitidas por aprovação do Conselho Pleno.

**Art. 25** A ordem dos trabalhos das sessões ordinárias será a seguinte:

- I - conferência de *quórum*;
- II - abertura da sessão;
- III - informes da Secretaria Executiva;
- IV - discussão e votação da ata anterior;
- V - ordem do dia;
- VI - apresentação de matéria em regime de urgência ou com prioridade processual;
- VII - encerramento.

**Art. 26** As deliberações serão por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

**§ 1º** O CETRAN/MT deliberará por meio de resoluções e pareceres.

**§ 2º** Serão reproduzidas em resoluções as deliberações normativas do Conselho, as quais devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

**§ 3º** Serão reproduzidas em pareceres as deliberações tomadas em recursos ou consultas, as quais devem ser publicizadas em ambiente próprio no *site* do DETRAN/MT.

#### **CAPÍTULO X DA PREPARAÇÃO PARA JULGAMENTO**

**Art. 27** Caberá recurso ao CETRAN/MT das decisões das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's e dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão mental ou psicológica.

**Parágrafo único.** O procedimento administrativo para julgamento de autuações e penalidades impostas por infrações de trânsito serão regulados por norma própria, assim como a tramitação do recurso nos casos de inaptidão em exame de saúde ou psicotécnico.

**Art. 28** Os processos de competência do Conselho, após protocolo no setor próprio do DETRAN-MT, serão encaminhados a Secretaria Executiva para despachar com a Presidência do CETRAN.

**§ 1º** A Presidência do CETRAN providenciará a distribuição dos processos ao Conselheiro Relator, observada a proporcionalidade.

**§ 2º** A distribuição dos processos se dará por meio de despacho no processo e registro em documento próprio.

**Art. 29** A Manifestação do Conselheiro-Relator será em forma de Parecer que deverá conter um resumo descritivo, a análise fundamentada e o voto.

#### **CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO**

**Art. 31** O julgamento dos processos no Conselho Pleno observará a seguinte ordem:

- I - leitura do relatório;
- II - discussão da matéria;
- III - deliberação do Conselho Pleno;
- IV - anúncio do resultado pela Presidência.

**Parágrafo único.** Cabe a Presidência manter a ordem e a disciplina durante o julgamento dos processos, somente iniciando a fase seguinte com o anúncio do encerramento da anterior.

**Art. 32** O julgamento de determinada matéria será iniciada pela leitura do relatório escrito apresentado pelo Conselheiro Relator.

**Parágrafo único.** A leitura do relatório poderá ser dispensada ou substituída por exposição do seu conteúdo, desde que seja garantido aos demais Conselheiros o seu conhecimento prévio.

**Art. 33** A discussão da matéria será anunciada pelo Presidente após o encerramento da exposição realizada pelo Relator e consistirá nos debates e questionamentos realizados pelos Conselheiros na ordem de sua inscrição.

**§ 1º** Ao Conselheiro inscrito será facultado o prazo de até 5 (cinco) minutos para sua exposição, observada a ordem cronológica das inscrições.

**§ 2º** Os Conselheiros poderão se inscrever para o debate até o encerramento da discussão da matéria em pauta.

**§ 3º** Não havendo oradores inscritos para o debate, o Presidente anunciará o encerramento do período de discussão da matéria, oportunidade em que não será mais permitido novas discussões ou pedido de vista.

**§ 4º** Ao Conselheiro Relator é facultado o pedido da palavra a qualquer momento da discussão da matéria para esclarecimentos.

**Art. 34** O período de discussão da matéria não será interrompido, salvo:

- I - por pedido de vista;
- II - por solicitação de diligências;
- III - por solicitação de adiamento da discussão;
- IV - pela formulação de questão de ordem.

**Parágrafo único.** As solicitações de diligências e de adiamento da discussão serão deliberados pelo Conselho Pleno na própria sessão, enquanto que a questão de ordem será processada na forma do Capítulo XIII deste Regimento Interno.

**Art. 35** Qualquer Conselheiro, durante o período de discussão da matéria, poderá requerer vista do processo para análise.

**§ 1º** O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e perdurará até a próxima sessão ordinária.

**§ 2º** O prazo improrrogável do § 1º correrá em separado se a vista for requerida por mais de um Conselheiro.

**§ 3º** O pedido de vista poderá ser renovado sempre que houver mudança no relatório apresentado pelo Conselheiro Relator.

**§ 4º** É permitida a apresentação de voto-vista, ainda que consonante com as conclusões do Relator.

**Art. 36** Anunciado o encerramento do período de discussão da matéria pelo Presidente, na forma do art. 32, § 3º, inicia-se a fase de deliberação do Conselho Pleno, consistente na colheita dos votos dos Conselheiros.

**§ 1º** Em regra, os votos serão tomados de maneira simbólica, sendo solicitado pelo Presidente que os concordantes com o Relatório apresentado permaneçam como se encontram.

**§ 2º** Poderá haver votação nominal quando solicitado por qualquer membro do Conselho Pleno, ocasião em que constará em Ata o voto de cada Conselheiro.

**Art. 37** Os membros do Conselho Pleno que não concordarem com o relatório poderão:

- I - apresentar voto em separado;
- II - solicitar que conste em Ata a sua divergência.

**Parágrafo único.** O voto em separado consiste em documento escrito com os fundamentos do voto em sentido diverso do relatório, o qual constará do processo para todos os efeitos.

**Art. 38** Colhidos os votos, o Presidente fará o anúncio do resultado.

**Art. 39** Desde que a maioria se manifeste de acordo com o relatório, passará ele a constituir o parecer do Conselho Pleno.

**Art. 40** Vencido o relator, o Presidente do Conselho Pleno designará um dos seus membros para funcionar como Relator Redator, que redigirá o parecer com a conclusão da maioria.

**Parágrafo único.** O parecer de que trata o caput deverá ser apresentado na sessão ordinária subsequente e apenas consistirá de exposição sucinta dos fatos ocorridos na reunião e o fundamento do voto da maioria.

**Art. 41** As deliberações do Conselho Pleno, após o anúncio da Presidência, serão registradas pela Secretaria Executiva, juntadas ao respectivo processo, publicizadas no *sítio* eletrônico oficial do CETRAN/MT e notificadas ao interessado.

**Parágrafo único.** Todas as deliberações do Conselho Pleno do CETRAN/MT deverão ser aprovadas por maioria simples de votos.

## CAPÍTULO XII DAS CONSULTAS

**Art. 42** As consultas submetidas à apreciação do CETRAN/MT, em conformidade com o disposto no art. 14, III, do Código de Trânsito Brasileiro, aplicam-se, no que couber, o procedimento previsto nos Capítulos X e XI deste Regimento, com as alterações previstas neste Capítulo e em norma específica.

**Art. 43** As consultas devem ser requeridas em petição dirigida ao Presidente do Conselho Pleno com exposição sucinta da situação, seus fundamentos e os questionamentos objetivos relativos à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito.

**Parágrafo único.** Não será admitida consulta sem identificação de sua autoria, que verse sobre matéria que não seja de competência do CETRAN/MT e que não indique precisamente a dúvida a ser esclarecida.

**Art. 44** O processo será distribuído a um Conselheiro Relator, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório por escrito.

**§ 1º** Em situações excepcionais, admitir-se-á a distribuição do processo de consulta a um ou mais revisores, ou, ainda, para análise de uma Comissão Especial, devendo cumprir o prazo estipulado no caput.

**§ 2º** O processo de consulta adotará procedimento de distribuição proporcional e diferenciada das demais demandas.

**§ 3º** A revisão de que trata o § 1º, se consonante com o relatório, poderá se reportar aos seus fundamentos, assim como o Conselheiro Relator poderá encampar complemento ou retificação apresentado na revisão, caso em que assinarão o Relatório em conjunto.

**Art. 45** Admitir-se-á, por deliberação do Conselho Pleno, mais de um pedido de vista no processo de consulta, cujo prazo será de até 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** O pedido de vista somente será admitido no momento de discussão da matéria.

**Art. 46** O processo de consulta poderá ser suspenso a qualquer momento, por deliberação do Conselho Pleno, para realização de diligências, inclusive oitiva de ente ou profissional técnico.

**Art. 47** O relatório ou a revisão divergente, se aprovado pelo Conselho, constituirá parecer em resposta à consulta formulada, cujo conteúdo será notificado ao interessado e publicizado em *sítio* eletrônico.

**Art. 48** Os pareceres em consulta constituirão precedentes orientativos para as decisões em casos semelhantes do próprio Conselho Pleno e das JARI, podendo ser revisto a qualquer tempo por deliberação do Conselho.

## CAPÍTULO XIII DA QUESTÃO DE ORDEM

**Art. 49** A questão de ordem consiste na formulação de qualquer dúvida por membro do Conselho Pleno sobre interpretação ou aplicação deste Regimento.

**§ 1º** A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia e referir-se ao caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião.

**§ 2º** Facultado a outro Conselheiro contraditar a questão de ordem, será ela colocada em apreciação pelo Conselho Pleno.

**§ 3º** Considera-se simples precedente a decisão sobre a questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada pelo Regimento Interno ou objeto de Resolução do Conselho Pleno.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 50** O exame dos autos pelas partes interessadas será feito na Secretaria Executiva do Conselho, na presença do (a) Secretário (a) Executivo ou de servidor designado pela Presidência.

**Art. 51** É vedado a qualquer servidor da Secretaria do CETRAN/MT, sem autorização da Presidência, prestar informações sobre assuntos em andamento ou estudo do Conselho, a não ser às partes dos processos.

**Art. 52** As licenças dos membros do Conselho serão concedidas pela Presidência, mediante pedido escrito e pelos seguintes motivos:

- I - viagem decorrente de atividade profissional até 120 (cento e vinte) dias;
- II - para tratamento de saúde, mediante atestado médico, até 90 (noventa) dias, prorrogáveis quando necessário;
- III - férias funcionais;
- IV - serviços obrigatórios por Lei e outros, a critério do Conselho.

**Art. 54** Os casos omissos detectados no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CETRAN/MT, por maioria simples de votos.

DECRETO 766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Cria a Comissão de Avaliação Técnica dos processos de desapropriação, reintegração e imissão de posse para as obras de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande, vinculadas à Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SAOBC/SECID.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 387276/2016, e

**Considerando** a necessidade de elaboração de laudos de avaliação dos imóveis, terrenos e benfeitorias para a instrução dos processos de Desapropriação/Reintegração judicial ou extrajudicial, da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SAOBC/SECID,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Avaliação Técnica para elaboração de laudos de avaliação de imóveis e benfeitorias para instruir os processos de desapropriação, reintegração e imissão de posse, judiciais ou extrajudiciais, dos imóveis atingidos pelos Projetos Básicos de Engenharia devidamente aprovados para o fim de executar as obras de mobilidade urbana de Cuiabá e Várzea Grande, neste Estado, vinculadas à Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SAOBC.

**Art. 2º** Compete à Comissão criada pelo artigo anterior:

I - receber e analisar tecnicamente os requerimentos e documentos relacionados a avaliações de imóveis e benfeitorias;  
II - elaborar os pareceres expropriatórios e lavrar os respectivos Laudos de Avaliação de imóveis e benfeitorias;

**Parágrafo único.** Dessa atividade deverão constar:

a) análise das áreas e/ou benfeitorias atingidas pelas obras de mobilidade urbana;  
b) avaliação dos documentos recebidos relativos às áreas atingidas;  
c) análise dos documentos recebidos referentes aos proprietários e/ou possuidores dos imóveis e/ou benfeitorias;  
d) os planos e projetos de engenharia já existentes;  
e) a vistoria dos imóveis a serem desapropriados, reintegrados ou imitados na posse, composta de memorial descritivo e croquis das seguintes situações:

1. do imóvel;
2. da área remanescente;
3. da área a ser desapropriada, reintegrada ou imitada na posse.

f) a documentação imobiliária composta de matrícula, certidão de inteiro teor e da certidão vintenária atualizadas à data da entrega dos dossiês;

g) o levantamento da situação da faixa atingida pelos projetos;  
h) a elaboração de relatório fotográfico que possibilite a clara identificação do imóvel e das benfeitorias existentes;

i) a pesquisa realizada quanto a situação de titulação das propriedades, com atenção especial à titulação irregular, incompleta ou especial;

j) a identificação e qualificação completa dos imóveis que funcionarem como comércio ou empresa: locado, arrendado, comodato ou qualquer outra forma de posse, bem como tempo de uso do mesmo;

k) a existência de ônus ou ações pessoais ou reais reipersecutórias sobre o imóvel.

**Art. 3º** Os laudos previstos no artigo 1º deste Decreto serão elaborados por Engenheiros e/ou Arquitetos lotados na Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**Parágrafo único.** Ficam designados para esse fim os engenheiros Dionizio Alves de Souza e Cláudio Gonçalves Prata.

**Art. 4º** A tramitação dos processos de desapropriação,

reintegração e imissão de posse de que trata este Decreto dar-se-á com o seguinte procedimento:

I - recebimento dos dossiês e/ou informações e autuação dos processos expropriatórios;

II - remessa dos autos à Comissão de Avaliação Técnica para análise e parecer técnico;

III - lavratura de Laudo de Avaliação assinado pelos engenheiros e/ou arquitetos responsáveis.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, pelo protocolo, receberá documentos e informações que serão encaminhados à Superintendência de Desapropriação - SUD, que se incumbirá pelo controle dos dossiês para fins de verificar se constam dos processos as seguintes informações:

I - identificação individual de cada imóvel;

II - qualificação completa de cada proprietário ou posseiro, relacionado ao imóvel, acompanhada das cópias dos respectivos documentos (RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou certidão de casamento para a comprovação do estado civil, inclusive certidão de óbito e processo de separação, divórcio ou inventário).

III - identificação e qualificação completa dos imóveis que funcionam como comércio ou empresa: locado, arrendado, comodato ou qualquer outra forma de posse, bem como tempo de uso do mesmo, com a apresentação dos documentos que comprovem a situação do imóvel;

IV - juntada da respectiva documentação imobiliária composta de matrícula atualizada ou certidão de inteiro teor e da certidão vintenária atualizada à data da entrega dos dossiês;

V - os dossiês devem ser individualizados por imóvel, contendo todos os itens relacionados neste artigo, com respectiva finalização por parecer especializado da comissão, com a situação detalhada de todas as possíveis situações de alienabilidade relativas ao imóvel ou a seus proprietários ou posseiros, relevantes para o conhecimento do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** Compete à Secretaria de Estado das Cidades - SECID a prática de todos os atos necessários à execução deste Decreto, na pessoa de seu Secretário e técnicos peritos nomeados para a execução da validação dos processos de desapropriação.

**Parágrafo único.** Compete também à Secretaria de Estado de Cidades - SECID a organização e a manutenção de cadastro imobiliário com os dados e registros relativos aos bens imóveis que integrarem o patrimônio do Estado de Mato Grosso por força da execução deste Decreto, subsidiada pela Procuradoria Geral de Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Ficam revogados os decretos nº 472, de 27 de junho de 2011, nº 758, de 07 de outubro de 2011, nº 822, de 17 de novembro de 2011 e nº 895, de 13 de dezembro de /2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO 767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Tangará da Serra/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 557895/2016, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 351, de 20 de outubro de 2016, do Prefeito do Município de **Tangará da Serra/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

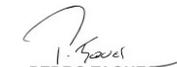
**DECRETA:**

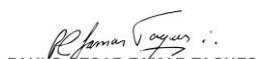
**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal de nº 351, de 20 de outubro de 2016, do Prefeito Municipal de **Tangará da Serra/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado das Cidades

DECRETO 768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Vila Rica/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 550188/2016, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

**Considerando** o contido no Decreto nº 078, de 21 de outubro de 2016, do Prefeito do Município de **Vila Rica/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

**Considerando** que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

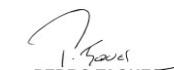
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal de nº 078, de 21 de outubro de 2016, do Prefeito Municipal de **Vila Rica/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado das Cidades

DECRETO Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Retifica o Decreto nº 708, de 27 de setembro de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 524309/2016, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 708, de 27 de setembro de 2016, que "dispõe sobre o Enquadramento de empresa no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC", conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Fica enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa abaixo listada:

**TABELA I**Referência: **ENQUADRAMENTO**

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM
CONSTRUTORA MONIQUE LTDA.	19.503.917/0001-37	13.527.077-47	154/2016

**Leia-se:**

**Art. 1º** Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

**TABELA I**Referência: **FRUIÇÃO**

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM
CONSTRUTORA MONIQUE LTDA.	19.503.917/0001-37	13.527.077-47	154/2016

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

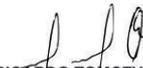
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**RICARDO TOMCZYK**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Decreta a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Chapada dos Guimarães, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 189, § 1º, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o art. 35, II, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que o art. 189, § 1º, da Constituição Estadual prevê que, comprovado o fato ou a conduta prevista nos incisos I a III do art. 35 da Constituição Federal, de ofício ou mediante representação do interessado, o Governador decretará a intervenção do Estado no Município e submeterá o decreto, com a respectiva justificação, dentro de vinte e quatro horas à apreciação da Assembleia Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o art. 213 da Constituição Estadual estabelece que o Tribunal de Contas, ao constatar que o prefeito descumpriu as normas previstas no art. 35 da Constituição Federal, representará ao Governador pela intervenção no Município;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Prévio Negativo nº 108/2016-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido no âmbito do Processo nº 875-3/2015, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 1965/2016, de 12 de dezembro de 2016, em que, por unanimidade, os membros da Corte de Contas deliberaram no sentido de representar ao Governador do Estado pela intervenção do Estado no Município de Chapada dos Guimarães, nos termos do art. 35, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as cópias dos documentos enviados pelo Tribunal de Contas, extraídos do Processo nº 875-3/2015, apresentam

informações de que, apesar de devidamente citado por meio do Ofício nº 914/2016/GAB-VAS/TCE-MT, de 08 de agosto de 2016, para apresentar as contas anuais do governo do Município, referentes ao exercício de 2015, cujo prazo constitucional já tinha se encerrado em 16 de abril de 2016, deixou de prestá-las integralmente, visto que, até o dia 16 de novembro de 2016, enviou a Corte de Contas tão somente a carga inicial e os informes de janeiro a novembro de 2015, faltando as informações relativas ao mês de dezembro e o balanço consolidado do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** que as cópias enviadas do Processo nº 875-3/2015, apresentam ainda informações de que o Sr. Prefeito foi notificado para a ciência ou a prática de outros atos processuais (como a Portaria nº 089/2016, de 06 de maio de 2016, e o Ofício nº 1282/2016/GAB-VAS/TCE-MT, de 08 de novembro de 2016), demonstrando a observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa e garantia do devido processo legal;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 530/SGA/2016 da Procuradoria-Geral do Estado acerca da representação para intervenção do Estado no Município de Chapada dos Guimarães,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Chapada dos Guimarães até o dia 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** A intervenção tem como finalidade:

I - assegurar a prestação das contas do Município referentes ao exercício de 2015, na forma da lei;

II - garantir a continuidade dos serviços públicos municipais e a transparência da gestão municipal; e

III - providenciar os atos cabíveis para apurar a responsabilidade pelas causas determinantes da intervenção e por quaisquer outras irregularidades.

**Art. 3º** Designo o servidor público Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves, como Interventor no Município de Chapada dos Guimarães.

**Art. 4º** O interventor substituirá o Prefeito e administrará o Município durante o período de intervenção, visando a restabelecer a normalidade, em conformidade com o art. 189, § 1º, "c", da Constituição Estadual.

**Parágrafo único.** O interventor deverá prestar contas de seus atos ao Governador, à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos e entidades de controle.

**Art. 5º** Cessados os motivos da intervenção antes do prazo previsto no art. 1º, as autoridades municipais afastadas de suas funções a elas retornarão, salvo impedimento legal.

**Art. 6º** O interventor poderá solicitar auxílio da Controladoria Geral do Estado, Procuradoria-Geral do Estado e demais órgãos e entidades Poder Executivo Estadual para a execução da medida.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 640, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 129.625,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2350	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	129.625,00
TOTAL		129.625,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2350					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	129.625,00	
TOTAL GERAL:											129.625,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2350					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	129.625,00
TOTAL FISCAL:											129.625,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											129.625,00

ANEXO III		2350	Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:	2350	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 641, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2353	07101 GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	12.000,00	
TOTAL GERAL:											12.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	12.000,00
TOTAL FISCAL:											12.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

ANEXO III											
Processo:	2353	Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Processo:	2353	Unidade Orçamentária: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA									
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00									

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 642, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2339	06101 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	252.500,00
TOTAL		252.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	252.500,00	
TOTAL GERAL:											252.500,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2339					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326	0900	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	EP	NO	252.500,00
TOTAL FISCAL:											252.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											252.500,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Processo:	2339		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2339	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	0,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 643, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.926.927,51 (cinco milhões e novecentos e vinte e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2343	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.926.927,51
<b>TOTAL</b>		<b>5.926.927,51</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2343					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	217.117,46
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.784.522,06
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.882.677,80
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	100	OD	NO	2.042.610,19
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.926.927,51</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2343					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EP	NO	1.645,49
15	451	390	3117	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EP	NO	38,00
15	451	390	3117	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	295.519,21

						F	449000000	100	EP	NO	896.519,21
15	451	390	3117	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	75.600,00
15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EP	NO	70.000,00
15	451	390	3117	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	459.678,09
						F	449000000	100	EP	NO	100.000,00
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EP	NO	70.000,00
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	236.961,58
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EP	NO	81.510,18
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	180.000,00
						F	444000000	100	EP	NO	3.359.455,75
TOTAL FISCAL:											5.926.927,51
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.926.927,51

ANEXO III	2343	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
Processo:											
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										200,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)										100,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)										35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)										35,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										5,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										2,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								

PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3.900,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		12,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		5,00
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		9,43
Processo:	2343	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2357	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2357					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	10.000.000,00	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	115	DO	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											12.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2357					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	481.690,51
						F	449000000	240	OD	NO	354.517,65
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.338.543,26
						F	449000000	240	OD	NO	751.757,62
04	122	036	2249	9900	Processamento de encargos e serviços gerais do Estado - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	525.703,61
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.177.230,10
04	129	369	2262	9900	Elevação dos níveis de cumprimento voluntário da obrigação tributária - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	252.771,00
						F	449000000	240	OD	NO	12.246,00
04	129	369	2267	9900	Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	21.732,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.083.808,25
TOTAL FISCAL:											12.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.000.000,00

ANEXO III	2357	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
Processo:											
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES								
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2249 - Processamento de encargos e serviços gerais do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação atendida(Percentual)			100,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2262 - Elevação dos níveis de cumprimento voluntário da obrigação tributária		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obrigação tributária cumprida voluntariamente(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obrigação tributária cumprida voluntariamente(Percentual)			1,00
Processo:	2357	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2267 - Melhoria da eficácia no recebimento de dívidas e créditos tributários constituídos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Crédito em conta corrente da SEFAZ realizado(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Crédito em conta corrente da SEFAZ realizado(Percentual)			1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 645, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2351	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2351					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.896.554,75	
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	803.000,00	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	2.600.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.700.445,25	
TOTAL GERAL:											7.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:	2351		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2351	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)		25,00
Processo:	2351	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.858,80 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2317	04101 CASA CIVIL	19.858,80
TOTAL		19.858,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2317				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	423	354	3089	9900	Articulação institucional para povos indígenas - ESTADO	F	335000000	100	RCC	NO	19.858,80
TOTAL GERAL:											19.858,80

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2317				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	423	354	3089	9900	Articulação institucional para povos indígenas - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	19.858,80
TOTAL FISCAL:											19.858,80
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.858,80

ANEXO III		2317		Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:	3089 - Articulação institucional para povos indígenas	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)	100,00			
Processo:	3089 - Articulação institucional para povos indígenas	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)	100,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 647, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.456.875,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2352	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.456.875,00
TOTAL		7.456.875,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2352					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	602.057,96	
10	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	56.875,00	
10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	5.297.942,04	
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	1.500.000,00	
TOTAL GERAL:											7.456.875,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2352					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3745	9900	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - ESTADO	S	449000000	134	EP	NO	7.000.000,00
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	CMM	NO	456.875,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											7.456.875,00
TOTAL GERAL:											7.456.875,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	2352	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	200,00	
Processo:	2352	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	2352	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	100,00	
Processo:	2352	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00	
Processo:	2352	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)	1,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2371	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	3297	0600	Implantação de infraestrutura básica e turística - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	101	RCC	NO	12.500,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.500,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2371					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	12.500,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>12.500,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.500,00</b>

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:							
	2371		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PAOE:	3297 - Implantação de infraestrutura básica e turística	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL							
Meta Física:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00							
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura implantada(Unidade)		1,00							
Processo:	2371	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00							
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00							

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.587.994,57 (seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

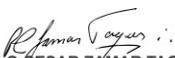
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2322	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.411.994,57
2334	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	150.000,00
2359	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
2372	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	26.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.587.994,57</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2322					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	335000000	320	OD	NO	135.205,92
						F	339000000	320	OD	NO	67.062,20
						F	445000000	320	OD	NO	4.726,45
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.571.994,57
						F	339000000	320	OD	NO	633.005,43
PROCESSO : 2334					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	75.000,00
						F	335000000	100	EP	NO	75.000,00
PROCESSO : 2359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	198	DO	NO	2.000.000,00
PROCESSO : 2372					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	26.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.587.994,57</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2322					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	200.000,00
						F	339000000	320	OD	NO	500.000,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.400.000,00
						F	339000000	320	CMM	NO	340.000,00
12	368	398	2218	9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	2.844,49
						F	339000000	100	OD	NO	1.649.650,08
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	271.500,00
12	368	398	2228	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO II - NORTE	F	339000000	100	OD	NO	7.076,68
12	368	398	2228	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO V - SUDESTE	F	339000000	100	OD	NO	11.260,65
12	368	398	2228	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	4.613,29
12	368	398	2228	0900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	100	OD	NO	8.923,27
12	368	398	2228	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO X - CENTRO	F	339000000	100	OD	NO	11.529,73
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	OD	NO	4.596,38
TOTAL FISCAL:											4.411.994,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.411.994,57
PROCESSO : 2334					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3170	9900	Estruturação do turismo - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 2359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00
PROCESSO : 2372					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	26.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											26.000,00
TOTAL GERAL:											26.000,00

ANEXO III		2322		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:					
PAOE:		2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Professor capacitado (Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Professor capacitado (Percentual)		100,00	
Processo:		2322		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)		100,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2322 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		1,00
Processo:	2334 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	2334 Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PAOE:	3170 - Estruturação do turismo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto turístico estruturado(Unidade)		15,00

Meta Física Neste Processo:	Produto turístico estruturado(Unidade)			15,00
Processo:	2359	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2359	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2372	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2372	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 650, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.529.846,94 (quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2347	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	4.529.846,94
<b>TOTAL</b>		<b>4.529.846,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8041	9900	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	4.529.846,94
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.529.846,94</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	100	EP	NO	2.165.449,36
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.165.449,36
TOTAL GERAL:											2.165.449,36
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	40.597,25
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	290.000,00
TOTAL FISCAL:											330.597,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											330.597,25
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	382	1625	9900	Implementação do planejamento estratégico da EMPAER-MT - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	199.730,00
TOTAL FISCAL:											199.730,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											199.730,00
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	275.664,67
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	10.000,00
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	69.999,16
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	449,16
20	661	383	2158	9900	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	14.000,00
						F	339000000	100	EP	NO	500.000,00
20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	73.334,17
TOTAL FISCAL:											943.447,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											943.447,16
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	663	385	2139	9900	Cooperação técnica das atividades mínero-ambientais no Estado - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	150.298,62
TOTAL FISCAL:											150.298,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.298,62
PROCESSO : 2347					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	740.324,55
TOTAL FISCAL:											740.324,55
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											740.324,55

ANEXO III	2347	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Processo:			
PAOE:	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	1625 - Implementação do planejamento estratégico da EMPAER-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Planejamento implementado(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Planejamento implementado(Percentual)		30,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		70,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
PAOE:	2139 - Cooperação técnica das atividades mínero-ambientais no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demandas atendidas(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Demandas atendidas(Unidade)		70,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		2,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2158 - Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agroindústria implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agroindústria implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		270,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		240,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2184 - Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		9.600,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		9.400,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		40,00

Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)	582,00
Processo:	2347	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)	97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)	150,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 651, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2385	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.900.000,00
TOTAL		14.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	13.500.000,00	
						F	319100000	100	DO	NO	1.400.000,00	
TOTAL GERAL:											14.900.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0800	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	EP	NO	485.923,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	2.140.285,95
TOTAL FISCAL:											2.626.208,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.626.208,95

PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	452.131,40
20	606	382	3326	0800	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	EP	NO	400.000,00
20	606	382	3326	0900	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	EP	NO	197.500,00
20	606	382	3327	0900	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	EP	NO	14.845,00
TOTAL FISCAL:											1.064.476,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.064.476,40
PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	127	381	3180	9900	Certificação das glebas rurais de competência do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	500.000,00
21	127	381	3185	9900	Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 2385					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	7.639.426,17
						F	469000000	100	DO	NO	2.569.888,48
TOTAL FISCAL:											10.209.314,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.209.314,65

ANEXO III	2385	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:											
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										50.000,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado						Regional:			0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3.100,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3180 - Certificação das glebas rurais de competência do Estado						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Gleba certificada(Unidade)										4,00
Meta Física Neste Processo:	Gleba certificada(Unidade)										4,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3185 - Georeferenciamento e certificação fundiária dos assentamentos rurais						Regional:			9900 - ESTADO	

Meta Física:	Assentamento rural regularizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Assentamento rural regularizado(Unidade)		1,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		5,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		0,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento adquirido(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Unidade)		32,00
Processo:	2385	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 652, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 31.403.263,94 (trinta e um milhões e quatrocentos e três mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

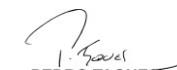
**Tipo: 150**

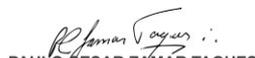
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2348	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	31.403.263,94
TOTAL		31.403.263,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2348					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8022	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	31.403.263,94	
TOTAL GERAL:											31.403.263,94	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
Processo:	2348		
PAOE:	8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 653, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2359	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	198	DO	NO	2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											2.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2359					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	2.000.000,00
TOTAL FISCAL:											2.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO III		2359		Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:		2359		Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Processo:		2359		Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 654, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.782.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

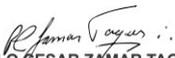
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2390	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	562.000,00
2391	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.600.000,00
2392	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.620.000,00
TOTAL		9.782.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	562.000,00
PROCESSO : 2391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	700.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	900.000,00
PROCESSO : 2392					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	7.620.000,00
TOTAL GERAL:											9.782.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2390					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	562.000,00
TOTAL FISCAL:											562.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											562.000,00
PROCESSO : 2391					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.600.000,00
TOTAL FISCAL:											1.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.600.000,00
PROCESSO : 2392					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	600.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	230.000,00
28	846	996	8010	9900	Indenizações e restituições - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	6.790.000,00
TOTAL FISCAL:											7.620.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.620.000,00

ANEXO III		2390		Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
Processo:	2390			Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2390		Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2391		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2391		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	2391		Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2392	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2392	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2392	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2392	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8010 - Indenizações e restituições		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 305.136,66 (trezentos e cinco mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2397	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	305.136,66
TOTAL		305.136,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2397					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	110.188,90
14	421	410	4490	9900	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	194.947,76
TOTAL GERAL:											305.136,66

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2397					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	90.051,34
14	243	408	4362	0600	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	100.000,00
14	421	410	2484	9900	Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.000,00
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	7.000,00
						S	339000000	100	OCF	NO	4.042,50
						S	339000000	100	CMF	NO	9.000,00
14	422	409	2393	9900	Promoção da erradicação do trabalho escravo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.730,00
14	422	409	2441	9900	Gestão de políticas específicas de direitos humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.000,00
14	422	409	2442	9900	Política para a promoção da igualdade racial - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.000,00
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
14	422	409	2456	9900	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	28.000,00
14	422	409	4284	9900	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	6.312,82
TOTAL FISCAL:											95.042,82
TOTAL SEGURIDADE:											210.093,84
TOTAL GERAL:											305.136,66

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
Processo:	2397		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	4490 - Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Alimentação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Alimentação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2393 - Promoção da erradicação do trabalho escravo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2441 - Gestão de políticas específicas de direitos humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2442 - Política para a promoção da igualdade racial	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mapeamento realizado(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Mapeamento realizado(Unidade)	1,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)	2,00	
Processo:	2397	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	

PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2456 - Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselho e comitê estruturados (Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Conselho e comitê estruturados (Unidade)		7,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2484 - Capacitação e formação dos profissionais do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Pessoa)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Pessoa)		50,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4284 - Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Processo:	2397	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 656, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1649	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1649					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1649					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	0700	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	EP	NO	10.000,00
20	605	382	2188	0800	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	EP	NO	50.000,00
						F	449000000	100	EP	NO	90.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

ANEXO III		1649		Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:					
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		50,00		
Processo:	1649	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00		
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		0,00		
Processo:	1649	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE		
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00		
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		0,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 657, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2307	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
2163	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	350.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2163					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	350.000,00	
PROCESSO : 2307					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											450.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2163					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	076	3745	0600	Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde - REGIÃO VI - SUL	S	444000000	100	EP	NO	30.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											30.000,00	
TOTAL GERAL:											30.000,00	

PROCESSO : 2163					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

PROCESSO : 2163					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	338000000	100	EP	NO	120.000,00	
TOTAL FISCAL:											120.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											120.000,00	

PROCESSO : 2163					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

PROCESSO : 2307					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											100.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	

ANEXO III	2163	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Processo:				
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00	
Meta Física Neste	Destino promovido(Unidade)		10,00	
Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00	
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00	
Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00	
Meta Física Neste	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00	
Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3745 - Construção de estabelecimentos assistenciais de saúde	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00	
Meta Física Neste	Unidade construída(Unidade)		1,00	
Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00	
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00	
Meta Física Neste	Destino promovido(Unidade)		10,00	
Processo:	2307	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		3,00	
Meta Física Neste	Feira Implementada(Unidade)		3,00	
Processo:				

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 658, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 15.103.828,64(quinze milhões e cento e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2379	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.712.410,16
2381	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.391.418,48
<b>TOTAL</b>		<b>15.103.828,64</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.570.996,31	
						F	319100000	100	DO	NO	5.570.996,31	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	570.417,54	
PROCESSO : 2381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.391.418,48	
TOTAL GERAL:											15.103.828,64	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	332	412	3353	9900	Ampliação da Rede de Atendimento SINE - ESTADO	S	339000000	172	RCC	NO	133.867,38
08	333	412	2526	9900	Emprega Rede - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	6.240,00
						S	339000000	172	CMF	NO	13.080,00
08	422	412	2298	9900	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - ESTADO	S	339000000	172	CMF	NO	8.063,00
						S	339000000	240	OD	NO	111.224,06
11	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	436.039,77
11	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	679.899,60
11	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	110.350,32
11	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	12.000,00
11	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	172	CMM	NO	90.209,00
14	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	868.272,14
TOTAL FISCAL:											2.196.770,83
TOTAL SEGURIDADE:											272.474,44
TOTAL GERAL:											2.469.245,27

PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	393	2104	9900	Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo - ESTADO	F	339000000	244	CMF	NO	170,32

						F	339000000	244	OD	NO	52.200,00
18	542	393	4319	9900	Fiscalização ambiental - ESTADO	F	339000000	244	OD	NO	48.780,00
						F	339000000	244	CMF	NO	101,75
TOTAL FISCAL:											101.252,07
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											101.252,07
PROCESSO : 2379					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	533.940,66
						F	339000000	240	OD	NO	25.856,00
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	201.733,12
						F	339000000	240	OD	NO	11.596,02
26	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	840.588,28
						F	339000000	240	OD	NO	320,00
26	122	388	2160	9900	Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	6.500,00
						F	449000000	240	OD	NO	98,60
26	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00
26	126	388	1259	0600	Estruturação de Tecnologia de Informação da SINFRA - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	12.245,00
26	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	35.000,00
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	4.100,00
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	66.269,30
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	334200000	131	OD	NO	150.000,00
						F	339000000	131	OD	NO	356.665,84
26	782	338	2151	0200	Manutenção de rodovias não pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	339000000	131	EP	NO	297.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	EP	NO	500.000,00
						F	335000000	131	OD	NO	6.000.000,00
TOTAL FISCAL:											9.141.912,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											9.141.912,82
PROCESSO : 2381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	125	229	2154	9900	Regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados - ESTADO	F	339000000	243	OD	NO	2.880,00
						F	449000000	243	CMF	NO	7.956,00
TOTAL FISCAL:											10.836,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.836,00
PROCESSO : 2381					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	8.020,00
19	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	11.281,00
						F	339100000	145	OD	NO	1.000,00
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	185.370,86
						F	339100000	145	OD	NO	3.500,00
						F	449000000	145	OD	NO	35.000,00

19	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	34.000,00
						F	339100000	145	OD	NO	139.000,00
						F	449000000	145	OD	NO	30.000,00
19	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	175,00
19	573	339	2205	9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F	335000000	145	OD	NO	204.409,79
						F	339000000	145	RCC	NO	132.419,48
						F	339000000	145	OD	NO	132.016,50
						F	339100000	145	OD	NO	854.155,85
						F	449000000	145	RCC	NO	1.610.234,00
TOTAL FISCAL:											3.380.582,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.380.582,48

ANEXO III		2381	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Processo:								Regional:		9900 - ESTADO	
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		88,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		88,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2004 - Manutenção de gabinetes						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Demanda atendida(Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Demanda atendida(Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2014 - Publicidade institucional e propaganda						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2154 - Regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Serviço regulado (Percentual)						Regional:		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Serviço regulado (Percentual)						Regional:		100,00	
Processo:		2381	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Projeto de CTI apoiado(Unidade)						Regional:		1.121,00	
Meta Física Neste Processo:		Projeto de CTI apoiado(Unidade)						Regional:		1.121,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 659, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2372	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	26.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2372					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	26.000,00	
TOTAL GERAL:											26.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2372					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	26.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											26.000,00
TOTAL GERAL:											26.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:	2372				
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00			

Processo:	2372	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 660, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.194.214,42 (quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2373	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.000.000,00
2394	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	194.214,42
<b>TOTAL</b>		<b>14.194.214,42</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2373					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.710.000,00	
01	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	7.290.000,00	
						F	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00	
PROCESSO : 2394					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	334100000	112	OD	NO	194.214,42	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>14.194.214,42</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2373					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	500.000,00
						F	449000000	100	CMM	NO	1.000.000,00
01	122	146	4368	9900	Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.700.000,00
01	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	800.000,00
01	126	146	4221	9900	Gestão de Tecnologia de Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	10.000.000,00
TOTAL FISCAL:											14.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.000.000,00
PROCESSO : 2394					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	194.214,42
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											194.214,42
TOTAL GERAL:											194.214,42

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	2373											
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Processo:	2373											
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Processo:	2373											
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Processo:	2373											
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)								1.000,00			
Processo:	2373											
PAOE:	4221 - Gestão de Tecnologia de Informação				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)								100,00			
Meta Física Neste Processo:	Sistema e infraestrutura de TI disponibilizado(Percentual)								100,00			
Processo:	2373											
PAOE:	4368 - Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Servidor atendido(Unidade)								500,00			
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Unidade)								500,00			
Processo:	2394											
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)								25,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)								100,00			
Processo:	2394											
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica				Regional:				9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)								25,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)								100,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 565.976,89 (quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2356	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	565.976,89
<b>TOTAL</b>			<b>565.976,89</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2356					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	250.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	250.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	65.976,89
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>565.976,89</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2356					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	393	2085	9900	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	500.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>500.000,00</b>
PROCESSO : 2356					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2153	9900	Promoção do "Destino MT" - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	65.395,27
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>65.395,27</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>65.395,27</b>
PROCESSO : 2356					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1150	0800	Aquisição de equipamentos rodoviários - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	EP	NO	581,62

TOTAL FISCAL:	581,62
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	581,62

ANEXO III	2356	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:	2356	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2356	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2356	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1150 - Aquisição de equipamentos rodoviários	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Patrulha mecanizada disponibilizada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Patrulha mecanizada disponibilizada(Unidade)		2,00
Processo:	2356	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)		1,00
Processo:	2356	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2153 - Promoção do "Destino MT"	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Destino promovido(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Destino promovido(Unidade)		10,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 662, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.685.830,08 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2362	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.685.830,08
TOTAL		5.685.830,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.000.000,00	
						F	319100000	100	DO	NO	2.685.830,08	
TOTAL GERAL:											5.685.830,08	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	246.284,80
TOTAL FISCAL:											396.284,80
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											396.284,80

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.092,81
TOTAL FISCAL:											1.092,81
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.092,81

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMF	NO	1.120,43
TOTAL FISCAL:											1.120,43
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.120,43

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	86.856,27
TOTAL FISCAL:											86.856,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.856,27

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	1.120,43
TOTAL FISCAL:											1.120,43
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.120,43

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	74.031,77
TOTAL FISCAL:											74.031,77
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											74.031,77

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	2.871,95
TOTAL FISCAL:											2.871,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.871,95

PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	56.742,42
TOTAL FISCAL:											56.742,42
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											56.742,42
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	253.608,30
						F	339000000	100	OD	NO	818,30
TOTAL FISCAL:											254.426,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											254.426,60
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	DO	NO	36.263,06
TOTAL FISCAL:											36.263,06
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											36.263,06
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	CMM	NO	24.129,84
04	122	354	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília ERMAT - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	700,00
						F	339000000	100	CMF	NO	46.248,18
TOTAL FISCAL:											71.078,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											71.078,02
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	2568	9900	Realização de ações de apoio ao governador do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	122.840,35
						F	339000000	100	CMF	NO	1.427.394,13
TOTAL FISCAL:											1.550.234,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.550.234,48
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	54.409,39
						F	339000000	100	CMF	NO	82.495,00
						F	339000000	100	OD	NO	169.914,17
						F	339000000	100	OCF	NO	271.348,70
TOTAL FISCAL:											578.167,26
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											578.167,26
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3087	9900	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	809.088,40
TOTAL FISCAL:											809.088,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											809.088,40
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	354	3091	9900	Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	38.807,00
						F	339000000	100	OCF	NO	1.063.651,81
04	122	354	3950	9900	Valorização profissional e qualidade de vida - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	3.000,00

04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	162.324,18
TOTAL FISCAL:											1.272.782,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.272.782,99
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	3.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	83.554,90
TOTAL FISCAL:											86.554,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.554,90
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	127	386	2194	9900	Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.405,82
04	127	386	3303	9900	Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	97.916,13
TOTAL FISCAL:											115.321,95
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											115.321,95
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	33.107,36
TOTAL FISCAL:											33.107,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.107,36
PROCESSO : 2362					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	242	354	3090	9900	Articulação institucional para pessoas com deficiência - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	2.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	113.467,08
						F	339000000	100	OCF	NO	46.118,14
04	423	354	3089	9900	Articulação institucional para povos indígenas - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	5.341,20
						F	339000000	100	OD	NO	71.174,29
						F	339000000	100	OCF	NO	20.003,47
						F	339000000	100	CMM	NO	580,00
TOTAL FISCAL:											258.684,18
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											258.684,18

**ANEXO III**

Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília ERMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório mantido(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório mantido(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2194 - Gestão da Rede de Superintendências Regionais do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório elaborado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório elaborado(Unidade)		1,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	2568 - Realização de ações de apoio ao governador do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ações realizadas(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ações realizadas(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3086 - Articulação com o público externo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Interlocução implementada(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04105 - GABINETE DE GOVERNO
PAOE:	3087 - Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ampliação executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ampliação executada(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3089 - Articulação institucional para povos indígenas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3090 - Articulação institucional para pessoas com deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3091 - Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação integrada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação integrada(Percentual)		100,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	3303 - Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano regional elaborado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Plano regional elaborado(Unidade)		2,00
Processo:	2362	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3950 - Valorização profissional e qualidade de vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 2.312.950,35(dois milhões e trezentos e doze mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2363	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.312.950,35
TOTAL		2.312.950,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2363	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	812.950,35
						F	319100000	100	DO	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											2.312.950,35

ANEXO II												DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2363				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	96.280,82		
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	164.435,00		
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	3.448,64		
						F	339000000	240	OD	NO	21.062,74		
04	122	365	2238	9900	Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	169.302,52		
						F	449000000	240	OD	NO	22.371,60		
04	122	365	3250	9900	Implementação do planejamento de quadro de pessoal - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	298.774,20		
04	122	366	2240	9900	Preservação da memória do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	54.930,00		
						F	449000000	240	OD	NO	7.604,00		
04	122	366	3259	9900	Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	90.480,00		
04	122	366	3260	9900	Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.000,00		
						F	339100000	240	OD	NO	2.000,00		
04	122	367	3268	0600	Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CMM	NO	141.417,55		
04	126	365	3253	9900	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	540.000,00		
04	128	365	3246	9900	Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	65.709,40		
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	516.351,50		
04	128	365	3249	9900	Implementação de novas modalidades de capacitação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	100.000,00		
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	17.782,38		
TOTAL FISCAL:											2.312.950,35		
TOTAL SEGURIDADE:											0,00		
TOTAL GERAL:											2.312.950,35		

ANEXO III			
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2238 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política implementada(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)		20,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2240 - Preservação da memória do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento disponibilizado(Percentual)		31,50
Meta Física Neste Processo:	Documento disponibilizado(Percentual)		31,50
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implementado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implementado(Percentual)		100,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3249 - Implementação de novas modalidades de capacitação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		500,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3250 - Implementação do planejamento de quadro de pessoal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Órgão com quadro de pessoal planejado(Percentual)		20,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3253 - Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		20,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3259 - Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Norma institucionalizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Norma institucionalizada(Percentual)		50,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3260 - Institucionalização de procedimentos para gestão de documentos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento institucionalizado(Percentual)		33,33
Meta Física Neste Processo:	Procedimento institucionalizado(Percentual)		33,33
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3268 - Aperfeiçoamento dos serviços da Imprensa Oficial	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço aperfeiçoado(Percentual)		100,00
Processo:	2363	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.194.600,00 (onze milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2427	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	11.194.600,00
TOTAL		11.194.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	11.194.600,00	
TOTAL GERAL:											11.194.600,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	11.194.600,00
TOTAL FISCAL:											11.194.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											11.194.600,00

ANEXO III		2427	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
Processo:											
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática					Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		2427	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					Regional:				9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.070.735,62 (dez milhões e setenta mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2387	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.150.860,88
2402	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.919.874,74
<b>TOTAL</b>		<b>10.070.735,62</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZIMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	5.150.860,88	
PROCESSO : 2402					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.919.874,74	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.070.735,62</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.373,76
						F	339000000	100	OD	NO	2.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.252,59
						F	339000000	100	CMM	NO	4.725,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>29.351,35</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>29.351,35</b>
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.017,41
						F	339000000	100	CMM	NO	141.990,48
TOTAL FISCAL:											150.007,89
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.007,89
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	2.736,73
						F	339000000	100	CMM	NO	33.664,32
						F	449000000	100	OD	NO	6.840,00
04	122	355	3043	9900	Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	60.000,00
04	122	355	3060	9900	Implementação da legislação na área da transparência e combate à corrupção - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	20.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	40.000,00
04	122	355	3063	9900	Realização e participação de eventos de educação e conscientização para prevenção e combate à corrupção - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	12.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	200.000,00
04	122	355	3078	9900	Realização de eventos para a promoção da ética - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	87.200,00
						F	339000000	100	OD	NO	12.000,00
04	122	355	3079	9900	Realização de pesquisa de percepção da corrupção - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	120.000,00
04	122	355	3080	9900	Ampliação da Participação e Controle Social - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	165.050,00
04	122	355	3081	9900	Implementação da lei de acesso à informação - LAI - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	85.968,00
TOTAL FISCAL:											880.459,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											880.459,05
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	124	361	3213	0600	Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	24.550,02
04	124	362	3216	0600	Modernização da Rede de Ouvidoria - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	600,00
TOTAL FISCAL:											25.150,02
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.150,02
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	65.000,00
TOTAL FISCAL:											65.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											65.000,00
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	CMM	NO	5.500,00
TOTAL FISCAL:											5.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.500,00
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											6.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.000,00

PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	24.000,00
TOTAL FISCAL:											24.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											24.000,00
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.151,00
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	103.750,90
15	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	174.294,96
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	290.736,32
						F	339000000	100	CMM	NO	64.145,08
TOTAL FISCAL:											642.078,26
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											642.078,26
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	11.308,09
TOTAL FISCAL:											11.308,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											11.308,09
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	449000000	100	OD	NO	27.800,00
TOTAL FISCAL:											27.800,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											27.800,00
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	26.202,24
TOTAL FISCAL:											26.202,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											26.202,24
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	44.496,97
TOTAL FISCAL:											44.496,97
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											44.496,97
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	389	3092	0600	Fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/AGEM - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	9.500,00
15	122	389	3094	0600	Operacionalização do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											19.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											19.500,00
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	26.568,00
						F	449000000	100	OD	NO	26.986,04
TOTAL FISCAL:											53.554,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											53.554,04
PROCESSO : 2387						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	127	389	3097	0600	Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	236.678,05
TOTAL FISCAL:											236.678,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											236.678,05
PROCESSO : 2387						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	84.391,81
TOTAL FISCAL:											84.391,81
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											84.391,81
PROCESSO : 2387						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	OD	NO	20.080,65
TOTAL FISCAL:											20.080,65
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.080,65
PROCESSO : 2387						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339100000	100	CMM	NO	14.901,45
15	182	392	2059	9900	Mitigação para ocorrência de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	88.070,36
15	182	392	2060	0800	Respostas a desastres - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	100	OD	NO	45.500,00
15	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	540,00
15	182	392	2061	9900	Mapeamento das áreas de risco - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	249.231,92
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	7.500,00
15	182	392	2062	9900	Prevenção a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.322,00
15	182	392	3103	0600	Monitoramento de risco de desastres - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	322,29
15	182	392	3104	0600	Reestruturação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	44.349,00
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	4.666,24
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	68.422,79
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	219.570,55
15	781	036	2138	9900	Manutenção de transporte aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											760.396,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											760.396,60
PROCESSO : 2387						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	33.336,68
TOTAL FISCAL:											33.336,68
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.336,68
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
						F	339000000	100	OD	NO	5.295,63
						F	339000000	100	CMM	NO	37.526,61
						F	339100000	100	DO	NO	1.128,90
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	44,60
						F	339000000	100	CMM	NO	80.481,67
						F	339100000	100	OD	NO	12.257,96
						F	449000000	100	OD	NO	10.317,53
20	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	800,00
TOTAL FISCAL:											147.852,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											147.852,90
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.200,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.630,48
						F	339100000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											20.830,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.830,48
PROCESSO : 2387					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	731.056,48
20	605	382	3070	9900	Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	177.514,26
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	99.253,03
						F	339000000	100	RCC	NO	1.415,00
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	33.383,50
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	73.618,08
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	226.300,00
						F	339000000	100	OD	NO	446.766,50
						F	339000000	100	RCC	NO	4.100,57
20	608	382	3176	9900	Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	33.478,38
						F	339100000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											1.836.885,80
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.836.885,80
PROCESSO : 2402					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	18.703,55
TOTAL FISCAL:											18.703,55
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											18.703,55
PROCESSO : 2402					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	369	3278	9900	Revitalização do Fiplan - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	4.877.388,40
TOTAL FISCAL:											4.877.388,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.877.388,40
PROCESSO : 2402					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	23.782,79
TOTAL FISCAL:											23.782,79
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											23.782,79

**ANEXO III**

Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										88,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		2,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		14,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		14,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2061 - Mapeamento das áreas de risco	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município mapeado(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Município mapeado(Percentual)		2,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		1.764,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		1.760,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2138 - Manutenção de transporte aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		20,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2169 - Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		270,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2184 - Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		9.600,00

Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3043 - Elaboração da política estadual de transparência e combate à corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política estadual TCC elaborada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política estadual TCC elaborada(Unidade)		1,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3060 - Implementação da legislação na área da transparência e combate à corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Legislação implementada (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Legislação implementada (Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3063 - Realização e participação de eventos de educação e conscientização para prevenção e combate à corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3070 - Elaboração do Plano Estadual de Economia Solidária no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3078 - Realização de eventos para a promoção da ética	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		6,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3079 - Realização de pesquisa de percepção da corrupção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pesquisa realizada(Unidade)		1,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3080 - Ampliação da Participação e Controle Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Canal estruturado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Canal estruturado(Percentual)		25,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3081 - Implementação da lei de acesso à informação - LAI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lei de acesso à informação implementada (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Lei de acesso à informação implementada (Percentual)		50,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	3092 - Fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá/AGEM	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	AGEM/VRC fortalecida(Percentual)		33,71
Meta Física Neste Processo:	AGEM/VRC fortalecida(Percentual)		33,71
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC

PAOE:	3094 - Operacionalização do Sistema de Gestão da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sistema operacionalizado(Percentual)		6,25
Meta Física Neste Processo:	Sistema operacionalizado(Percentual)		6,25
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC
PAOE:	3097 - Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Plano diretor de desenvolvimento integrado (PDDI) elaborado(Percentual)		82,50
Meta Física Neste Processo:	Plano diretor de desenvolvimento integrado (PDDI) elaborado(Percentual)		82,50
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3103 - Monitoramento de risco de desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		364,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		360,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3104 - Reestruturação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Sistema reestruturado/implementado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema reestruturado/implementado(Percentual)		10,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3.100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3176 - Fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade produtiva implantada(Unidade)		184,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade produtiva implantada(Unidade)		100,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3213 - Intensificação e aperfeiçoamento da avaliação dos controles	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Subsistema avaliado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema avaliado(Unidade)		1,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3216 - Modernização da Rede de Ouvidoria	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Produto de ouvidoria modernizado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Produto de ouvidoria modernizado(Unidade)		6,00
Processo:	2387	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		3,00
Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		88,00
Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2402	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	2402	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	3278 - Revitalização do Fiplan	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Módulo desenvolvido(Percentual)	25,00
Meta Física Neste Processo:	Módulo desenvolvido(Percentual)	5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

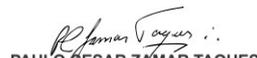
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2380	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.000.000,00
TOTAL		13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2380					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	13.000.000,00	
TOTAL GERAL:											13.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Processo:	2380				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00			

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.740.586,44 (um milhão e setecentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

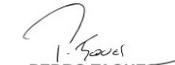
**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2367	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	81.586,44
2403	01303 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	1.500.000,00
2410	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	9.000,00
2433	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.740.586,44</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento Interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2367					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	240	DO	NO	6.586,44
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	35.000,00
						F	319100000	240	DO	NO	40.000,00
PROCESSO : 2403					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.500.000,00
PROCESSO : 2410					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	9.000,00
PROCESSO : 2433					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											1.740.586,44

ANEXO II												DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2367						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	73.436,44	
						F	449000000	240	OD	NO	8.150,00	
TOTAL FISCAL:											81.586,44	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											81.586,44	
PROCESSO : 2403						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.500.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											1.500.000,00	
TOTAL GERAL:											1.500.000,00	
PROCESSO : 2410						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3106	0600	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	9.000,00	
TOTAL FISCAL:											9.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											9.000,00	
PROCESSO : 2433						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00	
TOTAL FISCAL:											150.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											150.000,00	

ANEXO III												
Processo:				2367	Unidade Orçamentária:				17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:				2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Processo:				2367	Unidade Orçamentária:				17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:				8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Processo:				2367	Unidade Orçamentária:				17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:				2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Processo:				2403	Unidade Orçamentária:				01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO			
PAOE:				8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:				Ação mantida(Percentual)						100,00		
Processo:				2403	Unidade Orçamentária:				01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO			
PAOE:				8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis				Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:				Ação mantida(Percentual)						100,00		

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2410	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			6,00
Processo:	2410	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3106 - Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Percentual)			50,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Percentual)			23,00
Processo:	2433	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2433	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 476.655,68 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2364	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	134.400,00
2368	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	20.000,00
2374	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	297.255,68
2378	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>476.655,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	100	EP	NO	134.400,00	

PROCESSO : 2368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	20.000,00
PROCESSO : 2374					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	297.255,68
PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											476.655,68

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	134.400,00
TOTAL FISCAL:											134.400,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											134.400,00

PROCESSO : 2368					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	0600	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

PROCESSO : 2374					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	297.255,68
TOTAL FISCAL:											297.255,68
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											297.255,68

PROCESSO : 2378					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	128	391	4344	9900	Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	25.000,00
TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
Processo:		2364									
PAOE:		5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais					Regional:			0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:		Equipamento público entregue(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:		Equipamento público entregue(Unidade)									
		6,00									
		6,00									

Processo:	2364	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3.800,00
Processo:	2368	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		0,50
Processo:	2374	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		3.100,00
Processo:	2374	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	2378	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4344 - Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada (Pessoa)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada (Pessoa)		4,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 118.568,40 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2400	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	118.568,40
TOTAL		118.568,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)  
**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2400					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.368,40
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.200,00
TOTAL GERAL:											118.568,40

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2400					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	38.028,01
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	5.000,00
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	68.462,37
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	623,57
						S	339000000	100	CMF	NO	954,45
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.500,00
TOTAL FISCAL:											116.990,38
TOTAL SEGURIDADE:											1.578,02
TOTAL GERAL:											118.568,40

ANEXO III		2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			86,57
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)			2,00
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)			86,57
Processo:	2400	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			10.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2377	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.000,00
2386	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.000.000,00
2406	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.020.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2534	9900	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - ESTADO	S	334100000	172	DO	NO	320.000,00
PROCESSO : 2386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	OD	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	700.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.020.000,00</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2377					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	CMF	NO	20.000,00
						S	339000000	172	OCF	NO	300.000,00

TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											320.000,00
TOTAL GERAL:											320.000,00
PROCESSO : 2386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 2406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

ANEXO III	2377	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Processo:											
PAOE:	2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município atendido(Unidade)										141,00
Meta Física Neste	Município atendido(Unidade)										141,00
Processo:											
Processo:	2377	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município atendido(Unidade)										140,00
Meta Física Neste	Município atendido(Unidade)										140,00
Processo:											
Processo:	2386	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										22,00
Meta Física Neste	Trecho pavimentado(Quilômetro)										3.700,00
Processo:											
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:											
Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO								
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:											

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2430	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
 Secretária de Estado de Planejamento interina

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2430		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	409	4284	9900	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2430		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	409	2456	9900	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.000,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
Processo:		2430										
PAOE:		4284 - Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher					Regional:					9900 - ESTADO
Meta Física:		Pessoa atendida(Unidade)										5.000,00
Meta Física Neste		Pessoa atendida(Unidade)										5.000,00
Processo:		2430										
Processo:		2456 - Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.					Regional:					9900 - ESTADO
Meta Física:		Conselho e comitê estruturados (Unidade)										7,00
Meta Física Neste		Conselho e comitê estruturados (Unidade)										7,00
Processo:		Conselho e comitê estruturados (Unidade)										

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO Nº 14.721/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353381/2016, resolve conceder a **VALLÊNCIA MAÍRA GOMES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 247203/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém - PA**, pelo período de **31 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento Interino

**ATO Nº 14.722/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 599341/2016, resolve autorizar o servidor **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a se ausentar do País, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017, com a finalidade de participar do evento: "IV Congresso Luso-Brasileiro de Direitos Humanos na Sociedade da Informação", que será realizado pela Universidade de Lisboa/Portugal, **sem ônus para o erário estadual**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 14.723/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALFREDO DE ARAUJO GRANJA FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.724/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GESSICA THAIS DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.725/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARISTELLA XAVIER DE MOURA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.726/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROBERTA PESTRE COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração Sistêmica, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.727/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CEL PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO Nº 14.728/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 05 de dezembro de 2016.

**ERNESTO NEGRETTI** - Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**DIEGO RIBEIRO DE BARROS** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA** - Secretário Adjunto de Obras Públicas, Nível DGA-2;

**AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO** - Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana, Nível DGA-2;  
**CELSO UBIRAJARA DE ARRUDA** - Superintendente de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras, Nível DGA-4;  
**ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO** - Coordenador de Fiscalização, Controle e Qualidade, Nível DGA-6;  
**LUANA DUARTE LIMA DOVIGI** - Gerente de Aquisições, Nível DGA-8;  
**JOSEMAR DE ARAUJO SOBRINHO** - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**JAIR PRAEDES CAPISTRANO JUNIOR** - Gerente de Controle e Qualidade, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

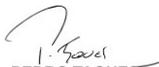
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.729/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIMARA LOPES CASTANHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Jurídica de Licitações, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.730/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAILDA ASSIS DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Capacitação e do Conhecimento, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.731/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 13.068/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de Setembro de 2016, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: VISTORIA VEICULAR					
POLO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	30622-3	ANDREIA CLAUDIA DUARTE ANDRADE	19/12/1976	09707465-SSP/MT	145

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO					
POLO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	55500-2	THYAGO DE OLIVEIRA GODINHO	17/03/1993	132994831-DIC/RJ	103
9	42199-5	ELDER DECANTE DA SILVA	23/03/1993	16631625-SJSP/MT	102
10	46684-0	JOSERIC HELLEBRANDT FONSECA	13/10/1990	19401655-SSP/MT	102

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ATENDIMENTO					
POLO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	37082-7	RÔMULO DE OLIVEIRA	25/03/1970	492718 - MAER/MS	98

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: AUXILIAR DE INFORMÁTICA					
POLO: CUIABÁ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	58794-0	MARLON CESAR FIGUEIREDO DA SILVA	05/01/1997	21061670-SSP/MT	103

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## NOMEAÇÃO

**ATO Nº 14.732/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GESSICA THAIS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração Sistemática, da **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.733/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOANITA DA COSTA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização e Controle de Armazéns Gerais, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.734/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARISTELLA XAVIER DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Unidades Desconcentradas, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.735/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTA PESTRE COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.736/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CEL PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 12 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



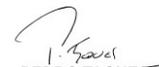
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ATO Nº 14.737/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 05 de dezembro de 2016.

**ERNESTO NEGRETTI** - Secretário Adjunto de Obras Públicas, Nível DGA-2;  
**LEILA HUSSEN SAYED** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA** - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**CELSO UBIRAJARA DE ARRUDA** - Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO** - Superintendente de Fiscalização, Controle e Qualidade de Obras, Nível DGA-4;  
**RAFAEL DETONI MORAES** - Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**JOSEMAR DE ARAUJO SOBRINHO** - Secretário Adjunto de Obras da Baixada Cuiabana, Nível DGA-2;  
**JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR** - Coordenador de Fiscalização, Controle e Qualidade, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.738/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUANA DUARTE LIMA DOVIGI** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 05 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.739/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVELLYN CANEDO VASQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 18 novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.740/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIMARA LOPES CASTANHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 22 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.741/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO STABENOW RINO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 10 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 14.742/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Citação e Intimação nº 8032490-91.2016.811.0002 do Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública;

Considerando os termos do Processo nº. 573746/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o **Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Assistente Do Sistema Socioeducativo - MUNICIPIO: Cuiabá					
Perfil: Assistente Administrativo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
118	269049	Flavia Alves da Silva	28/12/1986	16181778 SSP/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.743/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final

do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 153954/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 571362/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO					
MUNICÍPIO: CACERES					
PERFIL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
129	075337	HELENICE MARIA DE SOUZA	17/06/1975	10971564 - SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 14.744/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 9881/2016 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 571353/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
74	339147	Robson Guerra	20/07/1961	14212846 SSP-SP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**\*PROCESSO Nº: 25583/2013; 98590/2015; 161185/2016; 167139/2016; 461900/2016**

**INTERESSADO: MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**

**ASSUNTO: EXTRATO - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de Processo encaminhado para análise da regularidade formal do **CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO** instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **1º TENENTE MILITAR MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**.

Embora não tenha emitido juízo decisório sobre tais fatos, o relatório emitido pelo Conselho de Justificação é meramente opinativo, não vinculando a decisão de sua autoridade decisória, in casu, o Chefe do Poder Executivo (artigo 16, da lei estadual n. 3.993/1978), sendo possível, portanto, que aprecie, neste momento, a indignidade de permanecer no posto por violação do artigo 38, incisos I, II, III e XV, da então vigente LC n. 231/2005, oriundas de suposto envolvimento com o crime de homicídio.

Diante do exposto, **acolho** o Parecer nº 97/SGGP/2015 e o Despacho do Procurador-Geral do Estado, **para decidir** pela indignidade de permanecer no posto o 1º Tenente PM Marcos Divino Teixeira da Silva com a exclusão das fileiras da Polícia Militar, por violação do artigo 38, incisos I, II, III e XV, da então vigente LC n. 231/2005, oriundas do envolvimento com o crime de homicídio.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 12.12.2016.**

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
032/2016/SEGES.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Gestão e M Fernandes da Silva Ltda.

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**, **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**, do contrato 032/2016, que tem como objeto a aquisição e Instalação de divisórias e portas com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumos ou materiais de reposição para atender demanda da Secretaria de Estado de Gestão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Fica acrescido ao contrato inicial 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 11101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.**

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

Fica acrescido ao valor do Contrato Inicial a importância de R\$ 4.500,40 (quatro Mil e Quinhentos Reais e quarenta Centavos).

O valor Total do Contrato a partir da assinatura deste termo aditivo passa a ser de R\$ 22.502,01 (Vinte e Dois mil quinhentos e dois Reais e um Centavo).

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processo nº 584579/2016.

**DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente termo em 04 (três) vias, de igual teor.

Cuiabá - MT, 16 de Dezembro de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

Marcos Fernandes da Silva - Representante Legal - Contratada

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA SEPLAN Nº082/2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 97, § 4º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

**RESOLVE:**

I - Aprovar a escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento para o ano de 2017.

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
JANEIRO 2017	2015/2016
Alexandre Candido de Oliveira Campos	
Andreia A Paula Caldas	2015/2016
Camila L Xavier	2015/2016
Carmem Fuchs	2016/2017
Carolina Angelica K Herrero	2014/2015

Claudenil P de Pinho e Costa	2015/2016
Cleidiary Dias dos Santos	2015/2016
Cristiane P Sanches	2015/2016
Darluce B Franco	2015/2016
Edmar A Vieira	2015/2016
Edson da Costa Ribeiro	2014/2015
Edson Martins da Silva	2015/2016
Eduardo Matsubara	2015/2016
Elienai C Silva	2016/2017
Elizabeth H dos S Bonamigo	2015/2016
Elzio Curvo M Junior	2015/2016
Emanuelle A Bulhões	2014/2015
Erivelton Deboni dos Santos	2014/2015
Fernanda Protti Grosso Estrada	2015/2016
Gilberto Moreno	2015/2016
Gisele Gugel	2014/2015
Giselle Geraldine	2015/2016
Gleice Fernandes da Silva	2014/2015
Graciely R Correa	2015/2016
Joel Martins Rocha	2015/2016
Jose Francisco	2015/2016
Juliana Araujo Andreato	2015/2016
Ligia Camargo	2015/2016
Luciana M Guim	2016/2017
Luiara A Masson	2015/2016
Maria Tereza M Wichocki	2015/2016
Marize Bueno S Soares	2014/2015
Rejane S Gusmão	2015/2016
Roberta M Amaral de C P Penna	2015/2016
Rogério Camargo Nery	2015/2016
Samantha L Dignart	2015/2016
Sebastião Renato de Moraes	2016/2017
Susan D Ferronato	2015/2016
Telma Lima Rassi	2015/2016
Vagner B Serra	2015/2016
FEVEREIRO 2017	2014/2015
Alex Campos de Matos	
Anita Taube	2015/2016
Antonio Abutakka	2013/2014
Breno Augusto B Antunes	2015/2016
Cristiane de Souza Silva	2015/2016
Daniel Dino de Sousa Cardoso	2014/2015
Fabio Henrique de Jesus	2015/2016
Jonilza Duarte de Freitas	2014/2015
Julia S Yokokura	2015/2016
Junior José de Amorim	2015/2016
Lucielly Karla M da Silva Costa	2015/2016
Ricardo Roberto Capistrano	2015/2016
Vivian Gabrielle Bonfim A V Boas	2016/2017
Wellinton Aparecida S Silva	2015/2016
Wilton Leal M Santos	2015/2016
MARÇO 2017	2014/2015
Daniel Dino de Sousa Cardoso	
Jonilza Duarte de Freitas	2014/2015
Julia S Yokokura	2015/2016
Marcelle Pedroso	2015/2016
Renata Silva Miranda	2015/2016
Telma Aux. S C Rodrigues	2015/2016
Wellinton Aparecida S Silva	2015/2016
Wilton Leal M Santos	2015/2016
ABRIL 2017	2015/2016
Flavia Pimenta Calmon	
Gloria Maria da Silva	2016/2017
Lourival Malhado de Carvalho	2015/2016

Lucienne M Fitipaldi	2015/2016
Nanci Benetti Poffo	2016/2017
MAIO 2017	2015/2016
Cicero Eduardo R Garcia	
Enio dos Santos	2015/2016
Issacarella A Souza	2016/2017
Janete Lemos de Souza	2016/2017
Karine Nunes Rodrigues	2016/2017
Marcela A Mesa	2015/2016
Márcia K Matte	2015/2016
Mônica Eliana B Silva	2015/2016
Paulo Augusto K Leite	2016/2017
Paulo Henrique L Oliveira	2014/2015
Suzana Latorraca do Carmo	2015/2016
JUNHO 2017	2016/2017
Anacleia Soares Pereira	
Dejane Arruda de Carli Zambrim	2015/2016
Giselma M de Souza	2016/2017
João Bosco Cardoso	2016/2017
Jocilene de Oliveira S Palma	2015/2016
Kelliton Rodrigues de Souza	2015/2016
Marcella Coelho	2016/2017
Nivanda França Araujo	2015/2016
Rogério de Oliveira Sá	2016/2017
JULHO 2017	2015/2016
Adynea Campos A Silva	
Alexandre Candido O Campos	2016/2017
Ana Lucia da S P Rodrigues	2016/2017
Andreia Auxiliadora P Caldas	2016/2017
Arenice R Lopes	2015/2016
Claudia M A Oliveira	2016/2017
Daniela Barbosa de Oliveira	2016/2017
Dilcineia H Figueiredo	2016/2017
Eliete Rosa	2016/2017
Elisangela Regina Santos Xavier	2016/2017
Elton Cesar de Arruda	2016/2017
Fernanda Eliza Abelha	2016/2017
Flavio Gomes Pereira	2016/2017
Francisley Marcelo B Siqueira	2014/2015
Gisele Gugel	2015/2016
Helder V Reis Silva	2015/2016
Jacy Gonçalves B Pasinato	2015/2016
João Olavo F Bastos	2016/2017
Kesler Diego F de Lima	2015/2016
Leticia de Moraes Morresque	2015/2016
Maria de Lourdes Ribas Vieira	2015/2016
Neuci Aparecida Botelho	2016/2017
Nilson Antonio Batista	2014/2015
Nilson Olivio de Oliveira	2016/2017
Patrícia Soares Duarte	2015/2016
Paulo Henrique M Guimarães	2016/2017
Raquel Linak Silva	2016/2017
Regiane M Queiroz das Neves	2015/2016
Rubens M Ribeiro	2016/2017
Telma P da Silva Viana	2016/2017
Uira Escobar Alioti	2015/2016
Vanderson Dutra Ferreira	2015/2016
Willian Cesar Sampaio	2015/2016
Willian de Almeida	2015/2016
Willian V Ajala	2015/2016
Yana Regina X Morais	2016/2017
AGOSTO 2017	2016/2017
Alison Ribeiro	
Anselmo G Cardoso	2015/2016

Edmar R Prandini	2016/2017
Janaina L de Almeida	2014/2015
José Sérgio Tempesta	2015/2016
Josenil L Duarte	2016/2017
Luis Carlos Dorileo	2016/2017
Marcia Cristina Gualberto	2016/2017
Paulo Cezar de Souza	2016/2017
Peterson Luciano F Silva	2016/2017
Regiane M Queiroz das Neves	2016/2017
Simone Cristina da Costa	2016/2017
SETEMBRO 2017	2015/2016
Alexssander de Camargo	
Almir V Marques	2016/2017
Carla Cristina A Vasquez	2015/2016
Cicero Eduardo R Garcia	2015/2016
Elda Fabiola Melo Gomes	2016/2017
Janaina L da Silva	2015/2016
Lilian Nicolina Alves	2016/2017
Lua Carvalho de Souza	2016/2017
Silbene Bueno da Silva	2015/2016
OUTUBRO 2017	2016/2017
Andreia Carolina Domingues	
Graziele C Pichioni	2016/2017
João Paulo de Carvalho Feitosa	2016/2017
Juraci O Ala	2014/2015
Keila C Sanches	2016/2017
Maria Auxiliadora do Espirito Santo	2016/2017
Marcel Kuniuchi	2016/2017
Paulo Henrique L de Oliveira	2015/2016
Silvania E da Silva	2016/2017
Tatiane Maria dos S da Silva	2015/2016
Vinia Paula R Stoco	2016/2017
Waltair França da Silva	2016/2017
NOVEMBRO 2017	2015/2016
Antônio Dirceu Pizzolo	
Daniela S Steinte	2016/2017
Fernandes Costa Oliveira	2015/2016
Jose B Figueiredo	2014/2015
Najla B Nassarden	2016/2017
Simone Cristina da Costa	2015/2016
Suzana L do Carmo	2014/2015
Willian Cesar Sampaio	2014/2015
DEZEMBRO 2017	2015/2016
Adriano G de Moraes	
Adriano S Garcez	2015/2016
Alisson Paulo Scheibe	2015/2016
Ana Claudia A Lisboa	2016/2017
Angelica Auler	2016/2017
Aroldo Fanaia T Filho	2016/2017
Carlos Fernando Shonarth	2016/2017
Graciely R Costa	2015/2016
Juliana Pereira de Arruda	2015/2016
Luiz Carlos W Leão	2016/2017
Luzia Ivo Arima	2014/2015
Patricia S Duarte	2016/2017
Reinhard Rammingner	2015/2016
Thiago Souza Fonseca	2015/2016
Wladimir Capelão	2015/2016

Cuiabá/MT 14 de dezembro de 2016.

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA**  
Secretária de Estado de Planejamento  
(interina)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
TOP CAR COMERCIO E SERV. DE SOM AUTOMOTIVO LTDA ME	134069137	347876/57/27/2016
TOP CAR COMERCIO E SERV. DE SOM AUTOMOTIVO LTDA ME	134069137	347878/57/27/2016

PORTARIA Nº 219/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de outubro de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

THIAGO TENÓRIO ALMEIDA

1º Substituto Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

	Janeiro/Setembro	Outubro	Total
Valor do FETHAB ==>>>	169.869.356,35	17.482.035,55	187.351.391,90
ACORIZAL	536.443,43	55.207,56	591.650,99
ÁGUA BOA	1.560.736,20	160.524,50	1.721.260,70
ALTA FLORESTA	1.734.501,81	178.292,63	1.912.794,44
ALTO ARAGUAIA	1.224.740,28	125.945,38	1.350.685,66
ALTO BOA VISTA	789.784,90	81.260,87	871.045,77
ALTO GARÇAS	1.035.434,64	106.481,24	1.141.915,88
ALTO PARAGUAI	715.532,60	73.734,84	789.267,44
ALTO TAQUARI	653.248,91	67.762,44	721.011,35
APIACÁS	1.476.674,85	151.841,81	1.628.516,66
ARAGUAIANA	905.484,02	93.133,21	998.617,23

ARAGUAINHA	574.508,14	59.095,91	633.604,05
ARAPUTANGA	769.323,25	79.095,80	848.419,05
ARENÁPOLIS	516.937,01	53.192,75	570.129,76
ARIPUANÃ	2.460.184,57	253.011,97	2.713.196,54
BARÃO DE MELGAÇO	1.245.333,47	128.065,08	1.373.398,55
BARRA DO BUGRES	924.956,60	95.139,60	1.020.096,20
BARRA DO GARÇAS	1.517.602,07	156.072,49	1.673.674,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.163.234,85	119.681,14	1.282.915,99
BRASNORTE	1.494.948,90	153.863,11	1.648.812,01
CÁCERES	2.815.752,41	289.774,72	3.105.527,13
CAMPINÁPOLIS	1.411.035,65	145.204,70	1.556.240,35
CAMPO NOVO PARECIS	1.266.210,07	130.213,33	1.396.423,40
CAMPO VERDE	1.207.219,68	124.184,01	1.331.403,69
CAMPOS DE JÚLIO	715.564,07	73.578,40	789.142,47
CANABRAVA DO NORTE	694.835,58	72.041,74	766.877,32
CANARANA	2.165.637,58	222.681,74	2.388.319,32
CARLINDA	927.093,35	95.317,86	1.022.411,21
CASTANHEIRA	1.005.901,90	103.447,69	1.109.349,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.831.640,34	190.306,97	2.021.947,31
CLÁUDIA	785.415,90	80.809,70	866.225,60
COCALINHO	1.583.840,73	162.877,75	1.746.718,48
COLIDER	986.004,52	101.455,55	1.087.460,07
COLNIZA	2.354.905,28	242.127,45	2.597.032,73
COMODORO	1.470.030,69	151.155,70	1.621.186,39
CONFRESA	2.004.266,87	206.246,91	2.210.513,78
CONQUISTA D'OESTE	608.497,29	62.598,28	671.095,57
COTRIGUAÇU	1.235.160,47	127.867,89	1.363.028,36
CUIABÁ	2.717.059,89	279.585,62	2.996.645,51
CURVELÂNDIA	468.085,02	48.176,14	516.261,16
DENISE	618.934,08	63.669,74	682.603,82
DIAMANTINO	1.130.991,49	116.345,22	1.247.336,71
DOM AQUINO	824.196,74	84.739,56	908.936,30
FELIZ NATAL	975.541,18	100.363,85	1.075.905,03
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	589.379,50	60.628,77	650.008,27
GAÚCHA DO NORTE	1.232.352,25	126.746,30	1.359.098,55
GENERAL CARNEIRO	841.790,32	86.608,86	928.399,18
GLÓRIA D'OESTE	555.036,82	57.110,33	612.147,15
GUARANTÃ DO NORTE	1.560.272,84	160.421,78	1.720.694,62
GUIRATINGA	1.610.612,57	164.717,17	1.775.329,74
INDIAVAÍ	595.699,07	61.275,48	656.974,55
IPIRANGA DO NORTE	970.540,64	99.748,50	1.070.289,14
ITANHANGÁ	895.567,84	92.107,94	987.675,78
ITAÚBA	932.110,49	95.855,14	1.027.965,63
ITIQUEIRA	2.198.730,46	226.134,11	2.424.864,57
JACIARA	740.106,61	76.099,59	816.206,20
JANGADA	550.667,33	56.678,87	607.346,20
JAURU	713.447,32	73.394,09	786.841,41
JUARA	2.827.530,77	296.543,47	3.124.074,24
JUINA	1.439.361,62	148.086,85	1.587.448,47
JURUENA	1.051.637,66	108.173,86	1.159.811,52
JUSCIMEIRA	949.759,76	97.665,03	1.047.424,79
LAMBARI D' OESTE	686.831,29	70.653,94	757.485,23
LUCAS DO RIO VERDE	978.825,11	100.703,32	1.079.528,43
LUCIARA	762.880,52	78.460,15	841.340,67
MARCELÂNDIA	2.504.682,13	257.663,52	2.762.345,65
MATUPÁ	1.166.429,37	119.998,14	1.286.427,51
MIRASSOL D' OESTE	743.248,47	76.475,43	819.723,90
NOBRES	987.628,48	101.535,50	1.089.163,98
NORTELÂNDIA	572.350,20	58.879,72	631.229,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.325.551,60	136.270,43	1.461.822,03
NOVA BANDEIRANTES	2.091.877,76	215.285,72	2.307.163,48
NOVA BRASILÂNDIA	1.383.160,82	142.203,49	1.525.364,31
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.578.506,65	162.334,95	1.740.841,60
NOVA GUARITA	757.476,35	77.094,51	834.570,86
NOVA LACERDA	801.913,63	82.489,14	884.402,77
NOVA MARILÂNDIA	566.853,95	58.322,31	625.176,26

NOVA MARINGÁ	1.752.628,91	180.151,11	1.932.780,02
NOVA MONTE VERDE	1.051.552,48	108.717,42	1.160.269,90
NOVA MUTUM	1.223.920,15	127.694,12	1.351.614,27
NOVA NAZARÉ	694.380,28	71.430,74	765.811,02
NOVA OLÍMPIA	635.029,33	65.340,68	700.370,01
NOVA SANTA HELENA	664.354,80	68.373,50	732.728,30
NOVA UBIRATÃ	2.012.828,01	206.984,15	2.219.812,16
NOVA XAVANTINA	1.253.703,28	128.935,61	1.382.638,89
NOVO HORIZONTE DO NORTE	574.366,21	59.097,57	633.463,78
NOVO MUNDO	1.192.492,57	120.061,55	1.312.554,12
NOVO SANTO ANTÔNIO	841.581,97	86.559,91	928.141,88
NOVO SÃO JOAQUIM	2.165.410,17	224.509,31	2.389.919,48
PARANAÍTA	1.041.723,54	107.973,13	1.149.696,67
PARANATINGA	3.204.137,15	329.409,62	3.533.546,77
PEDRA PRETA	1.064.616,08	109.475,61	1.174.091,69
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.598.433,23	164.372,34	1.762.805,57
PLANALTO DA SERRA	1.074.651,16	110.498,57	1.185.149,73
POCONÉ	1.761.801,78	181.159,81	1.942.961,59
PONTAL DO ARAGUAIA	735.241,77	75.578,87	810.820,64
PONTE BRANCA	629.365,77	64.742,40	694.108,17
PONTES E LACERDA	1.626.642,98	163.432,97	1.790.075,95
PORTO ALEGRE DO NORTE	846.639,58	87.125,24	933.764,82
PORTO DOS GAÚCHOS	1.309.141,68	134.596,13	1.443.737,81
PORTO ESPERIDIÃO	1.457.530,16	152.617,70	1.610.147,86
PORTO ESTRELA	661.786,45	68.071,45	729.857,90
POXORÉO	2.070.486,55	212.888,31	2.283.374,86
PRIMAVERA DO LESTE	1.327.433,68	136.548,34	1.463.982,02
QUERÊNCIA	2.191.038,07	225.306,49	2.416.344,56
RESERVA DO CABAÇAL	737.579,87	75.842,49	813.422,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.886.138,29	194.116,52	2.080.254,81
RIBEIRÃOZINHO	656.571,76	68.126,53	724.698,29
RIO BRANCO	569.355,35	58.779,69	628.135,04
RONDOLÂNDIA	1.148.554,13	118.079,49	1.266.633,62
RONDONÓPOLIS	2.901.718,01	298.523,17	3.200.241,18
ROSÁRIO OESTE	1.634.644,65	168.009,05	1.802.653,70
SALTO DO CÉU	744.982,91	76.616,68	821.599,59
SANTA CARMEM	810.026,59	83.322,05	893.348,64
SANTA CRUZ DO XINGU	596.626,65	61.380,39	658.007,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.048.051,00	107.695,52	1.155.746,52
SANTA TEREZINHA	859.873,22	91.987,14	951.860,36
SANTO AFONSO	614.362,10	63.213,50	677.575,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	838.961,32	86.309,79	925.271,11
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.878.380,42	193.132,02	2.071.512,44
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.779.106,95	182.925,71	1.962.032,66
SÃO JOSE DO XINGU	1.853.984,18	190.688,48	2.044.672,66
SÃO JOSÉ DO POVO	545.385,17	56.222,25	601.607,42
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.197.392,93	123.120,67	1.320.513,60
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	826.157,66	84.973,45	911.131,11
SÃO PEDRO DA CIPA	536.342,46	55.174,33	591.516,79
SAPEZAL	874.166,13	89.986,78	964.152,91
SERRA NOVA DOURADA	678.085,66	69.766,82	747.852,48
SINOP	1.186.141,06	122.068,87	1.308.209,93
SORRISO	1.875.754,24	186.388,13	2.062.142,37
TABAPORÃ	1.448.181,61	148.878,43	1.597.060,04
TANGARÁ DA SERRA	1.757.420,03	180.750,73	1.938.170,76
TAPURAH	1.125.712,58	115.771,81	1.241.484,39
TERRA NOVA DO NORTE	841.875,04	86.641,39	928.516,43
TESOURO	1.258.339,29	129.407,83	1.387.747,12
TORIXORÉU	1.089.628,75	115.522,25	1.205.151,00
UNIÃO DO SUL	755.867,65	77.749,01	833.616,66
VALE DE SÃO DOMINGOS	672.902,26	69.227,30	742.129,56
VÁRZEA GRANDE	1.405.274,96	144.617,19	1.549.892,15
VERA	865.866,33	89.066,75	954.933,08
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.746.174,25	179.484,11	1.925.658,36
VILA RICA	1.694.601,62	174.277,32	1.868.878,94
T O T A L	169.869.356,35	17.482.035,55	187.351.391,90

PORTARIA Nº 220/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, referente à segunda parcela da diferença apurada no segundo quadrimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos XIV do art. 135 e VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, referente à segunda parcela da diferença apurada no segundo quadrimestre do exercício de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

THIAGO TENÓRIO ALMEIDA  
1º Substituto Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

	2º Quadrimestre 2015/2016
	2ª Parcela
Valor do FETHAB ==>	4.018.133,92
ACORIZAL	12.689,10
ÁGUA BOA	36.895,53
ALTA FLORESTA	40.979,42
ALTO ARAGUAIA	28.947,74
ALTO BOA VISTA	18.677,29
ALTO GARÇAS	24.474,03
ALTO PARAGUAI	16.947,48
ALTO TAQUARI	15.574,76
APIACÁS	34.899,87
ARAGUAIANA	21.406,07
ARAGUAINHA	13.582,82
ARAPUTANGA	18.179,66
ARENÁPOLIS	12.226,01
ARIPUANÁ	58.153,18
BARÃO DE MELGAÇO	29.434,94
BARRA DO BUGRES	21.867,23
BARRA DO GARÇAS	35.872,26
BOM JESUS DO ARAGUAIA	27.507,94
BRASNORTE	35.364,45
CÁCERES	66.602,86
CAMPINÁPOLIS	33.374,37

CAMPO NOVO PARECIS	29.928,70
CAMPO VERDE	28.542,90
CAMPOS DE JÚLIO	16.911,52
CANABRAVA DO NORTE	16.558,33
CANARANA	51.181,97
CARLINDA	21.908,20
CASTANHEIRA	23.776,79
CHAPADA DOS GUIMARÃES	43.740,84
CLÁUDIA	18.573,59
COCALINHO	37.436,41
COLIDER	23.318,91
COLNIZA	55.651,44
COMODORO	34.742,17
CONFRESA	47.404,53
CONQUISTA D'OESTE	14.387,81
COTRIGUAÇU	29.389,62
CUIABÁ	64.260,96
CURVELÂNDIA	11.072,98
DENISE	14.634,08
DIAMANTINO	26.741,20
DOM AQUINO	19.476,85
FELIZ NATAL	23.067,99
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.935,13
GAÚCHA DO NORTE	29.131,83
GENERAL CARNEIRO	19.906,49
GLÓRIA D'OESTE	13.126,44
GUARANTÃ DO NORTE	36.871,92
GUIRATINGA	37.859,19
INDIAVAÍ	14.083,78
IPIRANGA DO NORTE	22.926,55
ITANHANGÁ	21.170,42
ITAÚBA	22.031,69
ITIQUEIRA	51.975,48
JACIARA	17.491,00
JANGADA	13.027,28
JAUURU	16.869,16
JUARA	68.158,62
JUINA	34.036,81
JURUENA	24.863,07
JUSCIMEIRA	22.447,68
LAMBARÍ D' OESTE	16.239,36
LUCAS DO RIO VERDE	23.146,01
LUCIARA	18.033,56
MARCELÂNDIA	59.222,31
MATUPÁ	27.580,80
MIRASSOL D' OESTE	17.577,39
NOBRES	23.337,29
NORTELÂNDIA	13.533,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	31.320,89
NOVA BANDEIRANTES	49.482,04
NOVA BRASILÂNDIA	32.684,56
NOVA CANAÃ DO NORTE	37.311,65
NOVA GUARITA	17.719,68
NOVA LACERDA	18.959,60
NOVA MARILÂNDIA	13.405,01
NOVA MARINGÁ	41.406,58
NOVA MONTE VERDE	24.988,00
NOVA MUTUM	29.349,68
NOVA NAZARÉ	16.417,90
NOVA OLÍMPIA	15.018,14
NOVA SANTA HELENA	15.715,21
NOVA UBIRATÃ	47.573,98
NOVA XAVANTINA	29.635,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.583,20
NOVO MUNDO	27.595,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	19.895,24

NOVO SÃO JOAQUIM	51.602,03
PARANAÍTA	24.816,93
PARANATINGA	75.712,69
PEDRA PRETA	25.162,27
PEIXOTO DE AZEVEDO	37.779,93
PLANALTO DA SERRA	25.397,39
POCONÉ	41.638,42
PONTAL DO ARAGUAIA	17.371,32
PONTE BRANCA	14.880,63
PONTES E LACERDA	37.564,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	20.025,18
PORTO DOS GAÚCHOS	30.936,06
PORTO ESPERIDIÃO	35.078,20
PORTO ESTRELA	15.645,79
POXORÉO	48.931,01
PRIMAVERA DO LESTE	31.384,76
QUERÊNCIA	51.785,25
RESERVA DO CABAÇAL	17.431,91
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	44.616,44
RIBEIRÃOZINHO	15.658,45
RIO BRANCO	13.510,13
RONDOLÂNDIA	27.139,82
RONDONÓPOLIS	68.613,64
ROSÁRIO OESTE	38.615,80
SALTO DO CÉU	17.609,85
SANTA CARMEM	19.151,04
SANTA CRUZ DO XINGU	14.107,89
SANTA RITA DO TRIVELATO	24.753,13
SANTA TEREZINHA	21.142,66
SANTO AFONSO	14.529,22
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.837,75
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	44.390,16
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	42.044,30
SÃO JOSE DO XINGU	43.828,53
SÃO JOSÉ DO POVO	12.922,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	28.298,50
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.530,60
SÃO PEDRO DA CIPA	12.681,47
SAPEZAL	20.682,89
SERRA NOVA DOURADA	16.035,46
SINOP	28.056,75
SORRISO	42.840,12
TABAPORÃ	34.218,75
TANGARÁ DA SERRA	41.544,40
TAPURAH	26.609,41
TERRA NOVA DO NORTE	19.913,97
TESOURO	29.743,56
TORIXORÉU	26.552,05
UNIÃO DO SUL	17.870,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.911,45
VÁRZEA GRANDE	33.239,34
VERA	20.471,42
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.253,27
VILA RICA	40.056,53
TOTAL	4.018.133,92

PORTARIA Nº 030/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 014/CPAD 888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 888-010/2015/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 09/11/2015, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA nº 222/GSF/SEFAZ/2016

Altera a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, de 12 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao § 4º do artigo 4º, da Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, de 12 de maio de 2015, conforme exposto abaixo:

“Art. 4º

(...)

§ 4º As contas bancárias que recebem valores para atendimento ao direito à alimentação dos militares em função militar, disposto no artigo 88 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014, quando em serviço em unidade militar, quando em operação policial ou bombeiro militar e quando matriculado em unidade de ensino dentro ou fora do Estado, poderão ser movimentadas por cheque até a data de 30 de Abril de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data 01 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 226/2016-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 43/2016-SEFAZ, de 10 de março de 2016, que Institui, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com o inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ajustes e remanejamento de pessoal desta Secretaria Adjunta.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica incluído o item 17 ao Anexo Único da Portaria nº 43/2016, de 10 de março de 2016, que Institui, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, a força-tarefa para análise dos processos que especifica, passando a vigorar com a alteração assinalada no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2016, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2016.

**JOSÉ HORÁCIO FERREIRA CEREJO**

Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente - SAAC  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT  
(Original assinado)

Anexo Único

...	...	...	...
17	George Duarte Silva	059236498	AFVGR

PORTARIA Nº. 137/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/2016/CSIND-082/COFAZ/SEFAZ, de 05-12-2016, referente à Portaria nº 082/2016/COFAZ/SEFAZ, de 16-08-2016, publicada no Diário Oficial de 22-08-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 136/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 014/2016/CSIND-012/COFAZ/SEFAZ, de 05-12-2016, referente à Portaria nº 012/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 135/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/2016/CSIND-111/COFAZ/SEFAZ, de 15-12-2016, referente à Portaria nº 111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 18-10-2016, publicada no Diário Oficial de 19-10-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BRASNORTE**

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. VIVIANE CASAGRANDE IE: 13.661.081-1; MILLER JUNIOR CALDEIRA GOMES IE: 13.661.040-4; ADRIANO CECON IE: 13.660.769-1; FERNANDO MARTELLI E OUTROS IE: 13.661.972-0; CAMILA ADIERS MEDINA IE: 13.661.969-0; ROSANE MARIA CAMARGO ADIERS IE: 13.661.968-1; JAIRO PERDONCINI IE: 13.657.775-0; RONALDO CANEZIN IE: 13.658.862-0; CLAUDIR BARIVIERA E OUTROS IE: 13.658.876-0; ANTONIO OLÍMPIO NASCIMENTO MONTEIRO FILHO IE: 143.658.771-2; ARY GUERRA IE: 13.658.647-3. 16 de DEZEMBRO de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

**MATUPÁ**

INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 198-A, § 8 do RICMS/MT. Município de Peixoto de Azevedo: PAULO CESAR MONTEBELLO GAYA, Insc. 13.581.077-9 - modelo 1, série 1, AIDF nº 691928,

000.015	000.019	000.024	000.025	000.026
---------	---------	---------	---------	---------

000.027	000.028	000.034	000.035	000.036
AIDF nº 707817				
000.059	000.060	000.061	000.062	000.063
000.064	000.065	000.066	000.067	000.068

e numeração sequencial de 000.081 a 000.100.

AGENFA DE MATUPÁ-MT, 16 de dezembro de 2016 Guilherme de Souza Nogueira

Gerente Fazendário Matrícula 502181319

### SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ELENICE EUGENIA BARICHELLO PICININ - I.E: 13.440.569-2; AIDF nº: 670811, NFs nº: 106 a 125; AIDF nº: 614435, NFs nº: 35 a 75. BERNADETE PASQUALLI PICININ - I.E: 13.440.561-7; AIDF nº: 670812, NFs nº: 109 a 125; AIDF nº: 614436, NFs nº: 28 a 75. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

### VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: QUATRO BOLINHAS IE: 13.661.868-5 CPF: 983.867.601-25 QUATRO BOLINHAS BR 070 KM 543 - ESTRADA CUIABÁ-CÁCERES - Zona Rural MUNICÍPIO:NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP: 78.170-000.

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 047/2015/01/01-SINFRA

Processo: nº 522560/2015

Objeto do Termo: O presente termo tem como objeto, aditar ao prazo de Vigência mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término em 05/11/2017.

Partes ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo: 005/2015/01/03-SINFRA

Processo nº 168028/2015

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de Execução, 243 (duzentos e quarenta e três) dias, totalizando 740 (setecentos e quarenta) dias, com término previsto em 31/05/2017, e aditar ao prazo de Vigência, 243 (duzentos e quarenta e três) dias, totalizando 830 (oitocentos e trinta) dias, com término previsto em 27/08/2017.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0729-2016

PROCESSO: 575821/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais, especificamente na MT-110 do município Tesouro sentido Guiratinga com extensão de 40,00 Km e MT-260 do município Tesouro sentido Pontal do Araguaia com extensão de 30,00 Km, localizada no município de TESOURO-MT, numa extensão total de 70,00 Km, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

**FUNTE:** 131

**INICIO:** 16/12/2016 - **TÉRMINO:** 16/12/2017

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**MUNICÍPIO DE TESOURO.**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0730-2016

PROCESSO: 546493/2016

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais, especificamente na MT-170, (Salto do Céu até o quilometro seis) com extensão de 06 km e MT-246 Entrº MT-246 (Salto do Céu até o quilometro dez) com extensão de 10 km, localizadas no município de SALTO DO CÉU - MT, perfazendo uma extensão total de 16,00 Km, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alínea (a)** Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

**FUNTE:** 131

**INICIO:** 16/12/2016 - **TÉRMINO:** 16/12/2017

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU.**

### DECISÃO DEFINITIVA

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016/SINFRA/MT

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 017/2016/GS/SINFRA, datada de 19 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 056/2016/GS/SINFRA, datada de 26 de setembro de 2016, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que, tendo ocorrido a abertura e análise dos envelopes de proposta de parceria e da documentação de habilitação do Chamamento Público nº 04/2016/SINFRA/MT, não havendo interessados que possam ingressar com recurso administrativo, os resultados são os seguintes:

**Lote 01 - PROJETO:** Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 140** sido **CLASSIFICADA** e **HABILITADA**;

**Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO:** Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140** sido **CLASSIFICADA** e **HABILITADA**.

A integra da decisão se encontra no endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

#### COMISSÃO:

**FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA**

*Presidente*

(Original Assinado)

**MARCO ANTÔNIO S. FONSECA**

*Secretário*

(Original Assinado)

**FERNANDO DE SOUZA CAMPOS**

*Membro*

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 078/2016/GS/SINFRA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

**RESOLVE:**

I - Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria de Estado de

Infraestrutura e Logística, período aquisitivo 2016/2017, para o exercício de 2017.

MATRÍCULA	NOME	MÊS
120314	ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA	JANEIRO
208622	ANDERSON ISHIZUKA HARDY	JANEIRO
34516	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	JANEIRO
81878	EDIO ANTONIO NOEDEL	JANEIRO
79026	FRANCISCO DE SALES GONZAGA	JANEIRO
81868	HUGO RAMOS LEITE	JANEIRO
82181	INGEBORG GISELA GUNTER BEGER	JANEIRO
83708	ISMAEL JOSE DE SOUSA	JANEIRO
81597	JERONIMO RAMOS	JANEIRO
80814	JOACIR HERMES DE AMORIM	JANEIRO
113940	JOSE RICARDO ELIAS	JANEIRO
252607	JULIO MANGINI FERNANDES NETO	JANEIRO
211595	LIDIANE DE SOUZA CALAZANES	JANEIRO
81320	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO	JANEIRO
82153	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO	JANEIRO
259432	MARCELO DUARTE MONTEIRO	JANEIRO
262301	MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA	JANEIRO
252299	MARX ROCHA CAMARAO	JANEIRO
82135	RICARDO RIBEIRO CASTRILLON	JANEIRO
259591	ROGERIO RIBEIRO ARIAS	JANEIRO
81433	SEBASTIAO VICENTE PROENCA	JANEIRO
82290	SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	JANEIRO
251924	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE	JANEIRO
82395	VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS	JANEIRO
81416	WANDERLEY JOSE MARTINS	JANEIRO
81441	ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO	JANEIRO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
81382	CUSTODIO BATISTA DA ROCHA	FEVEREIRO
81677	ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO	FEVEREIRO
81822	EVANDI ALVES MENDES	FEVEREIRO
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	FEVEREIRO
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO
81580	JOSE GUILHERME DOS SANTOS	FEVEREIRO
81348	LOECY ROSANEA BATISTA	FEVEREIRO
81330	LUIZ ISMAEL GUIMARAES	FEVEREIRO
270211	MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS	FEVEREIRO
260476	MARCOS CATALANO CORREA	FEVEREIRO
80775	TERCIO LACERDA DE ALMEIDA	FEVEREIRO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
243069	ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA	MARÇO
81393	EDJALMA DA COSTA E SILVA	MARÇO
81664	EURIDIO DE JESUS BOTELHO	MARÇO
82299	FRANCISCO IZIDORO NETO	MARÇO
81273	GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU	MARÇO
82214	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	MARÇO
80945	JOSE BENEDITO DE AGUIAR	MARÇO
81419	JOSE CARLOS CORREA DA COSTA	MARÇO
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	MARÇO
126616	MAURICIO NUNES NEVES	MARÇO
224412	MUNIRA RAMOS LIMA J. DE FRANÇA	MARÇO
252657	NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI	MARÇO
81766	RAIMUNDO BISPO DE SOUSA	MARÇO
81678	SONIA GENEROSO DE MORAES	MARÇO
235672	THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES	MARÇO
81730	VIVALDO JOSE DE SOUZA	MARÇO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
80938	ALCIDES LEITE DE CAMPOS	ABRIL
81972	BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	ABRIL

81006	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	ABRIL
114621	CLEUDSON LUIZ FERNANDES	ABRIL
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	ABRIL
96722	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	ABRIL
80955	JOSE CANDIDO DIAS	ABRIL
82067	JOSE LUIZ DE SOUZA	ABRIL
81728	PAULO BARBOSA SILVA	ABRIL
81437	ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA	ABRIL
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	ABRIL
83426	WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO	ABRIL
MATRÍCULA	NOME	MÊS
81912	ADAIR BARBOSA MORAIS	MAIO
81098	ADELICIO BATISTA DE QUEIROZ	MAIO
252638	ADRIANA DA SILVA BAVARESCO	MAIO
83102	AIR MONTECCHI VITORIO	MAIO
134886	ANTOINE DE ARRUDA SOUZA	MAIO
81077	BENEDITO MORAIS DA SILVA	MAIO
81967	CARLOS VICENTE DA SILVA	MAIO
81838	DIVINO RIBEIRO COELHO	MAIO
81376	EDEVARDES DE FIGUEIREDO	MAIO
81809	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	MAIO
139318	FABIO CALMON	MAIO
81338	LUIZ TADEU PARISI	MAIO
248728	MARCILENE OURIVES DA SILVA	MAIO
80929	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	MAIO
232247	MICHEL MEDINAS DE CAMPOS	MAIO
81113	NAZARETT GONCALVES FERREIRA	MAIO
80993	NEIVA LUCIA DE ALMEIDA	MAIO
81142	PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO	MAIO
271497	POLIANA VILALBA SOBRINHO	MAIO
233505	RIZIA SILVA ZILIANE	MAIO
233658	ROMELIA RIBEIRO PERON	MAIO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
271480	ANDERSON ANTONIO DE CAMPOS	JUNHO
248016	CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS	JUNHO
81371	CREONICE MARTA DE ALMEIDA ALBERNAZ	JUNHO
38246	DAL ISA SQUAREZI	JUNHO
271964	DIOGO MENEZES SOUZA	JUNHO
81234	EVANIO RAMOS	JUNHO
241353	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	JUNHO
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	JUNHO
81233	FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO	JUNHO
81259	GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA	JUNHO
142743	INACIO DO NASCIMENTO DIAS	JUNHO
80774	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	JUNHO
81584	JOAO BONIFACIO PEDROSO	JUNHO
81465	JOAQUIM DA SILVA	JUNHO
115360	JOSIANE SANTOS DA SILVA	JUNHO
71676	JULIO XAVIER BERTULIO	JUNHO
217226	LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA	JUNHO
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	JUNHO
80949	MARIANGELA TOTI VILELA	JUNHO
248731	NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA	JUNHO
53369	NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS	JUNHO
248817	PEDRO MAURICIO MAZZARO	JUNHO
272098	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	JUNHO
81466	SALIMEN ANTONIO PICHÍ	JUNHO
81394	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	JUNHO
81361	SUELY DO NASCIMENTO SILVA	JUNHO
81588	VALDERY RODRIGUES NUNES	JUNHO
256811	VIVIANE MONTANHER	JUNHO

MATRÍCULA	NOME	MÊS
81117	ABEL DE MAGALHAES	JULHO
81093	ACIONIL JOSE DE CAMPOS	JULHO
82199	ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA	JULHO
82205	ALDENICE MARTINS PEREIRA	JULHO
118832	ANA CASSIA CLARINDO RONDON	JULHO
80942	ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA	JULHO
80968	ANTONIO DIAS DE AMORIM	JULHO
81568	ANTONIO FAUSTINO BATISTA	JULHO
225358	APOENA RONDON	JULHO
81920	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	JULHO
81069	CARLOS MARCIANO MACIEL	JULHO
113870	CINTHIA CAMARGO DELGADO	JULHO
264399	CREILA BISPO DA CRUZ	JULHO
126314	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	JULHO
81404	EBY TEREZINHA CAMPOS RONDON	JULHO
81215	EMIO MARIO NUNES DA CRUZ	JULHO
260009	ERICKSEN VITAL OLIVEIRA DA SILVA	JULHO
264419	FRANKLIN FERNANDO EPAMINONDAS DE ARAUJO	JULHO
116378	FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	JULHO
81255	GERALDO BATISTA DE SOUZA	JULHO
264421	GREIZIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	JULHO
81421	GUILHERME DOS SANTOS CANDIDO	JULHO
81279	HILTON JUSTI DE CARVALHO	JULHO
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	JULHO
80800	ITAMAR JOSE DE CAMPOS	JULHO
80759	IVO DA COSTA	JULHO
116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	JULHO
82003	JOAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE	JULHO
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	JULHO
225102	KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS	JULHO
131891	LAURA MANOELA MENDES	JULHO
239435	LEIA AUGUSTA DE CASTRO	JULHO
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	JULHO
85381	LUIS ALBERTO DE MELO	JULHO
81326	LUIZ DE FREITAS	JULHO
205518	MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA	JULHO
82050	MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	JULHO
264431	MARCO ANTONIO SOARES DE LIMA	JULHO
4604	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	JULHO
254113	MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS	JULHO
57301	MOISES KIM	JULHO
257447	NATALIA SALVADEGO	JULHO
81099	NELSON RIBEIRO DE AMORIM	JULHO
81514	NELSON RIBEIRO MOURA	JULHO
264426	PAULA JANAYNA FENERICH	JULHO
37073	PAULINO CESAR DE CARVALHO	JULHO
126318	PRISCILA RODRIGUES DO N M BERBER	JULHO
262373	RENAN MARTINS SCHROETER	JULHO
81446	SEBASTIANA AUREA LEITE	JULHO
81449	SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES	JULHO
257401	SOYANNE ALMEIDA SANTANA	JULHO
81470	ULISSES UBIRAJARA NESPOLI	JULHO
256890	VINICIUS F. CARVALHO BATISTA	JULHO
81558	WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA	JULHO
81442	WILSON CARLOS SOARES DA SILVA	JULHO
81499	WILSON PROCOPIO DE SOUZA	JULHO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
81574	ANTONIO AIRES DE ALMEIDA	AGOSTO
81875	ANTONIO CELMO	AGOSTO
81896	ANTONIO DAVID DE MORAES	AGOSTO

82200	ARLINDO MESSIAS GALVAO	AGOSTO
80995	CARMEN FERREIRA DA SILVA	AGOSTO
81554	DANILO ANTONIO LONDERO	AGOSTO
81965	DEMerval LUIZ ROBERTO	AGOSTO
249500	DENIN UESLEI DE SOUZA	AGOSTO
81832	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA	AGOSTO
83671	ERONIDES REZENDE DE SOUZA	AGOSTO
82218	EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA	AGOSTO
65190	FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA	AGOSTO
82368	FRANCISCO TIESEN	AGOSTO
81910	GERALDO LUCINDO DA SILVA	AGOSTO
83786	GILBERTO ADDOR DE SOUZA	AGOSTO
81827	HERONIDES MARTINS DE SOUZA	AGOSTO
82201	JOAO BATISTA DE MORAES	AGOSTO
80848	JOAO MARQUES FONTES	AGOSTO
82075	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AGOSTO
80975	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGOSTO
81856	JOSE DA SILVA VILAS BOAS	AGOSTO
83601	JOSE GREGORIO NETO	AGOSTO
265483	JOSE LUIZ PAES DE BARROS	AGOSTO
81290	JOSE MAIA DIAS	AGOSTO
81914	JOSE MILHOMEM DA SILVA	AGOSTO
82068	JOSE OLESIO FILHO	AGOSTO
82169	JOSE PAULA DA SILVA	AGOSTO
81969	JOSE PEDRO PIRES	AGOSTO
257392	JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO	AGOSTO
82170	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	AGOSTO
82225	JURAILDE RODRIGUES LIMA	AGOSTO
272544	LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU	AGOSTO
257666	LUDYMILA DE SOUZA CORREA	AGOSTO
81139	LUIS CARLOS FERREIRA	AGOSTO
113945	MARIA DO SOCORRO DA N. RAFFI	AGOSTO
251226	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS	AGOSTO
80916	MARIA JOSEFA GONCALVES	AGOSTO
80989	MIRACY DA GUIA VIANA	AGOSTO
80803	NELY BOTELHO DE CAMPOS	AGOSTO
82140	ONEILDO VIEIRA PONDE	AGOSTO
81526	ONOFRE DA SILVA MIRANDA	AGOSTO
82158	PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO	AGOSTO
81796	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	AGOSTO
272965	RAFAEL PALAMIN MANZUTTI	AGOSTO
82092	RIVALDO RODRIGUES FERREIRA	AGOSTO
81473	ROBERTO FRANCISCO PACHECO	AGOSTO
81716	SILVIO PEREIRA DA ROSA	AGOSTO
80778	TANIA REGINA ARAUJO DE SOUZA	AGOSTO
144803	TULIO FAVALESSA DA SILVA	AGOSTO
81520	VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA	AGOSTO
206520	VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA	AGOSTO
81529	WALDESON MAXIMIANO DE JESUS	AGOSTO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
255328	ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA	SETEMBRO
265173	AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO	SETEMBRO
82005	ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA	SETEMBRO
258208	ANDREIA LORENZET	SETEMBRO
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	SETEMBRO
81831	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	SETEMBRO
81753	BENILCE G. MAGALHAES SOUZA	SETEMBRO
141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	SETEMBRO
264169	CELIA DE ALMEIDA PESTANA	SETEMBRO
264513	DEBORA DAIANE SOUZA O. ROSA	SETEMBRO
264264	DELCIENE MASSON DE MELLO	SETEMBRO
81861	EDMILSON OLIVEIRA SANTOS	SETEMBRO

81693	EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA	SETEMBRO
91023	FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	SETEMBRO
80763	JOSE CARLOS CALEGARI	SETEMBRO
81589	JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA	SETEMBRO
250536	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	SETEMBRO
241138	JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ	SETEMBRO
204955	KEICO ISaura YAMAMURA BUENO	SETEMBRO
126621	LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA	SETEMBRO
272961	MAGDA DA FONSECA CHAGAS	SETEMBRO
127637	MARCIANE PREVEDELLO CURVO	SETEMBRO
82210	MARCOS GUIMARAES BANDEIRA	SETEMBRO
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	SETEMBRO
80813	NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES	SETEMBRO
81137	ODINIR LOPES PEREIRA	SETEMBRO
96724	PAULO FERNANDES RODRIGUES	SETEMBRO
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	SETEMBRO
257587	RAFAEL ARRUDA CORREA	SETEMBRO
250194	VINICIUS DE CASTRO GORGONHO	SETEMBRO
81088	WASHINGTON LUIS NUNES DE CARVALHO	SETEMBRO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
82219	ADRIANO OZEBIO GONCALVES	OUTUBRO
109620	ALEXSANDRO SILVA DE JESUS	OUTUBRO
82198	ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA	OUTUBRO
81661	CARLITO MANOEL DA SILVA	OUTUBRO
81650	COSME LUIZ DE BARROS	OUTUBRO
81963	ELIZEU ARANTES DE SOUZA	OUTUBRO
235475	ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO	OUTUBRO
81681	ERCILIO CORREA DE SOUZA	OUTUBRO
83066	EUZALEM BARBOSA GONCALVES	OUTUBRO
228690	FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	OUTUBRO
82376	FERNANDO BISPO FERREIRA	OUTUBRO
83685	JONAS AFONSO RIBEIRO	OUTUBRO
207845	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR	OUTUBRO
82176	JOSE AMBROSIO DOS SANTOS	OUTUBRO
81966	JOSE CAETANO GOMES	OUTUBRO
81312	JOSE MARTINHO DE FARIAS	OUTUBRO
81810	JOSE VARGAS DE JESUS	OUTUBRO
81804	JOSUE DIAS DANTAS	OUTUBRO
236487	KELLY DE ASSIS FERNANDES	OUTUBRO
81314	LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA	OUTUBRO
97557	LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA	OUTUBRO
69046	LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	OUTUBRO
252637	MARCELO DE SOUZA SANTANA	OUTUBRO
81438	MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA	OUTUBRO
142048	MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR	OUTUBRO
82107	MIGUEL DAVID DE MORAES	OUTUBRO
81720	ORESTES SANTOS BELO	OUTUBRO
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	OUTUBRO
256981	SIMONE PEIXOTO DA SILVA	OUTUBRO
252654	SUZANE RODRIGUES DE AMORIM	OUTUBRO
81771	VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS	OUTUBRO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
105550	ADAO CANELLI	NOVEMBRO
80946	ANANEY RODRIGUES LEITE	NOVEMBRO
37163	CARLOS AGRICOLA DE FIGUEIREDO	NOVEMBRO
81212	EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO	NOVEMBRO
63932	GERALDO TANAMATI	NOVEMBRO
207846	JANAINA CRISTINA DA SILVA	NOVEMBRO
81983	JOHN ALVES FERGUSON	NOVEMBRO
139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL	NOVEMBRO
84231	JOSE MANOEL FILHO	NOVEMBRO

83492	JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO	NOVEMBRO
82074	JOSE TEODORO NETO	NOVEMBRO
253418	LENI TERESINHA LORENZET	NOVEMBRO
83712	ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA	NOVEMBRO
81149	PEDRO ALCANTARA DE SOUZA	NOVEMBRO
81938	RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	NOVEMBRO
81455	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	NOVEMBRO
267704	SAMARA BRANT FERREIRA	NOVEMBRO
80765	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	NOVEMBRO
MATRÍCULA	NOME	MÊS
83710	ADAO MARTINS ROSA	DEZEMBRO
82219	ADRIANO OZEBIO GONÇALVES	DEZEMBRO
80964	ANTONIO CARLOS TENUTA	DEZEMBRO
81474	CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE	DEZEMBRO
79023	ELIETE BELEM DE LIMA	DEZEMBRO
253545	ELISA MAURO GOMES	DEZEMBRO
81219	ERASMO ACACIO DE CAMPOS	DEZEMBRO
82388	ERICO JOSE DA SILVA	DEZEMBRO
82084	FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO	DEZEMBRO
103282	GERSINA DIAS DE SOUZA	DEZEMBRO
131252	JANICE FATIMA ALMEIDA CUIABANO	DEZEMBRO
82191	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	DEZEMBRO
251586	JULIA TORRES MULLER	DEZEMBRO
63246	LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	DEZEMBRO
82292	LUIS CARLOS VARGAS	DEZEMBRO
251718	LUIZ CARLOS MINGORANCE	DEZEMBRO
80681	NOIZE PEREIRA DA SILVA	DEZEMBRO
81517	OLINDO FERREIRA COIMBRA	DEZEMBRO
214100	PAULO ROBERTO MACHADO GOMES	DEZEMBRO
104906	RENATO SILVA DA GUIA	DEZEMBRO
264432	ROSANE MARIA SILVA LARA	DEZEMBRO
82032	VALDIVINO GALVAO DA MATA	DEZEMBRO
81141	VANILDO EUGENIO DA SILVA	DEZEMBRO

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: Alteração dos itens 10.1 e 10.2. da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato 123/2011/SESP, referente a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 44.115,00 (quarenta e quatro mil e cento e quinze reais), para atender a Polícia Judiciária Civil. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 487.017,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e dezessete reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais. 10.2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 19101;

Programa: 406; Atividade: 2345, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE, o Sr. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA (Gerente de Vendas) e a Sra. SIRENE BENEDITA DA SILVA (Chefe de Seção de Contratos Comerciais)/CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº 151/2016/GAB/SESP

*Nomeia Comissão para Ata de Indicação de Candidatos a Medalha de Mérito "Policial de Fronteira".*

O Secretário de Estado de Segurança Pública/MT, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 502 de 30 de julho de 2011, bem como na Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Decreto nº 470, de 01 de abril de 2016, que **Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso a Medalha de Mérito "Policial de Fronteira", e dá outras providências.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a comissão para análise dos requisitos dos candidatos ao recebimento da MEDALHA DE MÉRITO "POLICIAL DE FRONTEIRA" para o ano de 2017.

**Parágrafo Único.** A comissão será composta pelos seguintes integrantes:  
I - PRESIDENTE: Ten. Cel. PM Jonildo José de Assis (Coordenador do GEFRON);

II - MEMBRO: Maj. PM Luiz Marcelo da Silva, e

III - MEMBRO: 2º Ten. PM Evandro Ponhe Correa da Costa.

**Art. 2º.** Compete à comissão: Levantar, analisar e indicar os nomes dos candidatos que se enquadram aos requisitos para concorrerem à concessão de medalhas, prescritos no artigo 2º, incisos I e II do Decreto Estadual nº 470, de 01 de abril de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016.

(documento original assinado)

**Rogers Elizandro Jarbas**

Secretário de Estado de Segurança Pública

#### PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 384/2016/DGPJC/CSP/EXT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso II do art. 12 da LC nº 407/2010 c/c o inciso III e VIII do art. 2º e § 1º do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia (Resolução nº 001/2013/CSPJC-MT),

#### RESOLVE:

I - Suspender, no período de 19 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, o atendimento da Secretaria, os prazos processuais, e as reuniões ordinárias do Egrégio Conselho Superior de Polícia;

II - Determinar que, os expedientes administrativos não apreciados e/ou sobrestados até a data de edição desta Portaria, sejam restituídos as suas respectivas Diretorias de origem para nova análise e eventual retorno da matéria em sessão oportuna do ano de 2.017;

III - Os casos emergenciais serão apreciados e deliberados pelo Presidente do Conselho Superior de Polícia em reunião extraordinária.

#### REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016.

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil

Presidente do Conselho Superior de Polícia em Substituição Legal

#### SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa VB COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 114/2013/SEJUDH, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículo automotor para deslocamento do Secretário da pasta.

ANTICORRUPÇÃO: 17.1 "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda pelos prepostos e colaboradores", conforme Decreto nº 572, de 13 de maio de 2016."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2016 a 30/12/2017. Podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, II da lei nº 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO-VB Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores LTDA ME /CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº 170/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 233/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **05/12/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2016.

(Original Assinado)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 009/2014 - Processo 264841/2014.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** Construtora e Locadora Duarte Eirelli - EPP.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **03/12/2016** e término em **02/03/2017**.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1820/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD122.  
 Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Lauda 160****EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 176/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra /MT, CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 176/2013, no município de Tangará da Serra, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de **26/11/2016** para **26/01/2017**.  
 Assinatura: 26/11/2016.

**LAUDA 161****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1107/2016.****PROCESSO Nº: 288649/2016-**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação de Clubes de Laço do Mato Grosso CNPJ/MF 10.814.248/0001-40, no Município de Guarantã do Norte.  
**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para "Realizar a final do campeonato Estadual de Laço Comprido de Mato Grosso"  
**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 79.970,83 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos)  
**PROGRAMA:** 284  
**PROJETO:** 1613  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41  
**FONTE:** 100  
**EMPENHO:** 14601.0001.16.000357-9  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016  
**VIGÊNCIA:** 31/01/2017  
**FISCAL:** Joaquim Borges de Souza - Matrícula: 261513  
**GESTOR:** Marcio José Nogueira - Matrícula: 100493

**NOTIFICAÇÃO**

**Notificada:** Asplan Assessoria Planejamento e Construção Ltda.  
**Notificante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/MT.  
**Processo:** 757212/2008 - Termo de Contrato 241/2008

A Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições e Contratos, **NOTIFICA** a contratada Asplan Ass. Planej. e Construção Ltda, CNPJ: 00.959.395/0001-54 a apresentar-se nesta Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recebimento de notificação extrajudicial elaborada pela equipe de fiscalização, referente ao saldo contratual de R\$5.238,44 a liquidar, conforme determinado na Portaria 083/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 27/03/2015, Pág. 104. Após o prazo estipulado, em caso de não comparecimento, o saldo do contrato será estornado e o processo arquivado.  
 Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2016.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE SUINOS DE MATO GROSSO - ACRISMAT**

**OBJETO:** O objeto do presente termo de doação de Máquinas e Equipamentos, relacionados no **ANEXO I** do referido termo. A Doadora doa os bens, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito.  
**ASSINAM:** **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA** - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e **RAULINO TEIXEIRA MACHADO** - Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2016/SETAS/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E OI S/A.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre para acesso a internet e intranet, de acordo com as condições e especificações abaixo.  
**DO FUNDAMENTO:** Processo Nº 294997/2016 que solicita Autorização para **Contratação Emergencial**.  
**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, compreendendo o período de **01/12/2016 a 30/05/2017**.  
**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante, o servidor **MAURO EDUARDO REZENDE**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **DANIELI CAMPOS CAVALCANTE**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.  
**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 483.108,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil cento e oito reais).  
 ASSINAM:

**VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**  
**WAGNER OLIVEIRA GOMES**  
 Representante Legal

**CONTRATADA**  
**KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**RESOLUÇÃO Nº. 165/2016**

A PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, no plenário de sua reunião Ordinária de 01/09/2016,

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar a prorrogação da 2ª ETAPA DO CONVENIO nº 015/2012 SETAS/MT SICONV Nº 775208/2012 PLURIANUAL/SINE/MT até 31/08/2017.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 02 de setembro de 2016.

(original assinada)

**Elizete Araújo Ramos**  
 Presidente do CETb/MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Cooperação nº 109-2016, referente ao Processo nº 595219/2015, publicado no D.O.E no dia 15/12/2016 p. 32.**

**Onde se lê:** Assinatura: 16/12/2016

**Leia-se:** 15/12/2016

**Onde se lê:** Assinam: Luzia Helena Trovo Marques de Souza- Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC

**Leia-se:** Assinam: Elias Alves de Andrade - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC em substituição.

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1278-2016 SEDEC referente ao processo nº 571234/2016.

Administração Pública: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Entidade: Associação de Arte e Cultura do Norte Araguaia - CNPJ nº 18.253.470/0001-22

Objeto: "III Circuito Turístico de Rodeio do Norte Araguaia nos municípios: Vila Rica, Santa Cruz do Xingu e Bom Jesus do Araguaia".

Vigência: 01/12/2016 a 16/03/2017 - Valor Total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2153 - Região: 9900 - Elemento de despesas 3350 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 01/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Luciano Borges de Aquino - Presidente da Associação de Arte e Cultura do Norte Araguaia.

**RESOLUÇÃO N.º 216/2016**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **72ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 15 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a exigência de Carta-Consulta na linha do FCO Empresarial na seguinte condição:

a. Para Financiamento de Capital de Giro Dissociado às micros e pequenas empresas, bem como permitir o financiamento de Capital de Giro Dissociado às médias e grandes empresas no Programa FCO Empresarial para 2016, com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2016.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2016.

  
RICARDO TOMCZYK  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC, ref. ao processo nº 550768/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ nº. 03.648.540/0001-74

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "1º Festival de Música de Diamantino".

**FISCAL:** Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Matrícula nº: 133883

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000882-4 (24/11/2016)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: José Domingos Fraga Filho

**VALOR TOTAL:** R\$ 204.500,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos reais); repasse da Concedente R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

**VIGÊNCIA:** 13/12/2016 a 31/12/2016.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Juviano Lincoln - Prefeito Municipal de Diamantino.

**PORTARIA Nº. 232/2016/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, para o exercício de 2017, Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica.

**Art. 2º** A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

a) Kelly Kátia Benevides Viegas

II - Membros:

a) Rodrigo Souza Batista

b) Luiz Gonçalo de Siqueira

c) Leandro Xavier Ursolino

**Art. 3º** A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

**Art. 4º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos desta Comissão, conforme for designado por portaria interna.

**Art. 5º** Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes da Resolução Normativa nº 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.

**Art. 6º** Ficam revogadas as Portaria nº. 010/2015/SEC-MT, publicada no Diário Oficial no dia 18 de Dezembro de 2015, na página 185, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2016 e a Portaria nº 073/2016/SECEL do dia 19/05/2016, pg. 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2016.

**ROBERTO CYRÍACO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura- Em Substituição Legal  
Portaria 009/2016  
(Original assinado)

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2016/01/02 - SECID;

**Processo Nº 615812/2016;**

**Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Copeiragem para Atender a Demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade de aditar valores ao Contrato nº 045/2016/00/00/SECID, com a Acréscimo de 10,26689% do valor global atual do contrato, conforme as determinações exaradas na Portaria 431/2016 de 01/12/2016, a qual estabelece o cumprimento de jornada de trabalho integral. 2.3.

Considerando a revisão do valor global do contrato já com a nova carga horária de 08 (oito) horas diárias de prestação de serviço, o valor total do presente contrato por 12 (doze) meses passará a ser de R\$ 67.675,20 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Partes:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1089-2016/SECID, referente ao processo nº 309086/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 1089-2016, para aumentar o valor em R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 5.517.266,93 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três reais).

**Assinatura:** 13/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Lucimar Sacre de Campos - Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 069/2015/SECID, referente ao processo nº 601275/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT - CNPJ: 03.788.239/0001-66.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/03/2017.

**Assinatura:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2015/SECID, referente ao processo nº 596166/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT - CNPJ: 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 29/06/2017.

**Assinatura:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 119/2015/SECID, referente ao processo nº 678690/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 18/03/2017.

**Assinatura:** 15/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2015/SECID, referente ao processo nº 645081/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - MT - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 20/07/2017.

**Assinatura:** 14/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2013/SECID, referente ao processo nº 678836/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira -

Dos Recursos do termo de convênio nº 092/2013, para aumentar o valor em R\$ 29.751,05 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 493.679,64 (Quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Assinatura:** 07/12/2016.

**SIGNATÁRIO:** Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS****PORTARIA Nº 016/2016/GAE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor designado anteriormente, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos Contratos abaixo mencionados, publicado anteriormente juntamente com os extratos dos Contratos no DOE.

Contrato Nº	Data da Publicação	Fiscal anterior	Fiscal atual
Nº 007/2016/GAE	6 de Julho de 2016	ANELIZA SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	FELIPE ADNER SOUZA DE OLIVEIRA
Nº 008/2016/GAE	6 de Junho de 2016	ANELIZA SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	FELIPE ADNER SOUZA DE OLIVEIRA
Nº 009/2016/GAE	6 de Junho de 2016	ANELIZA SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	FELIPE ADNER SOUZA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016.

(Original Assinado)

**VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO**

Secretário de Estado Interino do Gabinete de Assuntos Estratégicos

**PORTARIA Nº 017/2016/GAE**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o servidor designado anteriormente, **Paulo Sérgio Ferreira**, responsável por acompanhar a execução orçamentária e financeira do Gabinete de Assuntos Estratégicos conforme PORTARIA Nº 009/2016/GAE, pela servidora **Ana Lídia Kuntz Ferreira**.

**Art. 2º** Substituir o servidor designado anteriormente, **Paulo Sérgio Ferreira**, responsável por acompanhar, direcionar e encaminhar os projetos do Gabinete de Assuntos Estratégicos conforme PORTARIA Nº 009/2016/GAE, pela servidora **Manoela Padoan Santiago Fróes**.

**Art. 3º** Substituir a servidora designada anteriormente, **Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite**, responsável pela coordenação e supervisão das atividades administrativas definidas nesta PORTARIA Nº 009/2016/GAE, pelo servidor **Vinicius Borges Leal Saragiotto**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Agosto de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016.

(Original Assinado)

**VINICIUS BORGES LEAL SARAGIOTTO**

Secretário de Estado Interino do Gabinete de Assuntos Estratégicos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 037/2016 REDE DE PESQUISA. Processo: 585720/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Fabiano André Petter**, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** "Mudanças Climáticas: Desenvolvimento De Fertilizante Organomineral Nitrogenado A Base De Biocarvão E Seu Impacto Na Emissão De Óxido Nitroso Em Áreas Agrícolas". **Valor: R\$ 279.950,00** (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 2205.9900. 3390.2000; 4490.2000; Fonte 145. **Data da Assinatura:** 01/12/2016. **Duração:** (36) meses. **Vigência:** 01/12/2016 à 30/11/2019. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da e Fabiano André Petter - Concessionário.

## PORTARIA Nº. 018/2016/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **Prof. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **22/12/2016 a 16/01/2017**, em virtude de ausência do Presidente.

**Art. 2º** Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de Dezembro de 2016.

Antonio Carlos Maximo  
Presidente  
(Original assinada)

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, PÁG.: 57**

## ONDE SE LÊ:

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA VINCITORE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA ME**

## LEIA-SE:

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA 3M COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 154/2014 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, PÁG.: 57.**

## ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 154/2014 UNEMAT**

## LEIA-SE:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 154/2014 UNEMAT**

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Processo: **599709/2016**

Interessado: **Constral Construtora Ltda.**

Data: **15/12/2016**

Assunto: **Requer transferência de controle acionário**

## Decisão,

Posto isso, **DECIDIMOS** por recomendar o acatamento do requerimento, por observar a possibilidade legal de se deferir o pedido de transferência do controle acionário da empresa Constral Construtora Ltda., com base no art. 24, da Lei n. 8.264/2004, bem como no Edital de Licitação n. 0014/2009 e Contrato de Concessão n. 001/2011/00/00-SETPU, e não existir impedimento técnico para a solicitada transferência. Esta decisão deverá ser submetida à Diretoria Executiva Colegiada assim que restabelecido o seu *quórum*. Encaminhem-se estes autos à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA para decisão quanto ao mérito do pedido.

(original assinado)

(original

EDUARDO ALVES DE MOURA  
Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES  
Diretor de Energia e Saneamento

## RETIFICAÇÃO

Fica retificado o EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016/AGER/MT Processo nº. 429430/2016, publicado no D.O.E nº 26919 de 14/12/2016, página 22.

## Onde se lê:

"...DO VALOR: R\$ 3.512,00 (Três mil quinhentos e doze reais) ..."

## Leia-se:

"...DO VALOR: R\$ 4.591,88 (Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)..."

EDUARDO ALVES DE MOURA  
Presidente Regulador - AGER/MT

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 008/2014/JUCEMAT, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, a contar do dia 17 de dezembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2016.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO JUCEMAT. JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO E LUIS FERNANDO FREITAS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

## EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/JUCEMAT

**CONTRATADA:** LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 006/2015 por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/1993, contado a partir de 03 de Dezembro de 2016.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Dezembro de 2016.

**ASSINAM:** GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**PORTARIA Nº 69/2016/JUCEMAT**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Kenner Langner da Silva**, lotado sob a matrícula 225793 no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, a representar a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI da JUCEMAT, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atividades:

- a) Consultar o Diário Oficial do Estado diariamente;
- b) Consultar o Diário Oficial do TCE/MT diariamente;
- c) Consultar o malote digital do TCE/MT diariamente;
- d) Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE e TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº516/2016/CGP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

**RESOLVE**

Aprovar a escala de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para o exercício de 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2016

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**JANEIRO**

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período gozo
246569	ADEMIR FERREIRA BRANDÃO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
225721	ADEMIR NUNES DE SIQUEIRA	2015/2016	05/01/2017 A 03/02/2017
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
79466	ADMIL SILVA DE MORAES	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
72991	ALESSANDRA APARECIDA F. MARTINS FERREIRA	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
264104	ALESSANDRO MICHEL GOMES	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	2015/2016	03/01/2017 A 17/01/2017
267379	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
256826	ALFREDO KRAUSE	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
267649	ANALICE GOMES DOURADO	2016/2017	16/01/2017 A 30/01/2017
60599	ANA LUCIA DA COSTA MEIRA	2015/2016	10/01/2017 A 08/02/2017
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	2014/2015	19/01/2017 A 02/02/2017
126581	ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	2013/2014	18/01/2017 A 01/02/2017
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	2015/2016	23/01/2017 A 06/02/2017
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2014/2015	10/01/2017 A 24/01/2017
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2014/2015	25/01/2017 A 08/02/2017
256692	ANGELICA DA COSTA ESTRAL	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
71766	ARNON OSNY MENDES LUCAS	2015/2016	04/01/2017 A 18/01/2017
127744	ARIADINE E DE ARRUDA BORDALHO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017

267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2016/2017	20/01/2017 A 03/02/2017
225811	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
123261	CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
267466	CAMILA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES	2015/2016	23/01/2017 A 21/02/2017
225377	CAROLINE MILHOMEME KAZU SOM	2013/2014	02/01/2017 A 16/01/2017
224581	CELIA MIURA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
257495	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
228925	CLAYTON REGIS CARNIEL	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
251972	CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
91846	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
215831	DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI	2015/2016	26/01/2017 A 24/02/2017
225409	DIEGO RONDON GRACIOSO	2013/2014	02/01/2017 A 16/01/2017
138511	DIONE ROSSI LORO	2014/2015	16/01/2017 A 30/01/2017
225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	2015/2016	16/01/2017 A 14/02/2017
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WERZIUS	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
51667	DULCE SOARES DA SILVA	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
78950	ELBES EVANGELISTA DA SILVA	2015/2016	26/01/2017 A 24/02/2017
225483	ELIANE BARBOSA GUIMARÃES	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	2015/2016	15/01/2017 A 29/01/2017
225549	ELISANGELA ARAUJO SILVA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVERIA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
7201	ENIO CAPITRANO DA PENHA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
248443	EVELANI ALVES DE OLIVEIRA	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
257358	FAGNER ALVES	2014/2015	16/01/2017 A 30/01/2017
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	2016/2017	23/01/2017 A 06/02/2017
79127	FERNANDO DA COSTA	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2014
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
256548	FRANCIANE BERNARDINO	2015/2016	23/01/2017 A 06/02/2017
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA	2015/2016	30/01/2017 A 13/02/2017
117998	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
234752	GEISE MARQUES BORGES	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
257565	GIANDRA NARA RECH	2015/2016	10/02/2017 A 24/02/2017
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2015/2016	17/01/2017 A 31/01/2017
113186	GILVANY CAETANO DE BRITO	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
225675	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	2015/2016	26/01/2017 A 24/02/2017
140004	HORACIO PEREIRA DA SILVA NETO	2015/2016	26/01/2017 A 24/02/2017
225719	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
81560	IDANUSIA MORAIS DOS REIS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
33163	IRVANY DOS SANTOS MORAIS	2015/2016	30/01/2017 A 28/02/2017
246101	ITALO CONCEIÇÃO DE ARRUDA FUZZETTI	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
61847	IVANILDO VIANA	2015/2016	12/01/2017 A 10/02/2017
81175	IZINETE MUSSA DE MORAES	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
46576	JAIRA TANIA SILVA ZANY	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
58224	JANINI FALCAO FREITAS	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
106291	JOAO MARCELO REGIS LOPES	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
229254	JOÃO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ	2015/2016	04/01/2017 A 18/01/2017
248912	JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA	2015/2016	09/01/2017 A 23/01/2017
126592	JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
81712	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	2015/2016	04/01/2017 A 02/02/2017
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	2015/2016	03/01/2017 A 17/01/2017
225687	JOSY DE BARROS PINTO	2015/2016	09/01/2017 A 23/01/2017
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
58854	JUSSENI NUNES DE ALMEIDA	2015/2016	17/01/2017 A 31/01/2017
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	2015/2016	23/01/2017 A 06/02/2017
225657	KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO	2015/2016	11/01/2017 A 09/02/2017

267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	2016/2017	16/01/2017 A 30/01/2017
136571	LISIANE KARLA KOLLET	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
97326	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	2015/2016	23/01/2017 A 06/02/2017
26347	LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2014/2015	23/01/2017 A 21/02/2017
126593	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	2013/2014	02/01/2017 A 16/01/2017
126593	MARCOS VINICIUS LIMA DA ROCHA	2014/2015	17/01/2017 A 15/02/2017
225471	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
256721	MARIA RITA SCHARDONG FERRAO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
256822	MARILZA DORRIGUETTE DE OLILVEIRA	2015/2016	19/01/2017 A 17/02/2017
138286	MARIO MARCIO DE LARA SORIANO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2014/2015	16/01/2017 A 14/02/2017
257449	MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
124542	MAURO MARCELO WAGNER	2015/2016	26/01/2017 A 24/02/2017
225650	MIRELY XAVIER RODRIGUES	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
127095	NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
80701	IVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2010/2011	02/01/2017 A 16/01/2017
225692	NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
81759	OSWALDO DIAS DA SILVA FILHO	2016/2017	02/01/2017 A 31/01/2017
225350	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
126595	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	2013/2014	02/01/2017 A 31/01/2017
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2015/2016	16/01/2017 A 14/02/2017
60187	PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES	2015/2016	05/01/2017 A 19/01/2017
225578	PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
267640	RAMIRO CERQUEIRA PERES FERREIRA	2016/2017	15/01/2017 A 13/02/2017
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
256464	REJAINÉ VILARINHO DA SILVA	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	2015/2016	16/01/2017 A 30/01/2017
58290	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
225456	RODRIGO LEONCIO CARDOSO	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
126601	RONALDO PEREIRA ANTUNES	2013/2014	05/01/2017 A 03/02/2017
250698	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	2014/2015	02/01/2017 A 16/01/2017
139262	ROSELI APARECIDA BEVILACQUA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
256245	ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2015/2016	23/01/2017 A 06/02/2017
127462	SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO	2014/2015	02/01/2017 A 31/01/2017
126605	SANDRA CANDIDA DA SILVA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
86562	SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA	2015/2016	09/01/2017 A 07/02/2017
6286	SEBASTIÃO DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
126884	SILMARA CELSO DOURADO	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	2013/2014	30/01/2017 A 13/02/2017
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	2014/2015	14/02/2017 A 28/02/2017
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
225677	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA	2015/2016	09/01/2017 A 07/02/2017
251480	TALITA PESKE RODRIGUES	2013/2014	02/01/2017 A 17/01/2017
245851	TASSYANA SATORRES BEUTINGER	2016/2017	04/01/2017 A 02/02/2017
225635	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	2015/2016	09/01/2017 A 07/02/2017
225649	THIAGO DUARTE NUSA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
126687	VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNÇÃO	2015/2016	30/01/2017 A 28/02/2017
225636	VALDINEI ROSSI	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
256330	VALDIVA VALERIO	2015/2016	23/01/2017 A 21/02/2017
256246	VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
225532	VANESSA PARREIRA SARAIVA	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
248046	VANESSA RODRIGUES FARINA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
248046	VANIA RODRIGUES FARINA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO CORDEIRO	2015/2016	20/02/2017 A 06/03/2017
139866	WAGNER DA LUZ MOREIRO	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
267652	WANGLES MACHADO ESPINDOLA	2015/2016	02/01/2017 A 16/01/2017
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2014/2015	16/01/2017 A 30/01/2017

## FEVEREIRO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2014/2015	10/02/2017 A 24/02/2017
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2014/2015	10/02/2017 A 24/02/2017
225603	ANA MARIA DA SILVA MENDES	2015/2016	03/02/2017 A 17/02/2017
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
225934	DEIVID DOS SANTOS TABORGA	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
267946	ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS	2016/2017	13/02/2017 A 13/03/2017
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2015/2016	10/02/2017 A 24/02/2017
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2015/2016	13/02/2017 A 27/02/2017
75181	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA	2015/2016	10/02/2017 A 24/02/2017
56	ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR	2015/2016	23/02/2017 A 09/03/2017
225496	EUNICE STHEFANY BRITO TARELLI	2015/2016	10/02/2017 A 24/02/2017
138096	FAGNER SILVA PEDROSO	2014/2015	13/02/2017 A 14/03/2017
61847	IVANILDO VIANA	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
225651	JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA	2015/2016	10/02/2017 A 24/02/2017
257416	JOAO PAULO B DA SILVA	2015/2016	09/02/2017 A 23/02/2017
264072	JORGE BLUM	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2015/2016	03/02/2017 A 17/02/2017
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2015/2016	08/02/2017 A 22/02/2017
225639	LUCIMARA XAVIER ALVES	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
256658	LIGIA SEHN SILVA	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
83946	MARCELO DA CRUZ LEITE	2016/2017	06/02/2017 A 07/03/2017
225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	2014/2015	01/02/2017 A 15/02/2017
225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	2015/2016	16/02/2017 A 02/03/2017
264417	MARIANE MORAES FAVA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2015/2016	01/02/2017 A 15/02/2017
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	2015/2016	01/02/2017 A 15/02/2017
123939	MIRIAN DE OLIVEIRA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2014/2015	06/02/2017 A 20/02/2017
225475	NICOLE NOVO MONQUELATE	2015/2016	21/02/2017 A 07/03/2017
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2011/2012	15/02/2017 A 01/03/2017
110630	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	2015/2016	01/02/2017 A 15/02/2017
225647	SELISA DA SILVA LEITE	2014/2015	10/02/2017 A 24/02/2017
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	2015/2016	13/02/2017 A 27/02/2017

267186	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	2015/2016	02/02/2017 A 03/03/2017
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	2014/2015	08/02/2017 A 22/02/2017
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2015/2016	06/02/2017 A 20/02/2017
225588	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	2015/2016	06/02/2017 A 07/03/2017

## MARÇO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	
98343	ADAUSON JOSE DA SILVA	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
225452	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	2013/2014	02/03/2017 A 31/03/2016
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
72991	ALESSANDRA AP F. MARTINS	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
127561	ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA	2014/2015	14/03/2017 A 12/04/2017
257424	ARIANE DE LIMA MENDES	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
59181	BENEDITO ODENIR SILVA	2015/2016	02/03/2017 A 31/03/2017
225809	CARLOS ANDERSON HECK	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2016/2017	20/03/2017 A 03/04/2017
12367	CLAUZITA MIRANDA CARDOSO	2016/2017	01/03/2017 A 30/03/2017
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	2015/2016	02/03/2017 A 31/03/2017
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2015/2016	13/03/2017 A 27/03/2017
257370	DOUGLAS ALFRED ZANARDI CHICOSKI	2015/2016	02/03/2017 A 31/03/2017
237079	DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
127446	DUALCY GOMES SANTANA JUNIOR	2015/2016	06/03/2017 A 04/04/2017
230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	2014/2015	06/03/2017 A 20/03/2017
93530	EDNO MARATIMIANO DE CARVALHO	2016/2017	06/03/2017 A 04/04/2017
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2015/2016	30/03/2017 A 13/04/2017
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2014/2015	30/03/2017 A 13/04/2017
225679	EMERSON ALVES SABINO	2015/2016	02/03/2017 A 31/03/2017
246037	FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	2016/2017	13/03/2017 A 27/03/2017
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2014/2015	30/03/2017 A 13/04/2017
236901	FABIO DE ARAUJO POMPERMAYER	2016/2017	01/03/2017 A 15/03/2017
251900	FARIDE FERNANDES DA SILVA	2016/2017	03/03/2017 A 17/03/2017
225713	FELIPE SANTIAGO	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISK	2016/2017	23/03/2016 A 06/04/2017
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2013/2014	01/03/2017 A 15/03/2017
139744	GUILHERME ANIBAL MONTENARI	2014/2015	16/03/2017 A 30/03/2017
257674	GUILHERME ERMITA	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
127670	HAIKI KARINE ELICKER S. DE LAVOR	2015/2016	13/03/2017 A 27/03/2017
257577	HELOUISE MACIEL	2016/2017	06/03/2017 A 20/03/2017
204841	ISRAEL LIMA PINHEIRO	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
228184	JOAO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	2015/2016	22/03/2017 A 20/04/2017
56621	JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA	2015/2016	06/03/2017 A 04/04/2017
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	2015/2016	02/03/2017 A 31/03/2017
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	2014/2015	13/03/2017 A 27/03/2017
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	2015/2016	28/03/2017 A 11/04/2017
267653	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	2016/2017	01/03/2017 A 30/03/2017
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
225593	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
128657	LEANDRO SANTOS DE BRITO	2015/2016	13/03/2017 A 27/03/2017
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
100995	LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES	2016/2017	21/03/2017 A 19/04/2017
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2015/2016	30/03/2017 A 13/04/2017
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	2014/2015	02/03/2017 A 16/03/2017
138508	MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO	2015/2016	17/03/2017 A 31/03/2017
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2014/2015	06/03/2017 A 20/03/2017
256732	MARCIO JEAN DA SILVA	2015/2016	21/03/2017 A 04/04/2017
225487	MARCOS BORBA SALOMÃO	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
257620	MARIA FERNANDA LEITE LOZICH	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017

99433	MARLENE ANDREIA DA SILVA	2015/2016	01/03/2017 A 30/03/2017
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	2016/2017	16/03/2017 A 30/03/2017
225450	MAX DE MORAES LUCIDOS	2015/2016	17/03/2017 A 31/03/2017
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	2015/2016	06/03/2017 A 20/03/2017
126686	RICARDO DA COSTA PEREIRA	2013/2014	01/03/2017 A 30/03/2017
225308	ROBERTA LINCK	2014/2015	02/03/2017 A 31/03/2017
225597	RONALDO ALVES PEREIRA	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
64043	ROSANGELA NASCIMENTOS NUNES ROCHA	2013/2014	01/03/2017 A 15/03/2017
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
126987	SELBA E B. SAMPAIO	2014/2015	13/03/2017 A 27/03/2017
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2015/2016	01/03/2017 A 15/03/2017
234402	THIAGO FERRAZ LEITE	2016/2017	15/03/2017 A 13/04/2017
256242	VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO	2015/2016	06/03/2017 A 04/04/2017

## ABRIL

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
225583	ALEXANDRA LEITE	2015/2016	14/04/2017 A 28/04/2017
56452	ALMERINDA LOPES DA CONCEIÇÃO	2014/2015	10/04/2017 A 24/04/2017
93033	CHAVES ARBO SPINELLI	2015/2016	01/04/2017 A 30/04/2017
225665	EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA	2014/2015	17/04/2017 A 01/05/2017
127444	ELITON MARTINS DE SOUZA	2014/2015	03/04/2017 A 17/04/2017
257560	HELENAALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	2014/2015	17/04/2017 A 01/05/2017
225619	HETELMA CHAGAS GONCALVES	2014/2015	03/04/2017 A 02/05/2017
228769	JOÃO BATISTA VANNI RANGEL	2016/2017	24/04/2017 A 23/05/2017
225671	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	2015/2016	14/04/2017 A 28/04/2017
136571	LISIANE KARLA KOLLETT	2016/2017	17/04/2017 A 16/05/2017
225413	LUCAS OSVIANI	2014/2015	01/04/2017 A 30/04/2017
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
229198	MARCOLINO OLAVO SOARES	2016/2017	17/04/2017 A 16/05/2017
95249	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
124464	MARIA ODICEIA DE SOUZA	2015/2016	03/04/2017 A 02/05/2017
225810	NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS	2015/2016	06/04/2017 A 20/04/2017
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2011/2012	01/04/2017 A 15/04/2017
225692	NIVIANNY PEREIA DOS SANTOS	2015/2016	02/01/2017 A 31/01/2017
81370	ODALIR PAULA DA COSTA	2014/2015	03/04/2017 A 02/05/2017
139263	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	2014/2015	03/04/2017 A 02/05/2017
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2015/2016	17/04/2017 A 01/05/2017
126598	RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	2014/2015	10/04/2017 A 09/05/2017
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2015/2016	03/04/2017 A 17/04/2017
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2015/2016	17/04/2017 A 01/05/2017
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	2016/2017	17/04/2017 A 01/05/2017

225552	TANIA FERREIRA DE JESUS	2015/2016	24/04/2017 A 23/05/2017
99328	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017
230355	WESLEN SOUZA DE ARRUDA	2016/2017	03/04/2017 A 02/05/2017
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	2016/2017	06/04/2017 A 20/04/2017
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2015/2016	24/04/2017 A 08/05/2017

## MAIO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
267379	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	2015/2016	08/05/2017 A 22/05/2017
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2016/2017	15/05/2017 A 29/05/2017
245762	ANGELA MARIA MENON BERNARDES	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017
225579	ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPERITO SANTO	2016/2017	15/05/2017 A 29/05/2017
124842	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA AMORIM	2015/2016	01/05/2017 A 30/05/2017
112334	CARLOS REINKE	2015/2016	08/05/2017 A 06/06/2017
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	2014/2015	08/05/2017 A 22/05/2017
228206	CLEYTON SOARES ALMEIDA	2016/2017	02/05/2017 A 31/05/2017
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	2015/2016	15/05/2017 A 29/05/2017
225519	DANIEL MARQUES	2015/2016	01/05/2017 A 30/05/2017
215326	DAURA LIDIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	2016/2017	02/05/2017 A 31/05/2017
51667	DULCE SOARES DA SILVA	2015/2016	15/05/2017 A 29/05/2017
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	2015/2016	01/05/2017 A 15/05/2017
225665	EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017
127551	EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2015/2016	22/05/2017 A 20/06/2017
126589	EDVAN LACERDA NUNES	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
79312	ELENITA CANDIDO JARDIM	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
248732	ELIAS SPOTTE	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2016/2017	02/05/2017 A 16/05/2017
225640	FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO	2015/2016	01/05/2017 A 30/05/2017
127546	FLAVIA NUNES RONDON	2016/2017	02/05/2017 A 16/05/2017
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2015/2016	18/05/2017 A 01/06/2017
225585	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	2015/2016	22/05/2017 A 05/06/2017
137643	JOILSA NOBRES DA SILVA	2016/2017	08/05/2017 A 06/06/2017
225469	JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA	2016/2017	08/05/2017 A 06/06/2017
123535	LUCIANO JOSE POLIZEL	2014/2015	02/05/2017 A 31/05/2017
26347	LUZILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	23/05/2017 A 21/06/2017
127103	MAIKO FRAIDA FERREIRA	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
229244	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	2014/2015	02/05/2017 A 16/05/2017

234586	MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA	2014/2015	02/05/2017 A 16/05/2017
234586	MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA	2015/2016	17/05/2017 A 31/05/2017
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017
112839	MARINEIA DA SILVA SANCHES	2015/2016	29/05/2017 A 12/06/2017
250626	MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
237699	MARISTELA MENDONÇA F DOS SANTOS	2015/2016	15/05/2017 A 29/05/2017
127495	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	2015/2016	16/05/2017 A 14/06/2017
225682	NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA	2015/2016	02/05/2017 A 31/05/2017
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2014/2015	01/05/2017 A 15/05/2017
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2015/2016	16/05/2017 A 30/05/2017
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2012/2013	15/05/2017 A 29/05/2017
225478	ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO	2015/2016	22/05/2017 A 20/06/2017
225414	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017
246130	REGINA CELIA ROSA DE FARIA	2016/2017	02/05/2017 A 16/05/2017
139122	RENATA KAROLINE GUILHER	2015/2016	15/05/2017 A 29/05/2017
225597	RONALDO ALVES PEREIRA	2015/2016	31/05/2017 A 14/06/2017
225647	SELISA DA SILVA LEITE	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2016/2017	02/05/2017 A 16/05/2017
138534	STELLA RIBEIRO GONZAGA	2016/2017	17/05/2017 A 31/05/2017
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2015/2016	23/05/2017 A 06/06/2017
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	2015/2016	02/05/2017 A 16/05/2017

## JUNHO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
225616	ANDERSON SOARES COTTA	2015/2016	19/06/2017 A 03/07/2017
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2014/2015	12/06/2017 A 26/06/2017
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	2016/2017	19/06/2017 A 03/07/2017
264203	BRUNO DE ALMEIDA BATISTA GONÇALVES	2016/2017	26/06/2017 A 25/07/2017
225819	DANIEL GANZER	2015/2016	05/06/2017 A 04/07/2017
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	2014/2015	22/06/2017 A 06/07/2017
225681	DJANEFFER JANILE DE SOUZA	2015/2016	02/06/2017 A 01/07/2017
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	2014/2015	16/06/2017 A 30/06/2017
120382	EDNILSON DE SOUZA MATOS	2015/2016	19/06/2017 A 03/07/2017
133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	2015/2016	01/06/2017 A 30/06/2017
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	2015/2016	19/06/2017 A 03/07/2017
257358	FAGNER ALVES	2015/2016	16/06/2017 A 30/06/2017
264108	FELIPE FERNANDO BIGATON	2016/2017	01/06/2017 A 30/06/2017

250050	FENANDO SILVA CARDOSO	2015/2016	19/06/2017 A 03/07/2017
256283	GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO	2016/2017	15/06/2017 A 29/06/2017
225664	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	2015/2016	22/06/2017 A 21/07/2017
127094	JAKELINE CARNEIRO SIMI	2015/2016	01/06/2017 A 15/06/2017
127474	JANDERCIO MANOEL ALVES	2014/2015	19/06/2017 A 18/07/2017
267645	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	2016/2017	01/06/2017 A 30/06/2017
225687	JOSY DE BARROS PINTO	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	2015/2016	19/06/2017 A 03/07/2017
225546	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	2015/2016	15/06/2017 A 29/06/2017
225683	LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL	2015/2016	12/06/2017 A 11/07/2017
256331	LUCILENE BESERRA	2015/2016	01/06/2017 A 15/06/2017
256331	LUCILENE BESERRA	2016/2017	16/06/2017 A 30/06/2017
225796	LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	06/06/2017 A 20/06/2017
267337	LUIZ PAULO DARIO	2015/2016	01/06/2017 A 30/06/2017
139864	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	2015/2016	16/06/2017 A 15/07/2017
225445	MARISANGELA SCHMIDT	2015/2016	01/06/2017 A 15/06/2017
57807	NEY GERALDO MAURICIO BARROSO	2015/2016	16/06/2017 A 30/06/2017
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2016/2017	15/06/2017 A 03/07/2017
256291	ROSIANE GONÇALVES DE SOUZA	2016/2017	16/06/2017 A 30/06/2017
228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	2016/2017	19/06/2017 A 03/07/2017
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANÇA	2015/2016	06/06/2017 A 20/06/2017
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2014/2015	11/06/2017 A 25/06/2017
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2015/2016	26/06/2017 A 10/07/2017
225708	VANUZA ALVES RIBEIRO	2015/2016	12/06/2017 A 26/06/2017
127107	WINDSON DALPRA	2015/2016	22/06/2017 A 21/07/2017
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	2016/2017	05/06/2017 A 19/06/2017

## JULHO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	2016/2017	03/07/2017 A 17/07/2017
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2015/2016	21/07/2017 A 04/08/2017
60524	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
128579	ALEX BATISTA DA COSTA	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
75253	ALICE DE SOUSA SANTOS	2014/2015	03/07/2017 A 17/07/2017
75253	ALICE DE SOUSA SANTOS	2015/2016	18/07/2017 A 01/08/2017
111771	ANA CLAUDIA S DA SILVA	2014/2015	03/07/2017 A 17/07/2017
225703	ANDERSON R FRANTZ	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
264276	ANDRE RUBENS MATIUZZO PIOVEZAN	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
256534	ANDREIA CRISTINA AMARAL	2016/2017	10/07/2017 A 24/07/2017
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2016/2017	08/09/2017 A 22/09/2017
225704	ANTONIA ANA SAMPAIO DE ANCHIETA	2015/2016	15/07/2017 A 30/07/2017
84152	ANTONIO DAVID RIBEIRO	2016/2017	01/07/2017 A 30/07/2017
256825	APOENA KETILY GONCALVES DA SILVA	2016/2017	10/07/2017 A 24/07/2014
257424	ARIANE DE LIMA MENDES	2015/2016	15/07/2017 A 30/07/2017

270787	ARNALDO DE SOUSA NERE	2016/2017	01/07/2017 A 30/07/2017
267650	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	2016/2017	10/07/2017 A 24/07/2017
228086	BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
202248	CARLA JANAINA PAULY	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
202248	CARLA JANAINA PAULY	2016/2017	18/07/2017 A 01/08/2017
126939	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	2015/2016	31/07/2017 A 29/08/2017
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAES	2016/2017	17/07/2017 A 31/07/2017
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	2014/2015	10/07/2017 A 24/07/2017
225584	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA DE OLIVEIRA	2015/2016	25/07/2017 a 08/08/2017
256535	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	2015/2016	10/07/2017 A 24/07/2017
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2014/2015	03/07/2017 A 01/08/2017
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	2013/2014	03/07/2017 A 17/07/2017
127445	CRISTIANO SCHMIDEL	2014/2015	18/07/2017 A 01/08/2017
234589	DANIELA CORDOVA	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	2014/2015	10/07/2017 A 24/07/2017
225631	DANIELLE PACHECO DE MORAIS	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
225385	DEBORAH GOMES EMERICK	2013/2014	17/07/2017 A 31/07/2017
225409	DIEGO RONDON GRACIOSO	2013/2014	03/07/2017 A 17/07/2017
138511	DIONE ROSSI LORO	2014/2015	24/07/2017 A 07/08/2017
225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELICIO	2015/2016	07/07/2017 A 21/07/2017
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	2014/2015	19/07/2017 A 02/08/2017
229220	DORVALINA MARIA GUIA DE OLIVEIRA	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2015/2016	10/07/2017 A 24/07/2017
256829	EDINEI ALVES TORRES	2016/2017	10/07/2017 A 08/08/2017
1235	EDVALDO RODRIGUES DE PAIVA	2016/2017	01/07/2017 A 30/07/2017
225712	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	2015/2016	18/07/2017 A 01/08/2017
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	2016/2017	17/07/2017 A 31/07/2017
140069	ESTER SIMONE DA SILVA MORO	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
225457	FABIANO FERREIRA DA SILVA	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
270940	GABRIELA FERREIRA MENDES SILVA	2016/2017	17/07/2017 A 31/07/2017
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
225678	GISELDA SANTOS DE LIMA	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
2509202	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2016/2017	17/07/2017 A 31/07/2017
127670	HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
225466	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	2016/2017	31/07/2017 A 14/08/2017
225581	IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
126980	ISAIAS JOLIE RODRIGUES DOS SANTOS	2014/2015	10/07/2017 A 08/08/2017
246101	ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZZETTI	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
245758	JACQUELINE CRUZ NEVES	2016/2017	31/07/2017 A 29/08/2017
267553	JANAINA TORRES BOTARO	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
272039	JANILCE YUNG	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
268028	JAKELINE SILVA QUINTÃO	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2015/2016	10/07/2017 A 24/07/2017
225687	JOSY DE BARROS PINTO	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
271650	JULIANA VERONICE CONDE COSTA	2016/2017	21/07/2017 A 04/08/2017
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2016/2017	03/07/2017 A 17/07/2017
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	2016/2017	01/07/2017 A 15/07/2017
228768	KATIUSCYA ICKERT	2014/2015	17/07/2017 A 31/07/2017
83218	LAURA ROSA FIGUEREDO DIAS PEREIRA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
75554	LEANDRA FRANACISCO ALVES DE SOUZA	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	04/07/2017 A 02/08/2017
259377	LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
139099	LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
123783	MAILTON LOURENÇO PEREIRA	2015/2016	14/07/2017 A 28/07/2017
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	2015/2016	10/07/2017 A 08/08/2017
225587	MANOEL DE ARAUJO NUNES	2015/2016	17/07/2017 A 15/08/2017
81616	MANOEL JOSE DE MORAES	2016/2017	07/07/2017 A 05/08/2017
256777	MARLETE DE MORAIS MARTINS VIEIRA	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017

139097	MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA	2016/2017	18/07/2017 A 01/08/2017
267644	MICHELLE RODRIGUES GOMES	2016/2017	03/07/2017 A 01/08/2017
270679	MONICA BRITO VICENSSOTTI	2016/2017	03/07/2017 A 17/07/2017
107999	NILVA RAMALHO	2014/2015	10/07/2017 A 24/07/2017
107999	NILVA RAMALHO	2015/2016	25/07/2017 A 08/08/2017
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2012/2013	15/07/2017 A 29/07/2017
228938	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	2014/2015	03/07/2017 A 17/07/2017
228938	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	2015/2016	18/07/2017 A 01/08/2017
060187	PATRICIA DE SOUZA NEVES ALVES	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
264045	RANULFO LOPES DE ANDRADE	2016/2017	01/07/2017 A 30/07/2017
210414	REGINALDO NEVES DOS ANJOS	2015/2016	10/07/2017 A 08/08/2017
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2015/2016	03/07/2017 17/07/2017
126600	ROGERIO FABIO SANTANA	2015/2016	31/07/2017 A 29/08/2017
140496	RONES KLEY DA SILVA	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
104236	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	2015/2016	10/07/2017 A 08/08/2017
250698	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
64043	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	2013/2014	17/07/2017 A 31/07/2017
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2016/2017	17/07/2017 A 31/07/2017
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
49516	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	2015/2016	10/07/2017 A 24/07/2017
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	2016/2017	24/07/2017 A 07/08/2017
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2014/2015	17/07/2017 A 31/07/2017
225714	SERGIO RODRIGUES DA PAZ	2014/2015	31/07/2017 A 29/08/2017
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2015/2016	11/07/2017 A 25/07/2017
205824	SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA	2015/2016	06/07/2017 A 04/08/2017
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2015/2016	03/07/2017 A 17/07/2017
111091	VENERANDA ACOSTA FERNANDES	2015/2016	03/07/2017 A 01/08/2017
256782	WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO	2016/2017	01/07/2017 A 30/07/2017
267652	WANGLES MACHADO ESPINDOLA	2015/2016	17/07/2017 A 31/07/2017
248663	WELINTON FERREIRA MARTINS	2016/2017	31/07/2017 A 29/08/2017
225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	2014/2015	10/07/2017 A 24/07/2017

## AGOSTO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	PERÍODO DE GOZO
138374	ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA	2015/2016	08/08/2017 A 06/09/2017
72991	ALESSANDRA APARECIDA F. MARTINS	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
225632	ALESSON MACHADO	2013/2014	14/08/2017 A 28/08/2017
225632	ALESSON MACHADO	2014/2015	29/08/2017 A 12/09/2017
56452	ALMERINDA LOPES DA CONCEIÇÃO	2014/2015	14/08/2017 A 28/08/2017
216530	ANDRE EDUARDO PEREIRA DA SILVA	2016/2017	03/08/2017 A 01/09/2017
256825	APOENA KETILY GONCALVES DA SILVA	2016/2017	11/08/2017 A 25/08/2017
124469	BENEDITA LUCIA DO ESPERITO SANTO	2016/2017	17/08/2017 A 31/08/2017
225377	CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM	2014/2015	01/08/2017 A 15/08/2017
256481	CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	2016/2017	01/08/2017 A 15/08/2017
225670	CELIA AURELINA M GONÇALVES	2016/2017	14/08/2017 A 12/09/2017
228925	CLAYTON REGIS CARNIEL	2015/2016	14/08/2017 A 28/08/2017
207150	CLEIA PEREIRA DE SOUZA	2015/2016	02/08/2017 A 31/08/2017
208184	DANIEL VITORIO DA CRUZ	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2016/2017	10/08/2017 A 24/08/2017
225645	DIONIVAL FERREIRA LIMA	2015/2016	03/08/2017 A 17/08/2017
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	2015/2016	07/08/2017 A 21/08/2017

256297	ELINEY HELENA DA SILVA	2015/2016	07/08/2017 A 21/08/2017
256297	ELINEY HELENA DA SILVA	2016/2017	22/08/2017 A 05/09/2017
245929	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
225634	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	2016/2017	21/08/2017 A 19/09/2017
126624	EUDES WILL	2014/2015	21/08/2017 A 04/09/2017
225622	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	2016/2017	14/08/2017 A 28/08/2017
267655	FERNANDO LUIZ KRUPINISK	2016/2017	14/08/2017 A 28/08/2017
256548	FRACIANE BERNARDINO	2015/2016	23/08/2017 A 06/09/2017
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO	2015/2016	16/08/2017 A 14/09/2017
257377	JESTICA WENTZ	2016/2017	23/08/2017 A 06/09/2017
267641	JOELSON APARECIDO DE AREDES	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
256583	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
56605	JOSE ROQUE MACIEL	2016/2017	07/08/2017 A 05/09/2017
105940	JOSIANY DIAS DE SOUZA	2015/2016	03/08/2017 A 17/08/2017
105940	JOSEIANY DIAS DE SOUZA	2016/2017	18/08/2017 A 01/09/2017
256470	KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA	2015/2016	17/08/2017 A 31/08/2017
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2015/2016	17/08/2017 A 31/08/2017
257620	MARIA FERNANDA LEITE LOZICH	2015/2016	01/08/2017 A 15/08/2017
100902	MARIZELLY PAZ DE ALMEIDA	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
257584	MAURINEIDE OVIDIO DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	2016/2017	01/08/2017 A 15/08/2017
80701	NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO	2013/2014	15/08/2017 A 29/08/2017
222843	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	2016/2017	14/08/2017 A 28/08/2017
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2014/2015	14/08/2017 A 28/08/2017
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	2016/2017	14/08/2017 A 28/08/2017
200046	RENATA FERREIRA RODRIGUES	2015/2016	01/08/2017 A 15/08/2017
225724	ROSELI DIZERO DA SILVA	2016/2017	23/08/2017 A 06/09/2017
245806	SAMUEL DA SILVA	2016/2017	01/08/2017 A 15/08/2017
126987	SELBA E.B. SAMPAIO	2015/2016	25/09/2017 A 09/10/2017
225706	SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANÇA	2015/2016	27/09/2017 A 11/10/2017
251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	2014/2015	23/08/2017 A 06/09/2017
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	2015/2016	21/08/2017 A 04/09/2017
129309	THIARA DE MOURA FERREIRA	2014/2015	01/08/2017 A 15/08/2017
256824	VALDINEI DA SILVA COSTA	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017
253478	VIVIANE RODRIGUES LEAO	2016/2017	14/08/2017 A 28/08/2017
238523	WESLEY ANTONIO TOMAZ	2016/2017	12/09/2017 A 11/10/2017
229221	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017

## SETEMBRO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
256618	ADNA ANTONIA DE SANTANA	2016/2017	18/09/2017 A 02/10/2017
225443	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	2016/2017	18/09/2017 A 02/10/2017
256462	ANA MARIA LOPES SANTOS	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
243923	ANDREA DE SOUZA PIANTA SILVA	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017
78887	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
225728	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	2016/2017	08/09/2017 A 22/09/2017
270682	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
40423	CARLOS ANTONIO NAZARIO	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
126626	EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
257544	EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA	2016/2017	13/09/2017 A 27/09/2017
128636	EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	2015/2016	27/09/2017 A 11/10/2017
246777	ESTER TIEMI NAKANO SILVA	2016/2017	18/09/2017 A 02/10/2017
250050	FERNANDO SILVA CARDOSO	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
224366	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
127433	FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO	2015/2016	04/09/2017 A 03/10/2017
257565	GIANDRA NARA RECH	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017
250902	GLADIS MAGDA CASTRILLON	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
256289	GILSANE FERREIRA MACHADO	2016/2017	15/09/2017 A 14/10/2017
225553	GILSOMAR DE ALMEIDA	2015/2016	08/09/2017 A 22/09/2017
225553	GILSOMAR DE ALMEIDA	2016/2017	23/09/2017 A 07/10/2017
126836	GUILHERME RANGEL SANTOS	2015/2016	08/09/2017 A 07/10/2017
257457	GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO	2016/2017	05/09/2017 A 04/10/2017
257577	HELOUISE MACIEL	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
256546	HEWERTON SOUSA RIBEIRO	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2016/2017	04/09/2017 A 18/09/2017
229196	ISABELA DA COSTA PEREIRA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
244018	JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
257415	JEAN CARLOS NOBREGA	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
244816	JOAQUIM JOSE ARAUJO	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
30426	JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
225617	JULIO CEZAR MASSAIA	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017
97326	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017

127104	MACIEL DE OLIVEIRA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
105619	MARIO KLOECKNER	2016/2017	08/09/2017 A 22/09/2017
256290	MAYCOM MARTINS SOUZA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
84014	MEIRE TEREZINHA BA0RLETA	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
256480	MOACIR JUNIO DIAS OLIVEIRA	2015/2016	01/09/2017 A 30/09/2017
225495	NAYANE PEREIRA DA SILVA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
139968	NELCINDA RAMOS DA SILVA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
123470	NIVALDO RAMOS DA SILVA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017
139745	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	2014/2015	12/09/2017 A 11/10/2017
225655	RICARDO SANTANA SILVA	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
140003	SILVIA LETICIA DA SILVA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2015/2016	01/09/2017 A 15/09/2017
225351	SIMONE DE SA DE OLIVEIRA	2016/2017	16/09/2017 A 30/09/2017
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
225381	TIAGO DE AGUIAR COSTA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
250839	VANESSA GONCALVES DE CAMARGO	2015/2016	01/09/2017 A 30/09/2017
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	2015/2016	08/09/2017 A 22/09/2017
225447	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	2016/2017	23/09/2017 A 07/10/2017
214609	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	2016/2017	11/09/2017 A 25/09/2017
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2014/2015	04/09/2017 A 18/09/2017
140500	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	2015/2016	19/09/2017 A 03/10/2017
114470	WILSON JOVITA DE CASTRO	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017
14467	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO	2015/2016	11/09/2017 A 25/09/2017

## OUTUBRO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2015/2016	30/10/2017 A 13/11/2017
267649	ANALICE GOMES DOURADO	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
225620	ANDRE FELIPE SCHMIDT	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
128654	CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO SILVEIRA	2016/2017	02/10/2017 A 16/10/2017
271252	CLARYSSA AMORIM DE ARRUDA	2016/2017	02/10/2017 a 31/10/2017
257592	CLEYTON SILVA COSTA BRANDÃO	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
246406	DANIELE QUADROS RADMANN	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
208189	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
270938	DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES	2016/2017	05/10/2017 A 03/11/2017
256284	DIOGO FARIAS DE MATOS	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
122832	ELIENE DOS SANTOS BRAGA	2016/2017	20/10/2017 A 18/11/2017
128655	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
225529	FABIO JUNIOR ALVES COMIN	2015/2016	17/10/2017 A 31/10/2017
225726	GEISA ELLEN FERREIRA	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
257560	HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA	2014/2015	16/10/2017 A 30/10/2017

127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	2014/2015	16/10/2017 A 30/10/2017
256467	JESSICA BRESSANIM MEDEIROS	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
256285	JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
127743	KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
229225	KAREN CAROLINE DE ALMEIDA AZEVEDO	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	2016/2017	23/10/2017 A 06/11/2017
267654	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
225411	LILIAN MARA A FELICIO	2015/2016	02/10/2017 A 16/10/2017
225411	LILIAN MARA A FELICIO	2016/2017	17/10/2017 A 31/10/2017
225477	LUIS MARIO VIANA DIAS	2016/2017	18/10/2017 A 01/11/2017
138372	LUISMAR FERREIRA DE OLILVEIRA	2014/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
229244	MARICA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	2014/2015	16/10/2017 A 30/10/2017
138538	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	2014/2015	17/10/2017 A 15/11/2017
237699	MARISTELA MENDONÇA F DOS SANTOS	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
225650	MIRELLY XAVIER RODRIGUES	2015/2016	17/10/2017 A 31/10/2017
222843	PLINIO FELICIANO DOS SANTOS	2016/2017	09/10/2017 A 23/10/2017
229223	RAFAELA CRISTINA COLLE	2016/2017	17/10/2017 A 31/10/2017
225808	RAINNER F HONORIO DA SILVA	2015/2016	02/10/2017 A 31/10/2017
110630	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	2016/2017	01/10/2017 A 15/10/2017
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2016/2017	02/10/2017 A 16/10/2017
249242	SATURNINO SILVA FERNANDES	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
225599	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	2016/2017	16/10/2017 A 14/11/2017
137856	SUELLEM FABRINY ZANOL	2016/2017	16/10/2017 A 30/10/2017
267489	TEODORO LOPES DE ALVARENGA	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
80802	VALDIR APARECIDO SARTORELO	2016/2017	02/10/2017 A 31/10/2017
225305	VANUZA DA SILVA SOUZA	2015/2016	16/10/2017 A 30/10/2017
225633	WILLIAN FERREIRA MARTINS	2016/2017	03/10/2017 A 01/11/2017

NOVEMBRO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
246107	ADILENE MOREIRA SANTOS	2016/2017	21/11/2017 A 05/12/2017
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2016/2016	14/11/2017 A 28/11/2017
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2015/2016	01/11/2017 A 15/11/2017
229203	ALDEIR FERREIRA DA SILVA	2016/2017	16/11/2017 A 30/11/2017
225630	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	2015/2016	20/11/2017 A 19/12/2017
256296	ALESSANDRO LUIZ ESTEVES	2016/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
248530	AMAIR ALVES DA SILVA	2015/2016	21/11/2017 A 20/12/2017
234325	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	2014/2015	23/11/2017 A 22/12/2017
127484	ANDRE MAURICIO DE SOUZA	2015/2016	21/11/2017 A 05/12/2017
257351	ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS	2016/2017	06/11/2017 A 05/12/2017
225672	APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2016/2017	03/11/2017 A 02/12/2017
264442	CLEUMA GUERRA MOREIRA	2016/2017	01/11/2017 A 15/11/2017
224179	CRISTIANO FALK	2016/2017	06/11/2017 A 05/12/2017
228767	DRIELEN CAMILA BUENO WERZIUS	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
225684	DANGI MARTINS TAMASHIRO	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017
73889	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	2015/2016	01/11/2017 A 30/11/2017
225356	EDSON CARLOS DE CARVALHO	2016/2017	16/11/2017 A 15/12/2017
109378	ELTON CESAR DE AGUIAR	2015/2016	16/11/2017 A 15/12/2017
250255	ELTON METELLO DE SIQUEIRA	2016/2017	03/10/2017 A 01/11/2017
121599	ERIKA YAMASAKI RODRIGUES	2016/2017	27/11/2017 A 11/12/2017
126624	EUDES WILL	2014/2015	18/10/2017 A 01/11/2017
251619	EVANETH FERREIRA DA CRUZ	2015/2016	06/11/2017 A 05/12/2017
270940	GABRIELA FERREIRA MENDES SILVA	2016/2017	21/11/2017 A 05/12/2017
81169	GETULIO RIBEIRO DOS SANTOS	2014/2015	01/11/2017 A 30/11/2017
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2015/2016	13/11/2017 A 27/11/2017
128934	GRACIENE BORGHI MARTINS	2016/2017	28/11/2017 A 27/12/2017
127094	JAKELINE CARNEIRO SIMLI	2015/2016	16/11/2017 A 30/11/2017
139183	JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA	2015/2016	10/11/2017 A 24/11/2017
225352	JULIANO GOMES LEITE	2016/2017	06/11/2017 A 05/12/2017
225769	JUNIMAR DE SOUZA SILVA	2015/2016	20/11/2017 A 04/12/2017
257390	KESIA DE SOUZA ROSA	2015/2016	07/11/2017 A 06/12/2017
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	2015/2016	06/11/2017 A 20/11/2017
257843	LETYCIA FERNANDA BESPALHOK	2016/2017	21/11/2017 A 05/12/2017
263575	LUPERCIO DE LIMA SOARES	2016/2017	02/11/2017 A 01/12/2017
85334	LUZINETE NUNES DE SIQUEIRA	2015/2016	16/11/2017 A 30/11/2017
126682	MARCELO SOUZA DE ANDRADE	2016/2017	07/11/2017 A 06/12/2017

246096	MARCIO JOSE NETTO	2016/2017	21/11/2017 A 20/12/2017
139121	MARIA AXILIADORA DE LIMA CAMPOS	2016/2017	24/11/2017 A 23/12/2017
60130	MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA	2016/2017	27/11/2017 A 11/12/2017
34756	REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES	2016/2017	16/11/2017 A 30/11/2017
246130	REGINA CELIA ROSA DE FARIA	2016/2017	03/11/2017 A 17/11/2017
127464	RUBINEI CAETANO RODRIGUES	2015/2016	09/11/2017 A 08/12/2017
225628	STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO	2016/2017	21/11/2017 A 20/12/2017
126609	SANDRA RODRIGUES DO EGITO	2014/2015	16/11/2017 A 30/11/2017
232280	SINESIO GREGORIO DA SILVA	2016/2017	06/11/2017 A 05/12/2017
246778	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	2016/2017	16/11/2017 A 30/11/2017

## DEZEMBRO

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
225501	ADELMA DA SILVA VALADARES	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
225452	ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA	2013/2014	02/03/2017 A 31/03/2017
225680	ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO	2016/2017	04/12/2017 A 18/12/2017
256549	ALEX PEREIRA DO VALE	2016/2017	06/12/2017 A 04/01/2018
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHÃES	2015/2016 E 2016/2017	18/12/2017 A 16/01/2018
256826	ALFREDO KRAUSE	2015/2016	04/12/2017 A 18/12/2017
256826	ALFREDO KRAUSE	2016/2017	19/12/2017 A 02/01/2018
245757	ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2018
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2014/2015	05/12/2017 A 19/12/2017
139177	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	2014/2015	20/12/2017 A 03/01/2018
264276	ANDRE RUBENS MATIUZO PIOVEZAN	2015/2016	20/12/2017 A 03/01/2018
256792	ANDREA NAVAROS BORGES	2016/2017	10/12/2017 A 08/01/2018
225768	ANDREIA MARTINS PEREIRA	2015/2016	26/12/2017 A 09/01/2018
225624	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2018
225811	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	2015/2016	01/12/2017 A 15/12/2017
256481	CELIA APRECIDA GARCIA RIBEIRO	2016/2017	01/12/2017 A 15/12/2017
127669	CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
225642	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2015/2016	11/12/2017 A 25/12/2017
225382	CLEUNICE KEMP RITTER	2016/2017	26/12/2017 a 09/01/2018
256555	CINTIA GOMES DE SOUSA	2016/2017	11/12/2017 A 09/01/2018
96304	CRISTINA RUBERT JACOMINI	2016/2017	15/12/2017 A 13/01/2018
250110	DAIANE DOMINGOS DA SILVA	2015/2016	18/12/2017 A 16/01/2018
228910	DANIELLE KARINA CELLA	2014/2015	04/12/2017 A 18/12/2017
257314	DIRCE MARIA DOS ANJOS	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
51667	DULCE SOARES DA SILVA	2015/2016	01/12/2017 A 15/12/2017
248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	2016/2017	04/12/2017 A 18/12/2017

112577	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
257481	ELIENE NICOLAU MENDES	2015/2016	04/12/2017 A 18/12/2017
140069	ESTER SIMONE DA SILVA MORO	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
225496	EUNICE STHEIFANY BRITO TARELLI	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
132501	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	2016/2017	01/12/2017 A 15/12/2017
109951	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	2015/2016	26/12/2017 A 09/01/2018
236901	FABIO ARAUJO POMPERMAYER	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2017
225667	FRANCIELY CAMPAROTO BRITO	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
100890	FRANCILDA DIVA OJEDA	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
106214	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2016/2017	15/12/2017 A 13/01/2018
220261	GABRIEL PAES LORENA	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
82693	GISELLY APARECIDA DE MORAES	2015/2016	04/12/2017 A 02/01/2018
45186	GILSEMAR ISRAEL DA SILVA	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2018
225770	ISAC POVOAS NETO	2016/2017	04/12/2017 A 03/01/2018
139183	JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA	2016/2017	20/12/2017 A 19/01/2018
267553	JANAINA TORRES BOTARO	2015/2016	08/12/2017 A 22/12/2017
257395	JESSICA BARBOSA CORREA	2016/2017	27/12/2017 A 10/01/2018
257377	JESTICA WENTZ	2016/2017	15/12/2017 A 29/12/2017
244136	JHONNES MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA	2016/2017	31/12/2017 A 29/01/2018
79476	JOAO CELSO DE MACEDO	2014/2015	01/12/2017 A 30/12/2017
257416	JOAO PAULO B DA SILVA	2015/2016	09/12/2017 A 23/12/2017
86460	JOEL VALADARES DA SILVA	2016/2017	18/12/2017 A 16/01/2018
225629	JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS	2015/2016	15/12/2017 A 13/01/2018
271650	JULIANA VERONICE CONDE COSTA	2016/2017	22/12/2017 A 05/01/2018
225365	JUSCILENE BATISTA ROCHA	2016/2017	27/12/2017 A 10/01/2018
127448	LARISSA CONDE DE SOUSA COSTA	2014/2015	21/12/2017 A 19/01/2017
126604	LAURA FERNANDES FREITAS	2016/2017	08/12/2017 A 22/12/2017
83218	LAURA ROSA FIGUEREDO DIAS PEREIRA	2016/2017	09/12/2017 A 23/12/2017
123826	LEOMIR NUNES DA SILVA	2015/2016	18/12/2017 A 16/01/2018
117295	LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2018
123783	MAILTON LOURENÇO PEREIRA	2016/2017	15/12/2017 A 29/12/2017
256553	MANOELTO ALVES DOMINGOS	2016/2017	11/12/2017 A 09/01/2018
69215	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
225448	MARCIA DE ALENCAR SILVA	2015/2016	14/12/2017 A 28/12/2017
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	2015/2016	04/12/2017 A 18/12/2017
100499	MARCOS LAET BUENO ALVES	2016/2017	19/12/2017 A 02/01/2018

127605	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
225654	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	2016/2017	16/12/2017 A 14/01/2018
264417	MARIANE MORAES FAVA	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
271419	MARILEIDE DE ANDRADE CHAVES	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
225577	MARIO SERGIO BERTUSSE	2016/2017	01/12/2017 A 30/12/2017
270679	MONICA BRITO VICENSSOTTI	2016/2017	04/12/2017 A 18/12/2017
249284	NEISLAINE PRADO DOS ANJOS	2016/2017	18/12/2017 A 16/01/2018
225621	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2018
225643	PATRICIA KULEZA DE MATOS	2016/2017	18/12/2017 A 16/01/2018 20/12/2017 A 03/01/2018
225799	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	2015/2016	
225666	QUENIA EDLAYER SILVA LEAL	2015/2016	18/12/2017 A 16/01/2018
257385	REGINALDO ALVES SILVA	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2017
256464	REJAINE VILARINHO DA SILVA	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
127109	RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS	2016/2017	26/12/2017 A 09/01/2018
126599	ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS	2015/2016	18/12/2017 A 16/01/2018
225502	ROGERIO MANOEL ROSSETO	2016/2017	15/12/2017 A 29/12/2017
126602	ROSALYNN MARY MAGALHÃES	2014/2015	26/12/2017 A 24/01/2018
229214	ROSEMARY BUENO DA SILVA	2016/2017	18/12/2017 A 02/01/2018
256291	ROSIANE GONÇALVES DE SOUZA	2016/2017	01/12/2017 A 15/12/2017
73683	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	2016/2017	18/12/2017 A 17/01/2018
206276	RUBIA HELENA DOS SANTOS	2016/2017	20/12/2017 A 03/01/2018
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2015/2016	18/12/2017 A 01/01/2018
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2016/2017	02/01/2017 A 16/01/2018
245806	SAMUEL DA SILVA	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2018
140220	SIMONE AMARAL MENDES	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2018
225797	SIRLEI CORCETI NASCIMENTO	2016/2017	16/12/2017 a 30/12/2017
225497	THIAGO PIRES DA COSTA LOPES	2015/2016	26/12/2017 A 09/01/2018
225528	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	2016/2017	18/12/2017 A 16/01/2017
253478	VIVIANE RODRIGUES LEAO	2016/2017	18/12/2017 A 01/01/2018
78270	WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2018
257349	WALESCKA GUIRRA DE CARVALHO	2016/2017	26/12/2017 A 24/01/2018
244116	WILTON ORTEGA DE SOUZA	2016/2017	27/12/2017 A 10/01/2018

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 123/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a EVERTON HONORATO DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Planejamento e Monitoramento de Resultados (GPLA), em substituição ao titular IDERALDO BONAFE, durante o gozo de sua licença prêmio, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2016.

Evaristo Georgio Fava  
Diretor Presidente em substituição

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Ricardo Tomczyk, CPF n. 632.581.611-00

DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº. 4.122, de 2 de agosto de 2012.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificado, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Curitiba  
Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico  
80530-914 - Curitiba (PR)  
FAX: (41) 3281-3351  
Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.  
E-mail: [gcur.deorf@bcb.gov.br](mailto:gcur.deorf@bcb.gov.br)

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016/METAMAT**  
Proc. Adm. Nº 313453/2016

**LOCADOR:** CLÁUDIO MIGUEL DE OLIVEIRA  
**LOCATÁRIO:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, prédio comercial situado a Rua Thiago Magalhães Nunes, Nº 325, Bairro Centro antigo, Peixoto de Azevedo/MT, que se destinara exclusivamente para funcionamento do escritório regional da METAMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O serviço ora contratado foi objeto de dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93, cuja ratificação foi publicada no Diário Oficial de 01/08/2016.

**PRAZO:** O prazo para a presente locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, na forma prevista Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor mensal da locação é de R\$ 2.105,40 (Dois Mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), fixo para o período de 12 meses, perfazendo-se o total de R\$ 25.264,80 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17501.2007.9900.3390.3600.109

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2016.

**ASSINAM:** Elias Pereira Dos Santos Filho - Diretor Presidente, Marcos Vinicius Paes De Barros - Diretor Técnico e Marcelo da Costa Marques - Diretor Administrativo e Financeiro pela METAMAT e Claudio Miguel de Oliveira como locador.

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 384/2016/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Processo n.º **191024-0/0**, que tramitou na **Sexta Vara da Comarca de Sinop-MT**, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **275653/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder o benefício de pensão por morte à Sra. **Gerda Isoldi Gruen Klauck**, RG n.º 1630697-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Celso Francisco Teles**, ocorrido em **08.03.2009**, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "007", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2016/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **127908/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **159/2016/MTPREV**, de 09.05.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, retificado pelo Ato Administrativo n.º **307/2016/MTPREV**, de 17.10.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Margareth Ramsay Maldonado**, RG n.º. 540.478/SSP-MT e, em caráter temporário, em favor de **Tales Galilei Fontes Maldonado**, representado legalmente pela Sra. Jacqueline Fontes Garcia, portadora da cédula de identidade n.º 07.394.382-1 SSP/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...ex-servidor, Sr. **Carlos Alberto Reyer Maldonado**,..."

**LEIA-SE:**

"...ex-servidor, Sr. **Carlos Alberto Reyes Maldonado**,..."

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 138/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 454710/2016 - ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO - Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **7170/MTPREV/2016**, de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/11/2015 sob o **Protocolo nº. 10001280.1.00001/12-3; NIT: 1201277308-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia** matrícula n.º **33780**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 04 anos, 05 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 1) **03 anos, 11 meses e 01 dia**, no período de **10/10/1980 a 10/09/1984**, prestado a FOTOPTICA LTDA, na função de Office Boy.
- 2) **02 meses e 28 dias**, no período de **10/11/1986 a 07/02/1987**, prestado a OESP Gráfica S/A, na função de Apontador.
- 3) **24 dias**, no período de **17/09 a 10/10/1987**, prestado a Construtora Mawan LTDA - ME, na função de Almoxarife.
- 4) **03 meses**, no período de **01/11/1988 a 30/01/1989**, prestado à Empresa Brasileira de Obras LTDA - EBO, na função de Auxiliar de Escritório.

**02) Processo nº. 173741/2016 - CEDENICE FERREIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 7164/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/04/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00167/16-3; NIT: 1263274440-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 70249, nos seguintes termos:  
**Averbe-se: 05 anos e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) **03 meses**, no período de **25/03 a 24/06/1997**, prestado a Casa das Vitaminas LTDA - ME, na função de Bioquímica.
- 2) **03 meses e 14 dias**, no período de **01/07 a 14/10/1997**, prestado a Silva Mazzini & CIA LTDA, na função de Farmacêutica.
- 3) **04 anos e 14 dias**, nos períodos de: **01/12/1997 a 08/02/1998, 01/01/1999 a 26/04/2002 e 01/04 a 10/10/2003**, prestado a Ferreira da Silva & CIA LTDA - ME, na função de Bioquímica e Farmacêutica, respectivamente.
- 4) **06 meses**, no período de **13/10/2003 a 12/04/2004**, prestado a Drogarias Panda LTDA, na função de Farmacêutica.

**Obs.** Omitido o período de **09/02 a 31/12/1998**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 162067/2016 - DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 7159/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00077/15-6; NIT: 1114526920-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 123808, nos seguintes termos:  
**Averbe-se: 08 anos** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) **02 anos e 07 meses**, nos períodos de: **01/05 a 30/09/1992, 01/12/1992 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 31/07/1994 e 01/10/1994 a 30/04/1995**, como contribuinte autônomo.
- 2) **04 anos, 08 meses e 01 dia**, no período de **12/01/1999 a 12/09/2003**, prestado à Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A, na função de Nutricionista.
- 4) **08 meses e 29 dias**, no período de **07/07/2004 a 05/04/2005**, prestado a FEMINA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar LTDA, na função de Nutricionista.

**Obs.** Foi omitido o período de **06 a 16/04/2005**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**04) Processo nº. 65783/2016 - DORACY CAROLINO DE DEUS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 7120/MTPREV/2016 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/11/2015 sob o Protocolo nº. 10021040.1.00011/15-0; NIT: 1062877901-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 93795, nos seguintes termos:  
**Averbe-se: 19 anos, 03 meses 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **03 anos, 02 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **01 ano, 07 meses e 17 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/2004 e 14/02 a 31/12/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, na função de Professora;

b) **10 meses e 17 dias**, no período de **05/02 a 21/12/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de Professora;

c) **08 meses e 01 dia**, nos períodos de: **18/02 a 13/04/2008 e 15/06 a**

**19/12/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, na função de Professora.

2) **16 anos e 26 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 anos e 27 dias**, no período de **23/03/1976 a 19/04/1978**, prestado à Associação Hospitalar e Maternidade de São Paulo, na função de Atendente de Enfermagem;

b) **03 anos, 03 meses e 21 dias**, nos períodos de: **20/04 a 09/11/1978 (06 meses e 20 dias) e 15/01/1980 a 15/10/1982 (02 anos, 09 meses e 01 dia)**, prestado à Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santo André, na função de Atendente de Enfermagem;

c) **09 meses e 17 dias**, no período de **14/11/1978 a 31/08/1979**, prestado a Casa de Saúde e Maternidade Vera Cruz LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem;

d) **02 anos, 09 meses e 19 dias**, no período de **09/02/1983 a 27/11/1985**, prestado ao Hospital e Maternidade Brasil S/A, na função de Auxiliar de Enfermagem;

e) **01 ano, 10 meses e 19 dias**, no período de **28/11/1985 a 16/10/1987**, prestado a Fundação de Assistência a Infância de Santo André, na função de Auxiliar de Enfermagem;

f) **01 ano, 03 meses e 12 dias**, no período de **20/04/1988 a 01/08/1989**, prestado a AMICO Saúde LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem;

g) **01 ano, 03 meses e 25 dias**, no período de **08/09/1989 a 02/01/1991**, prestado a São Luiz Operadora Hospitalar S/A, na função de Auxiliar de Enfermagem;

h) **01 ano, 06 meses e 29 dias**, no período de **02/02/1991 a 30/08/1992**, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, na função de Auxiliar de Enfermagem;

i) **06 meses e 05 dias**, no período de **17/12/1992 a 21/06/1993**, prestado à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, na função de Auxiliar de Enfermagem;

j) **06 meses e 02 dias**, no período de **01/11/1994 a 02/05/1995**, prestado à Sociedade Médica São Lucas LTDA - EPP, na função de Auxiliar de Enfermagem.

**Obs. 01.** Apenas os períodos de: **01/04 a 31/12/2004, 14/02 a 31/12/2005, 05/02 a 21/12/2007, 18/02 a 13/04/2008 e 15/06 a 19/12/2008**, averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **14/04 a 14/06/2008**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, bem como o período de **24/02/1999 a 20/12/2000**, este último **por não constar o salário da contribuição previdenciária**.

**05) Processo nº. 437887/2016 (apenso: 72819/2016) - EULÁLIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI - Secretária de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 7156/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000010/2016 emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - MT (PREVISINOP) em 07/07/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 81747, nos seguintes termos nos seguintes termos:  
**Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, no período de **01/01/1994 a 15/08/1995**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, na função de Fisioterapeuta, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foi omitido o período de **16/08/1995 a 31/01/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**06) Processo nº. 478955/2016 - JOÃO BATISTA PEREIRA DE REZENDE - Secretária de Estado Infra Estrutura e Logística - SINFRA.** Homologo o Parecer nº 7118/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 18/2016 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 12/09/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 82003, nos seguintes termos nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano e 25 dias de serviço** prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, no período de **05/02/1979 a 29/02/1980, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**07) Processo nº. 71818/2016 - JORGE WATANABE - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº 7181/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/02/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00097/10-6; NIT: 1701207473-4 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 010/2015 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 15/12/2015 e a Certidão de fls. 10 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º 225785, nos seguintes termos nos seguintes termos:

**Averbe-se: 28 anos, 01 mês e 04 dias,** nos seguintes termos:

1) **27 anos, 05 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **05 meses e 29 dias**, no período de **13/08/1982 a 11/02/1983**, prestado a Caixa Econômica Federal - CEF, na função de **Auxiliar de Escritório**;

b) **26 anos, 11 meses e 07 dias**, no período de **12/02/1983 a 18/01/2010**, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de **Carreira Administrativa B 1**.

2) **07 meses e 28 dias**, no período de **20/01 a 14/09/2010**, prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na função de **Auditor Público Externo, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**08) Processo nº. 177272/2016 - MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 7165/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 0078/2016 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de São José do Rio Claro em 08/01/2016, da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000002/2016 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres - MT (PREVI-NOBRES) em 22/01/2016 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001/2016 emitida pelo Instituto de Previdência de Nossa Senhora do Livramento (NOSSA PREVI) em 17/02/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário (Odontóloga)**, matrícula n.º 243935, nos seguintes termos nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 11 meses e 04 dias,** nos seguintes termos:

1) **06 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **10/06 a 07/12/2009**, prestado à Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, na função de **Odontólogo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 10 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (PREVI-NOBRES)**, no período de **17/03/2010 a 17/01/2012**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Nobres, na função de **Odontólogo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **06 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (NOSSAPREVI)**, no período de **02/05 a 27/11/2012**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Livramento, na função de **Odontóloga, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foi omitido o período de **28/11 a 14/12/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 370486/2016 - ZURÊ FERREIRA CAMARGO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 7163/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/04/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00131/15-0; NIT: 1008459957-7 e a manifestação da requerente, fls.03-v e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 78685 (vínculo 2), nos seguintes termos nos seguintes termos:

**Averbe-se: 12 anos, 10 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **12 anos, 05 meses e 13 dias**, no período de **13/11/1981 a 25/04/1994**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro**

de 1990.

2) **04 meses e 24 dias**, no período de **20/08/1996 a 13/01/1997**, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs. 01.** Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambas da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Os demais períodos constantes na CTC/INSS, conforme registrado serão averbados em outro Poder.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

10) Processo nº. 613244/2011 (Ap.: 630055/2016, 684314/2015 e 182002/2010) - **MARLENE REZER, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, Homologo o Parecer nº. 7175/MTPREV/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, matrícula n.º 52713, para **retificar, em parte a Portaria nº 031/2010 - SGP/SAD, em seu item "06", publicada no D.O.E. de 24.05.2010 para que: Na Portaria nº. 031/2010 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 2010, onde se lê - item 06 - Processo nº. 182002/2010 - MARLENE REZER (...).**

**Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 17 dias,** nos períodos de: **15/04/1982 a 31/12/1982 e 01/02/1984 a 31/12/1984 (...).**

**Leia-se:**

Processo nº. 156856/2016 - SEDUC - **MARLENE REZER, Técnico Administrativo Educacional**, matrícula nº. 52713, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

**Averbe-se: 03 anos, 08 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **15/04 a 31/12/1982, 01/02 a 31/12/1984 e 04/01/1993 a 31/01/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 16 de Dezembro de 2016.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
Documento Original Assinado

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 007/2016/GAB/SEGES**

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Gestão responsável por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Registro de preços específico é aquele cujo termo de referência ou projeto básico é elaborado por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, nos termos da legislação, para a licitação de produtos e serviços comuns, visando atender convênios ou política de governo, cabendo a

utilização por outros órgãos/entidades somente quando autorizado pela autoridade consignatária do Termo de Referência/Projeto Básico;

II - Registro de Preços exclusivo é aquele cujo Termo de Referência/Projeto Básico é elaborado por órgão ou entidade, nos termos da legislação, para licitação de bens e serviços não comuns e somente utilizáveis pelo demandante; e

III - Registro de Preços comum é aquele que visa atender a demanda de todos os órgãos/entidades da Administração Estadual, cujo quantitativo disponível está vinculado à pesquisa de demanda ou histórico de aquisições anteriores, cabendo à Secretaria de Estado de Gestão a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.

**Art. 2º** Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Gestão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para registro de preços e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Gestão para fins de autorização de abertura de processo licitatório para registro de preços:

**Ruy Carlos Castrillon da Fonseca** - Secretário Adjunto de Administração;

II - Pregoeiros Oficiais:

- a) **Alessandra Xavier da Costa;**
- b) **Bruna Carla Guarim da Silva Rocha;**
- c) **Cilbene de Arruda Velo;**
- d) **Erick Petronius Lima Ribeiro;**
- e) **Joenir Couto Alves dos Santos;**
- f) **Lauberto Ferreira da Conceição;**
- g) **Murilo Nunes de Oliveira;**
- h) **Nelson Augusto da Silva; e**
- i) **Thays Karla Maciel Costa.**

III - Equipe de apoio:

- a) **Cinnara Frison;**
- b) **Edson Palma Ribeiro ;**
- c) **Jair Marcio Witczak;**
- d) **Luciano Borges da Silva;**
- e) **Mayara Caroline Miranda Ozório; e**
- f) **Reila Rosa Medeiros Gomes.**

IV - Suporte Jurídico

- a) **Márcia Cruz Moreira;**
- b) **Helda Ferreira; e**
- c) **Livia Lorena Mendes de Oliveira.**

**Art. 3º** O Secretário Adjunto de Administração tem como atribuição:

I - decidir os recursos nas licitações para registro preços de bens e serviços comuns;

II - encaminhar os recursos para a autoridade competente quando a licitação para registro de preços for de caráter específico ou exclusivo;

III - promover/determinar o encaminhamento dos procedimentos licitatórios, visando à homologação pela autoridade competente.

IV - as competências constantes na Portaria 09/2016/SEGES de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Licitações Governamentais:

I - realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou outro sistema público de compras;

II - receber e examinar impugnações ao edital pertinente, solicitando subsídio técnico, caso necessário e obrigatoriamente quando se tratar de Registro de Preço Específico ou Exclusivo, decidindo o mérito após a avaliação jurídica, quando for o caso;

III - proceder à abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - substituir pregoeiros impedidos, quando designado oficialmente;  
V - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e obedecido o preço de referência unitário;

IX - decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X - propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório, cabendo submeter à área jurídica para a correta formatação dos atos;

XI - receber e examinar os recursos interpostos contra seus atos, decidindo o mérito, submetendo-os à assessoria jurídica, e após, à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII - solicitar oficialmente comissão técnica para atuação nos processos se for o caso;

XIV - avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XV - finalizar os processos licitatórios eletrônicos;

XVI - atuar como apoio, quando convocado, e;

XVII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

**Art. 5º** São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de Aquisições Governamentais, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada como irregular, e;

VII - acompanhar, quando solicitado pelo(a) Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo(a) Coordenador(a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 6º** São atribuições da equipe de suporte jurídico:

I - prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisições Governamentais ou pelo(a) Coordenador(a) de Licitações Governamentais, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

**Art. 7º** Os pregoeiros serão designados em regime de rodízio, por ordem alfabética, para realizarem as Sessões de Pregões Eletrônicos ou Presenciais e demais atribuições em conformidade com o Art. 4º desta Portaria, salvo em casos fortuitos, devidamente justificados.

**Art. 8º** A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

**Parágrafo 1º** - Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro pregoeiro dentre os demais designados no inciso II, art. 2º desta Portaria.

**Parágrafo 2º** - Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 2º desta Portaria.

**Art. 9º** Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 2º desta, em processos licitatórios de outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, resguardada as exigências legais pertinentes.

**Art. 10º** Fica vedada a manifestação oficial de agentes públicos em processo licitatório em que não tenha participado diretamente, salvo quando provocado pelo órgão/entidade detentor do procedimento ou pelo Secretário de Estado de Gestão.

**Art. 11º** Fica a Coordenadoria de Licitações Governamentais responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

**Art. 12º** Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá fazer constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

**Art. 13º** Fica revogada a Portaria nº 005/2016/GAB/SEGES, de 25 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/08/2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016.

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

Em conformidade:

**RUY CARLOS C. DA FONSECA**  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. **017/2016/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação**, vem a público informar que a sessão de Pregão que se encontra suspensa, será **REABERTA no dia 20/12/2016 às 15h00min do horário de Brasília** para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

**Joenir Couto Alves dos Santos**  
Pregoeiro Oficial/SEGES  
(original assinado nos autos)

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016/SEGES

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016/SEGES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; DIESEL COMUM E S10; E ETANOL COMUM), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), VISANDO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORES ESTACIONÁRIOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### 1. DO OBJETO:

É o objeto do presente apostilamento:

a) A alteração da RAZÃO SOCIAL da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A	Leia se: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (Nome fantasia: TICKET LOG).
--	---

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente apostilamento tem por fundamento as informações contidas na ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2016, conforme consta o documento na Ata de Registro de Preços original.

#### 3. DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata original, firmada e publicada em 11/08/2016.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 008/2016/SEGES E DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

**Resultado de Licitação**

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 008/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **288.733/2015**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2690	KG	2,02	ADJUDICADO
2	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1200	KG	2,35	ADJUDICADO
3	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	478	KG	4,00	ADJUDICADO
4	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	340	UN	1,40	ADJUDICADO
5	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2190	UN	1,38	ADJUDICADO
6	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	913	KG	19,80	HABILITADO
7	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	510	UN	1,39	ADJUDICADO
8	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2124	KG	2,35	ADJUDICADO
9	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	3680	KG	2,54	ADJUDICADO
10	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1760	KG	2,41	ADJUDICADO
11	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2055	KG	1,67	ADJUDICADO
12	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	480	UN	2,08	ADJUDICADO
13	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	160	KG	3,80	ADJUDICADO
14	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	3628	KG	1,54	ADJUDICADO
15	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1720	UN	0,39	ADJUDICADO
16	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3954	KG	2,00	ADJUDICADO
17	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1150	KG	1,33	ADJUDICADO
18	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1670	MÇ	0,39	ADJUDICADO
19	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	7382	UN	1,35	ADJUDICADO
20	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	640	PT	2,95	ADJUDICADO
21	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	195	MÇ	2,51	ADJUDICADO
22	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	15	KG	5,39	ADJUDICADO
23	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	75	UN	1,69	ADJUDICADO
24	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	160	KG	5,05	ADJUDICADO
25	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6060	KG	1,63	ADJUDICADO
26	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	160	KG	5,63	ADJUDICADO
27	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	357	DZ	6,80	HABILITADO
28	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	960	KG	2,03	ADJUDICADO
29	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	211	KG	4,72	ADJUDICADO
30	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	190	KG	5,62	ADJUDICADO
31	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	140	KG	2,08	ADJUDICADO
32	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	625	KG	2,36	ADJUDICADO
33	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1840	KG	1,69	ADJUDICADO

34	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	550	UN	1,38	ADJUDICADO
35	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3525	MÇ	0,39	ADJUDICADO
36	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1885	KG	3,38	ADJUDICADO
37	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1625	KG	7,35	ADJUDICADO
38	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	3094	UN	4,20	ADJUDICADO
39	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5170	KG	3,35	ADJUDICADO
40	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3990	KG	2,70	ADJUDICADO
41	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5462	KG	4,03	ADJUDICADO
42	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	5180	KG	1,35	ADJUDICADO
43	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	980	KG	4,05	ADJUDICADO
44	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2654	KG	3,75	ADJUDICADO
45	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3330	KG	3,00	ADJUDICADO
46	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	155	KG	4,68	ADJUDICADO
47	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	530	KG	7,65	ADJUDICADO
48	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	4520	KG	1,49	ADJUDICADO
49	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1865	KG	2,54	ADJUDICADO
50	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1740	KG	3,39	ADJUDICADO
51	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	107	KG	12,83	ADJUDICADO
52	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	200	KG	9,60	ADJUDICADO
53	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6008	KG	6,96	ADJUDICADO
54	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2170	KG	9,60	ADJUDICADO
55	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1230	KG	6,28	ADJUDICADO
56	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	605	KG	3,80	ADJUDICADO
57	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	985	KG	25,60	ADJUDICADO
58	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	870	KG	33,50	HABILITADO
59	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	330	KG	12,00	ADJUDICADO
60	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	870	KG	11,40	ADJUDICADO
61	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2260	KG	18,60	ADJUDICADO
62	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2420	KG	25,20	ADJUDICADO
63	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4440	KG	15,60	ADJUDICADO
64	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	3350	KG	19,30	ADJUDICADO
65	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2640	KG	14,60	ADJUDICADO
66	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1390	KG	14,22	ADJUDICADO
67	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2830	KG	17,50	ADJUDICADO
68	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2310	KG	10,78	ADJUDICADO
69	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	270	KG	13,79	ADJUDICADO
70	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	182	KG	10,50	ADJUDICADO
71	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1640	KG	8,78	ADJUDICADO
72	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	860	KG	10,78	ADJUDICADO

73	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2440	KG	8,39	ADJUDICADO
74	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1950	KG	5,00	ADJUDICADO
75	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2010	UN	0,99	ADJUDICADO
76	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1986	DZ	3,96	ADJUDICADO
77	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	9,20	ADJUDICADO
78	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	9,00	ADJUDICADO
79	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	9,35	ADJUDICADO
80	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	9,49	ADJUDICADO
81	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	8,99	ADJUDICADO
82	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	260	PT	12,15	ADJUDICADO
83	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	12,45	ADJUDICADO
84	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	11,49	ADJUDICADO
85	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	8,77	ADJUDICADO
86	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	260	PT	10,60	ADJUDICADO
87	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	260	PT	9,25	ADJUDICADO
88	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	260	PT	7,65	ADJUDICADO
89	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	14,89	ADJUDICADO
90	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	260	PT	8,82	ADJUDICADO
91	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	12,80	ADJUDICADO
92	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	11,89	ADJUDICADO
93	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	260	PT	9,55	ADJUDICADO
94	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	260	PT	10,35	ADJUDICADO
95	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3010	UN	3,69	ADJUDICADO
96	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	638	UN	5,65	ADJUDICADO
97	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	2505	LT	3,89	ADJUDICADO
98	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	3353	CX	44,00	ADJUDICADO
99	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1118	CX	44,00	ADJUDICADO
100	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	590	PO	4,40	ADJUDICADO
101	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	550	LT	4,39	ADJUDICADO
102	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	305	LT	3,15	ADJUDICADO
103	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1115	FR	5,80	ADJUDICADO
104	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	12364	UN	3,69	HABILITADO
105	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	214	KG	8,05	ADJUDICADO
106	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	235	UN	0,89	ADJUDICADO
107	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	102	KG	7,38	ADJUDICADO
108	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	444	KG	18,35	ADJUDICADO
109	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1125	UN	2,73	ADJUDICADO
110	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	255	UN	1,38	ADJUDICADO
111	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	510	UN	21,40	ADJUDICADO
112	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	49	UN	3,57	ADJUDICADO
113	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	82	KG	6,21	ADJUDICADO

114	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	75	UN	4,05	ADJUDICADO
115	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	95	UN	3,95	ADJUDICADO
116	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	75	UN	3,33	ADJUDICADO
117	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	95	UN	4,52	ADJUDICADO
118	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	95	UN	4,19	ADJUDICADO
119	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	170	PT	1,63	ADJUDICADO
120	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	150	PT	1,63	ADJUDICADO
121	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	180	PT	1,63	ADJUDICADO
122	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	40	UN	3,65	ADJUDICADO
123	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	900	LA	6,50	ADJUDICADO
124	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	650	UN	6,50	ADJUDICADO
125	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	730	LA	6,50	ADJUDICADO
126	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	750	LA	6,50	ADJUDICADO
127	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	200	UN	6,19	ADJUDICADO
128	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	440	LA	2,29	ADJUDICADO
129	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	530	UN	2,05	ADJUDICADO
130	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	70	PO	8,68	ADJUDICADO
131	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	405	PT	7,83	ADJUDICADO
132	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1198	LA	4,00	ADJUDICADO
133	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	50	KG	9,08	ADJUDICADO
134	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	105	PO	3,46	ADJUDICADO
135	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	40	PO	12,30	ADJUDICADO
136	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	310	LA	1,54	ADJUDICADO
137	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3513	UN	1,48	ADJUDICADO
138	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	150	LT	8,23	ADJUDICADO
139	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	725	LA	3,96	ADJUDICADO
140	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	625	UN	1,67	ADJUDICADO
141	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	360	LA	28,60	ADJUDICADO
142	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	410	LA	13,34	ADJUDICADO
143	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	810	KG	25,87	ADJUDICADO
144	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	930	UN	8,85	ADJUDICADO
145	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	3500	UN	3,20	ADJUDICADO
146	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	237	PT	13,45	ADJUDICADO
147	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1710	UN	1,29	ADJUDICADO
148	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	95	UN	5,29	ADJUDICADO
149	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	155	FR	5,35	ADJUDICADO
150	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	155	UN	1,88	ADJUDICADO
151	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	130	UN	7,95	ADJUDICADO
152	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	445	PT	1,69	ADJUDICADO
153	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	290	UN	3,24	ADJUDICADO

154	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	240	UN	3,24	ADJUDICADO
155	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	250	UN	3,24	ADJUDICADO
156	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	290	UN	3,24	ADJUDICADO
157	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	120	UN	2,07	ADJUDICADO
158	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	315	UN	5,43	ADJUDICADO
159	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	382	FR	5,43	ADJUDICADO
160	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	320	UN	5,43	ADJUDICADO
161	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	450	PT	3,50	ADJUDICADO
162	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	854	PT	2,84	ADJUDICADO
163	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	410	UN	2,83	ADJUDICADO
164	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	949	KG	4,42	HABILITADO
165	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1705	PT	2,99	ADJUDICADO
166	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	177	LA	2,29	ADJUDICADO
167	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	100	PT	1,89	ADJUDICADO
168	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1015	PT	1,59	ADJUDICADO
169	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2611	PT	0,99	ADJUDICADO
170	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1343	PT	1,49	ADJUDICADO
171	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2017	PT	1,53	ADJUDICADO
172	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	1584	PT	5,24	ADJUDICADO
173	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2286	UN	4,19	ADJUDICADO
174	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2397	PT	3,59	ADJUDICADO
175	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	897	CX	22,75	ADJUDICADO
176	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	857	PT	3,99	HABILITADO
177	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	745	UN	2,85	ADJUDICADO
178	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1760	PT	2,83	ADJUDICADO
179	1	CANCELADO	-	-	-	CANCELADO
180	1	CANCELADO	-	-	-	CANCELADO
181	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	3699	UN	2,31	ADJUDICADO
182	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	635	PT	2,85	ADJUDICADO
183	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	6056	PT	1,98	ADJUDICADO
184	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	350	UN	1,98	ADJUDICADO
185	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1913	UN	1,98	ADJUDICADO
186	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	595	UN	4,02	ADJUDICADO
187	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	400	UN	2,39	ADJUDICADO
188	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	445	UN	1,99	ADJUDICADO
189	1	PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	330	UN	2,09	ADJUDICADO
190	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	10652	PT	15,38	ADJUDICADO
191	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3551	PT	15,38	ADJUDICADO
192	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	11051	PT	8,89	ADJUDICADO
193	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1610	PT	8,42	ADJUDICADO

194	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	4967	PT	0,90	ADJUDICADO
195	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	380	PT	0,75	ADJUDICADO
196	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	247	UN	2,17	ADJUDICADO
197	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	538	CX	1,70	ADJUDICADO
198	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	310	LA	3,45	ADJUDICADO
199	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	125	FR	3,24	ADJUDICADO
200	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	317	UN	17,99	ADJUDICADO
201	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	170	UN	0,82	ADJUDICADO
202	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	305	SC	0,82	ADJUDICADO
203	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	610	PT	3,57	ADJUDICADO
204	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	180	PT	3,15	ADJUDICADO
205	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	310	PT	1,47	ADJUDICADO
206	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	260	PT	0,55	ADJUDICADO
207	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	130	UN	1,43	ADJUDICADO
208	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	135	PT	31,72	HABILITADO
209	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	130	UN	0,69	ADJUDICADO
210	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	482	UN	3,51	ADJUDICADO
211	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	135	UN	1,30	ADJUDICADO
212	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	105	PT	3,38	ADJUDICADO
213	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	110	PT	1,02	ADJUDICADO
214	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	100	FR	7,29	ADJUDICADO
215	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	880	UN	3,28	ADJUDICADO
216	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	910	UN	6,71	HABILITADO
217	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	640	UN	4,85	ADJUDICADO
218	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	920	UN	4,52	ADJUDICADO
219	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	890	UN	4,85	ADJUDICADO
220	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	989	UN	1,45	ADJUDICADO
221	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2026	PT	1,29	ADJUDICADO
222	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1755	LA	20,90	ADJUDICADO
223	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	550	LA	34,98	HABILITADO
224	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	2600	UN	0,36	ADJUDICADO
225	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	520	PT	4,82	ADJUDICADO
226	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	121	PT	15,05	ADJUDICADO
227	1	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	136	PT	12,08	HABILITADO
228	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	110	UN	2,85	ADJUDICADO
229	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	160	UN	9,05	ADJUDICADO
230	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	4060	KG	10,87	ADJUDICADO
231	1	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2915	PT	5,07	ADJUDICADO
232	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	9220	KG	10,25	ADJUDICADO

233	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	7558	UN	0,64	HABILITADO
-----	---	------------------------------	------	----	------	------------

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**Luciano Henrique de Araujo**  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lotes **06, 27, 58, 104, 164, 176, 208, 216, 223, 227 e 233**, **HOMOLOGA** os Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231 e 232**, e Declara **CANCELADOS** os Lotes **179 e 180**, do procedimento licitatório - **Pregão Presencial 008/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **288.733/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 838/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 270658/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o **Sr. Reginaldo Alexandre Pereira da Silva e Sra. Sirlene Lopes da Silva**, inscritos no CPF sob o nº **531.847.181-15 e 992.638.071-91**, respectivamente, visando a Locação de imóvel situado na Rua Cassimiro Dias, nº 06, Quadra 18, Município de São Pedro da Cipa - MT, onde abrigará o Núcleo de Polícia Militar da cidade, no prazo de **36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$1.050,00 (Um mil e cinqüenta reais), VALOR ANUAL de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) e VALOR TOTAL DE R\$37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)** com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*  
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2016/SESP, protocolo nº 36526/2016, cujo objeto foi a Contratação de Empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos motomecanizados, como compressor de ar, motosserra, motor de popa, desencarcerador, serrasabre, gerador de energia e motoesmeril, incluindo o fornecimento e a reposição de peças, sendo que o valor máximo estimado do contrato será de R\$ 307.650,00 já incluso a taxa administrativa, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato, na capital e interior do Estado, realizado no dia 06/12/2016, sendo que seu lote único foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*  
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2016/SESP, protocolo nº 126920/2016, cujo objeto é Aquisição de bens de consumo - materiais de combate a incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, realizado no dia 06/12/2016, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

Lotes	Empresa	CNPJ	Valor(R\$)
01	DESERTO		
02			
03			
04			
05			
06			
07	SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	27.700,00

08	DESERTO		
09	SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	55.000,00
10			
11			
12	DESERTO		
13			
TOTAL (R\$):			82.700,00

Declaro DESERTO os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12 e 13, ADJUDICO os lotes 07 e 09 e HOMOLOGO todo processo licitatório no valor total de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2016/SESP, protocolo nº 371943/2016, Condicionadores de Ar tipo Split, para atender às necessidades da POLITEC, realizado no dia 07/12/2016, tendo sido o resultado do lote conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	D. A. ARAGÃO COMÉRCIO-ME	19.127.086/0001-46	35.400,00
02	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	05.870.717/0001-08	18.869,97
03	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	05.870.717/0001-08	40.878,96
VALOR TOTAL			R\$ 95.148,93

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 95.148,93 (noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/2016/SESP, protocolo nº 420131/2016, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - calcinhas e cuecas, para atender a Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC., realizado no dia 06/12/2016, tendo sido o resultado do lote único conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.583.427/0001-53	17.956,80
VALOR TOTAL			17.956,80

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 17.956,80 (dezessete mil novecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos).

Cuiabá-MT, 14 de dezembro 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 011/2016 - UNEMAT, e AUTORIZO a Seleção de Empresa ou Engenharia - Área Civil, Especializada na Elaboração de Projetos Executivos completos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT e a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Alta Floresta, no município de Alta Floresta/MT, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: FABIO LOPES DE ARAUJO - ME, CNPJ: 19.522.505/0001-44.

OBJETO: Seleção de Empresa ou Engenharia - Área Civil, Especializada na Elaboração de Projetos Executivos completos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT e a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Alta Floresta, no município de Alta Floresta/MT.

VALOR: R\$ 12.549,12 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 409584/2016. Cáceres/MT, 15 de dezembro de 2016.

Prof.ª. Dr.ª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 134/2016 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de licitação nº 011/2016-UNEMAT para a Seleção de Empresa ou Engenharia - Área Civil, Especializada na Elaboração de Projetos Executivos completos, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, visando a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT e a construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Alta Floresta, no município de Alta Floresta/MT, através da contratação da empresa FABIO LOPES DE ARAUJO - ME, CNPJ: 19.522.505/0001-44, mediante o pagamento da importância de R\$ 12.549,12 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), com fundamento no art. 24, inc. I da Lei ,nº 8.666/93. Processo nº 409584/2016.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2016.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 442/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo gedoc nº 006330-001/2016, **RESOLVE**: **Art. 1º REMOVER**, a pedido, para acompanhar cônjuge, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 18, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 9.782/2012, a servidora **ÉRICA KIKUCHI VASCONCELOS CASTRO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 006702, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 770/2016-PGJ**

## O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**: **CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor Doutor **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, para auxiliar os trabalhos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com prejuízo de suas atribuições junto à 1º Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande, com efeitos **a partir de 10.12.2016**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2016.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 473/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula nº 000155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 5503/1**

Empresa Contratada: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005971-001/2016 **Espécie**: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013 **LOCADOR**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **LOCATÁRIOS**: FRANCISCO EGINO MICHELS e IAMARA CRISTINA ERPEN MICHELS. **Objeto**: O presente instrumento tem por objeto o aditamento de prazo ao Contrato de locação de um imóvel urbano situado na rua Marçal Batista, nº 550, Centro, município de Alto Taquari-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO**: Adita-se 12(doze) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016. **Assinam**: Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Francisco Egino Michels e Iamara Cristina Erpen Michels-Proprietários do Imóvel.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC)**: 005315-001/2016. **Espécie**: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada**: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ/MF pelo nº. 90.347.840/0015-13. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças do elevador da sede das Promotorias de Justiça da Capital, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 008/2013 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo**: 12(doze) meses, com efeitos a partir de 22 de março de 2017. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016. **Assinam**: Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert - Secretária-Geral de Administração, Venâncio Campelo Neto e Cristiane Ramos Redez - Representantes da empresa contratada.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Processo (GEDOC)**: 003153-001/2016. **Espécie**: Aplicação de Penalidade

- Ata de Registro de Preços nº 043/2016. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada**: L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.328.534/0001-84. **Objeto**: Aplicar a penalidade de multa no percentual de 10% do valor adjudicado, equivalente ao montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cumulada com a rescisão contratual efetivada em instrumento próprio, a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2016. **Assina**: Anne Karine Louzich Wiegert-Secretária Geral Administrativa.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Processo (GEDOC)**: 005589-001/2016. **Espécie**: Termo de Doação nº 014/2016. **DOADOR**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **DONATÁRIOS**: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, CNPJ/MF nº 03.507.415/0009-00, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, CNPJ/MF nº. 37.465.200/0001-20, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNPJ/MF nº. 03.918.869/0001-08, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ/MF nº. 04.221.486/0001-49, PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO, CNPJ/MF nº. 03.543.303/0001-49, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, CNPJ/MF nº. 04.178.518/0001-70, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, CNPJ/MF nº. 03.507.563/0001-69, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, CNPJ/MF nº. 15.072.663/0001-99, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, CNPJ/MF nº. 33.683.822/0001-73, PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, CNPJ/MF nº. 01.614.088/0001-02, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, CNPJ/MF nº. 03.238.672/0001-28, PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, CNPJ/MF nº. 01.321.850/0001-54 e o FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº. 21.803.863/0001-77. **OBJETO**: A doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses dos DONATÁRIOS. **ASSINADO**: Em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2016. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça, Valdiney Antonio de Arruda - Secretário de Estado da SETAS, Valdez Viana Nunes - Prefeito de Canabrava do Norte-MT, José Antonio de Almeida - Prefeito de São Félix do Araguaia-MT, Bett Sabah Marinho da Silva - Prefeita de Rondolândia-MT, Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito de Tesouro-MT, Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu-MT, Antonio Ribeiro Lopes - Prefeito de Barão de Melgaço-MT, Edson Miguel Piovesan - Prefeito de Juara-MT, Solange Souza Kreidlora - Prefeita de Nova Bandeirantes-MT, Raquel Queiroz - Secretária de Assistência Social de Feliz Natal-MT, Emival Gomes de Freitas - Prefeito de Porto Alegre do Norte-MT, Fábio Germano - Secretário de Educação de Apiacás-MT e Anelyse Cristine Cândido Santos - Presidente do Fundo da Infância e Adolescência de Mato Grosso.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC)**: 000832-001/2016. **Espécie**: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2016. **Participes**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, CNPJ/MF nº 01.367.770/0001-30. **Objeto**: Colaboração da UNEMAT na instrução dos procedimentos de competência do MPMT, notadamente na instauração de inquéritos civis, promoção de ações civis públicas e outras medidas judiciais ou extrajudiciais, mediante a disponibilização de pessoal para realização de perícia *in loco* e de informações técnicas constantes de seu banco de dados ou rede corporativa. **Vigência**: 60 (sessenta) meses. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016. **Assinam**: Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert - Secretária-Geral de Administração; e Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Processo (GEDOC)**: 003559-001/2016. **Espécie**: Termo de Doação nº 015/2016. **DOADOR**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **DONATÁRIA**: CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, CNPJ/MF nº 11.989.146/0001-28. **Objeto**: A doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis considerados inservíveis e de propriedade do DOADOR, para atender fins e interesses da DONATÁRIA. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016. **Assinam**: Anne Karine Louzich Huguenei Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Hélcio Almeida de Souza - Presidente da Donatária.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Processo (GEDOC):** 006302-001/2016. **Espécie:** Termo de Compromisso Operacional. **Participes:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPJ/MF nº 00.394.494/0015-31 e Conselho Nacional de Procuradores Gerais, CNPJ/MF 07.452.511/0001-93. **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso Operacional a uniformização na atuação do Ministério Público Brasileiro quanto às denúncias encaminhadas pela Secretaria

Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania oriundas do Disque Direitos Humanos - disque 100, referente às violações de direitos de crianças e adolescentes, visando à interrupção das violações de seus direitos fundamentais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Brasília, 21 de outubro de 2016. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça, Flávia Cristina Piovesan - Secretária Especial de Direitos Humanos e Lauro Machado Nogueira - Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 830/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o Atendimento do Núcleo Cível da Defensoria Pública de Rondonópolis, no dia 16 de dezembro de 2016, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Caio Cezar Buin Zumiotti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**ATO Nº. 223/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve tornar pública a renúncia à nomeação da candidata RAFAELLA ROCHA SILVA**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13 de dezembro de 2016, no cargo inicial da Carreira (Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso), cujo pedido de renúncia foi protocolado no dia 16/12/2016 na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, optando, entretanto, pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 224/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, **resolve NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, cujo Edital de Homologação n.º 035/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira (Defensor (a) Público (a) Substituto (a) do Estado de Mato Grosso), observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

**Defensor (a) Público (a) Substituto (a) - Ampla Concorrência**

23	Tulio Ponte de Almeida
----	------------------------

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.  
Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 217/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação do Assistente Jurídico, **WILLIANS LOPES DE SIQUEIRA**, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES**, com efeitos a partir de 20/12/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 15/12/2016.

**(Original Assinado)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 218/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação da Assistente Jurídica, **LARA DE OLIVEIRA**, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **ELISA DE CAMARGO VIANA**.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 15/12/2016.

**(Original Assinado)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 219/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação do Assistente Jurídico, **WENDER VINICIUS EVANGELISTA DA SILVA**, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **GIOVANNA MARIELLY DA SILVA SANTOS**.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 15/12/2016.

**(Original Assinado)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 220/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDIVÂNIA INÁCIO DE DEUS**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 21/12/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 15/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral****ATO Nº. 221/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação do Assistente Jurídico, **MARCO AURÉLIO BENEVENUTO KROMBERG**, fazendo constar sua atuação junto a Defensoria Pública **MÔNICA BALBINO CAJANGO**, com efeitos a partir de 21/12/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 15/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado****EXTRATO DO FISCAL DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS ORIUNDAS DA ARP Nº 014/2016/DP-MT****Origem:** Processo Nº 511149/2016

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

**Contratadas:** JOSIAS VIANA DA SILVA ME, MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

**Fiscal dos Serviços oriundo da ARP:** Assistente Administrativo - Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza.

**PORTARIA Nº. 832/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral****ATO Nº. 225/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACQUELINE DE SOUZA GUIRO**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 19/12/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral****ATO Nº. 226/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAYA BUENO LEAL**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 19/12/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 227/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação da Assistente Jurídica, **ANA CAROLINA ROCHA CORRENTE**, fazendo constar sua atuação junto a Defensoria Pública **JOSIANE ALVES BARROS**.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 228/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR** o Ato de nomeação do Assistente Jurídico, **RENATO MORAIS BELÉM**, fazendo constar sua atuação junto a Defensoria Pública **JANAINA YUMI OSAKI**.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.

**(Original Assinado)****Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado****ATO Nº. 229/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRESSA PRISCILA ORTH**, do cargo em comissão DPNE-II de

Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 19/12/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 16/12/2016.  
**(ORIGINAL ASSINADO)**  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº. 230/2016**  
**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**

**CRISTIANE DOS SANTOS TEALDO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica do Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA**, a partir de 16/12/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 16/12/2016.  
**(ORIGINAL ASSINADO)**  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2016

Alto Boa Vista - MT, 13 de dezembro de 2016 "O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL". Torna-se pública o DECRETO n.º 027/2016, de 17 de agosto de 2016, o qual **REGULAMENTA A LEI Nº 277/2007 QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA /MT**. O referido Decreto bem como seus anexos, encontra-se nas dependências da Prefeitura Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para análise e questionamento. Para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Edital. REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRÁ-SE - Alto Boa Vista - MT, 13 de dezembro de 2016.

**LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2016

Alto Boa Vista - MT, 13 de dezembro de 2016 - "O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL". Torna-se pública a Lei Municipal n.º 277/2007, de 23 de novembro de 2007 a qual **CRIA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E EXTRATIVISTA NO MUNICÍPIO DE ALTOBOA VISTA**. A referida Lei bem como seus anexos, encontra-se nas dependências da Prefeitura Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município para análise e questionamento. Para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Edital. REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRÁ-SE. Alto Boa Vista - MT, 13 de dezembro de 2016.

**LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT  
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE DEZEMBRO/2016 - GEO-OBAS

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 037/2012, Tomada de Preços nº 005/2012, Parte: **LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, sendo sua vigência de 16/12/2016 à 21/12/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0108/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender caminhões, ônibus e veículos da frota municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de dezembro de 2016.

**Tarcísio Nascimento da Silva**. Pregoeiro  
**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 048/2016 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais e Paralelas de 1a Linha para Veículos da Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**", as seguintes Empresas: 01) TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 70.430.558/0001-92, vencedora dos itens n.º 34, 36, 40 e 42; 02) TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.838.209/0001-78, vencedora dos itens n.º 7, 9, 13, 15, 25, 27, 28, 30, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 73, 75, 78, 85, 87 e 88; 03) AUTO ELÉTRICA IPIRANGA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.863.810/0001-58, vencedora dos itens n.º 2, 5, 8, 11, 14, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 44, 47, 50, 53, 56, 59, 62, 65, 68, 83 e 86; 04) CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.593.959/0001-55, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 31, 33, 49, 51, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82 e 84; 05) NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.619.626/0001-55, vencedora dos itens n.º 67 e 69; 06) DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.220.404/0001-04, vencedora dos itens n.º 46 e 48; 07) GTR COM. DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 25.046.508/0001-51, vencedora dos itens n.º 37, 39, 43 e 45; 08) BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.274.684/0001-56, vencedora dos itens n.º 64 e 66. **A presente licitação ficará suspensa até o dia 03/01/2017 em razão do recesso de final do ano, conforme dispõe o decreto n.º 031/2016.**

Ipiranga do Norte - MT, 16 de dezembro de 2016.

**ANNYE CRHISTINE LEIMANN**. Pregoeira  
**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### EXTRATO CONTRATO Nº. 040/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA; **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na Pavimentação Asfáltica Completa de diversas ruas no Município de Jaciara-MT"; **PRAZO:** 07/11/2016 à 07/05/2017; **VALOR GLOBAL** R\$ 1.001.845,26 (Um milhão, um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); **ASSINATURA:** 07/11/2016.  
**ADEMIR GASPARD DE LIMA**. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 DE EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA.**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 002/2016, que tem como o objeto a Execução da Mão de Obra dos Serviços de Reforma da Escola Pública Municipal Professor José Olavo da Silva Ghiraldi, localizada no

Distrito de Analândia no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta, conforme Tomada de Preços 011/2015.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

**CONTRATADO:** RGE CONSTRUTORA LTDA - ME

**VALOR ACRÉSCIMO:** R\$ 6.259,24

**DATA ASSINATURA:** 15/12/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 16 DE DEZEMBRO DE 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348564-73/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de Dezembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 16 DE DEZEMBRO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0281488-19/2008 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 16 de Dezembro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

#### ESPECIAL Nº 003/2016 - NOTIFICAÇÃO nº 001/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CLEBER PAIXÃO DE ANDRADRE MASCARENHAS, notifica a empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Governador Jari Gomes, 10 - Bairro Boa Esperança - CEP: 78.068-480 em Cuiabá - Mato Grosso, por seu sócio e representante legal, Sr. JOSÉ MOURA JÚNIOR, brasileiro, inscrita no CPF nº 062.075.928-32 e RG: 8354667, residente e domiciliado à Rua Trinidad Tobago, 07 - Bairro Jardim Califórnia na cidade Cuiabá - Mato Grosso e GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, brasileira, inscrita no CPF nº 015.153.998-77 e RG: 7493884, residente e domiciliado à Rua Trinidad Tobago, 07 - Bairro Jardim Califórnia na cidade Cuiabá - Mato Grosso, pelo valor de cujo valor principal é de **R\$. 189.887,26 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta sete reais e vinte seis centavos)**, a serem corrigido monetariamente até esta data, decorrente do Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global nº 038/2008, integrante dos autos nº 003/2016 da TCE, em conformidade com o Relatório Preliminar da Comissão de Tomada de Contas Especial anexo. O referido valor deverá ser recolhido na conta nº **124.460-4**, agência **1.772-8**, do Banco do Brasil, para o depósito do valor a ser recolhido. Vossa Senhoria poderá apresentar justificativas ou efetuar o recolhimento do débito no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta Notificação.

Nova Brasilândia-MT, 05 de dezembro de 2016.

**CLEBER PAIXÃO DE ANDRADRE MASCARENHAS. Presidente**

**VIVIANE VENTURIN. Secretária.**

**FLAVIO PEREIRA DA SILVA. Membro.**

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial Preço Nº 011/2016, Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual Contratação de Laboratório Protético para confecção de Próteses Dentárias para atender à necessidade das Secretarias Municipais deste Município, na expectativa das quantidades contidas no ANEXO III deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 16 de Dezembro de 2016, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; **CLAUDIO VALERIA DA SILVA LABORATÓRIO - ME** venceu nos Lotes:01,02,03 e 04, **Lote 01:** valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), **Lote 02:** valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), **Lote 03:** valor total de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais) e **Lote 04:** valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Totalizando o Valor Global dos Lotes **R\$ 177.450,00** (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Brasilândia - MT, 16 de dezembro de 2016.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos. Pregoeira**

**Portaria: nº. 070/2016**

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016

#### RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa nº 034/2016, o qual tem por objeto a **contratação de empresa para execução de drenagem para transposição de talvegues - bueiro quádruplo tubular de concreto - Diâmetro de 1,50M, conforme cronograma físico financeiro e memorial Descritivo**. De acordo com o fundamento do inciso IV, Art.24 da Lei 8.666/93, no valor R\$ 43.095,66 (quarenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Nova Mutum - MT, 16 de dezembro de 2016.

Alex Brescovit Maciel

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.234/2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA Data Assinatura: 16 de dezembro de 2016 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Prazo na Cláusula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 010/2010, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Mini-Estádio de Futebol neste Município de Nova Santa Helena/MT, Conforme Projeto Planta, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias Anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 10/2009. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 16 de Junho de 2017.

RC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA AGROVILA BANCO SAFRA. Data de abertura dos envelopes 04/01/2.017, às 10h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 16 de dezembro de 2.016.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL**

**ASPLEMAT Publicações 65..3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

Pág. 1/3.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO  
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS  
OFERTADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT (Edital 001/2016) DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

O Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, realizado conforme Edital 001/2016, publicado em 28 de junho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a convocação para participação no **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, destinado aos candidatos **classificados** e **cadastro de reservas** do referido certame, para provimento efetivo dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate a Endemias (ACE), a seguir relacionados, cujo mesmo ocorrerá nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de dezembro de 2016**, no Prédio do **Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte-MT**, situado na Rua Bela Vista nº 222 - Setor Palmeiras, em Porto Alegre do Norte, de acordo com a programação abaixo:

**Data / Dia da Semana Horário:**

- 20/12/2016 - Terça-feira das 07h30min às 11h30min.  
20/12/2016 - Terça-feira das 13h30min às 17h30min.  
**21/12/2016 - Quarta-feira das 07h30min às 11h30min.**  
**21/12/2016 - Quarta-feira das 13h30min às 17h30min.**  
22/12/2016 - Quinta-feira das 07h30min às 11h30min.  
22/12/2016 - Quinta-feira das 13h30min às 17h30min.  
**23/12/2016 - Sexta-feira das 07h30min às 11h30min.**  
**23/12/2016 - Sexta-feira das 13h30min às 17h30min.**  
24/12/2016 - Sábado das 07h30min às 11h30min.  
24/12/2016 - Sábado das 13h30min às 17h30min.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB RURAL / ZONA RURAL		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
MARIA REDINELIA GOMES DUARTE	1º	Classificado
BRUNA OLIVEIRA BATISTA	2º	Classificado
DULCINEIA LEITE DE SOUZA	3º	Classificado

Pág. 2/3.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB I / ZONA URBANA		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
TEREZINHA ALVES LEAO RODRIGUES	1º	Classificado
JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	2º	Classificado
SHEILA BARBOSA DA SILVA	3º	Cad. Reserva
DEONILSE WARMING DE CARVALHO	4º	Cad. Reserva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / USB AEROPORTO - ZONA URBANA		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
VANIA PAULA DA SILVA	1º	Classificado

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO

ISIS LARA ALVES DO NASCIMENTO	1º	Classificado
LARCIANE PIO LUZ	2º	Classificado
NERIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	3º	Classificado
FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA	4º	Classificado
LUCIMAR ALVES DOS REIS	5º	Classificado
SIRLENE PIRES DE SENA DORTA	6º	Classificado
SEBASTIÃO CARLOS JESUS DA SILVA	7º	Cad. Reserva
KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	8º	Cad. Reserva
RANAYRA BARROS DA SILVA	9º	Cad. Reserva
ELISMAR ABREU COSTA	10º	Cad. Reserva
GLECIANA PEREIRA DA SILVA	11º	Cad. Reserva
RODRIGO BARREIRA RESENDE	12º	Cad. Reserva
MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	13º	Cad. Reserva
ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	14º	Cad. Reserva
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	15º	Cad. Reserva
JOÃO BATISTA NOGUEIRA	16º	Cad. Reserva
ADILIO PARENTE DE ASSIS	17º	Cad. Reserva
TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	18º	Cad. Reserva
KELBIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	19º	Cad. Reserva
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DOS ANAJOS	20º	Cad. Reserva

Pág. 3/3.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB II / ZONA URBANA		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ELIELTON MOREIRA TELES	1º	Classificado
LEONAM LUCAS SOUSA DA SILVA	2º	Classificado
LUZIVETT BENTO DOS SANTOS	3º	Classificado
POLLIANA BARREIRA DE SOUZA	4º	Cad. Reserva
KAMYLLA WEBER VENERO	5º	Cad. Reserva
CASSIA GISELLE PEREIRA DA COSTA	6º	Cad. Reserva
THALITA FONSECA CARVALHO	7º	Cad. Reserva
ALINE MURIEL DA SILVA SOARES	8º	Cad. Reserva

Os candidatos convocados deverão comparecer no local, datas e horários estipulados por este Edital, munidos de documento de identificação com foto.  
Porto Alegre do Norte - MT, 15 de dezembro de 2016.

**EMIVAL GOMES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25**,

**inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 38/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 454/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **Marlon Dantas Trevisan**, situado na Avenida Francisco Carnaíba, s/n, Jardim Mato Grosso, Rondonópolis-MT. CPF: **373.749.901-20**. **Objeto:** Contratação de Instrutor para ministrar palestra para os professores, diretores e coordenadores da Rede Municipal de Educação Infantil com a seguinte temática: "Expressão Musical na Educação Infantil". **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 5 de dezembro de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**

Secretario Municipal de administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 031/2014 SÉTIMO TERMO ADITIVO.

1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, ATRAVÉS DO SENHOR PREFEITO VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014 SÉTIMO TERMO ADITIVO, PARA O SEGUINTE OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVO em VIGOR ATE O ULTIMO DIA LETIVO DO ANO 2017.

2.Justificativa: Art.57, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 .

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 032/2014 SÉTIMO TERMO ADITIVO.

1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, ATRAVÉS DO SENHOR PREFEITO VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 SÉTIMO TERMO ADITIVO, PARA O SEGUINTE OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 202 (DUZENTOS E DOIS) DIAS LETIVO em VIGOR ATE O ULTIMO DIA LETIVO DO ANO 2017.

2.Justificativa: Art.57, parágrafo segundo da lei 8.666/93.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 .

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA Nº 941/2016**

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Saúde que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 510/2013:

I. DEFERIDOS	ENQUADRAMENTOS	Cargo	Matrícula	Classe atual	Classe após enquadramento
Servidor					
Marli Schneider	Fiscal Sanitário		2643	A	B

**Art. 2º** - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de

2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

**Ilma Grisoste Barbosa**  
Prefeita Municipal de Sapezal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2016 de 07/12/2016**

**CONTRATO Nº 069 - OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, 58,47 m², DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO RAMO DE RESTAURANTE, LANCHONETE, BAR E CAFETERIA, LOCALIZADO NO TERRAÇO DO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO EM SINOP/MT** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **LANCHONETE SAL E LIMÃO LTDA - ME - PESSOA JURIDICA CNPJ/MF - 09.466.265/0001-54. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2016 - fundamentada na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE INICIO: 07/12/2016. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) meses. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016 - SRP 128/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2016 - SRP 128/2016, referente a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medição de Atrito e Macrot textura em Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.** Empresas vencedoras: **STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF: 38.743.357/0001-32, Item: 01.** Homologado em 16 de dezembro de 2016.

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE TOMADA PREÇO Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarada como vencedora do certame a licitante **CONNOR CONSTRUTORA LTDA., CNPJ N.º 07.259.384/0001-00**, com proposta no valor global R\$ 427.691,49 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

**MARISETE M. BARBIERI. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****DESPACHO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Sorriso, Sr. **DILCEU ROSSATO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/1993, resolve por **ANULAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**, determino a anulação do procedimento, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais do Acesso do SECINC - Seção de Combate a Incêndio à Pista de Pouso e Decolagem, no Aeroporto Regional do Município de Sorriso-MT, com Fornecimento de Material e Mão-De-Obra, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Complementares."

**DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL**

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, FORROS E VIDROS COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 559/GP/2016 de 05.09.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 16 de Dezembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Mobiliário e Acessórios para compor a Recepção e Plenário da Câmara Municipal de Marcelândia/MT, Conforme Exigências Constantes no Anexo I (Termo de Referência). Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL
MOBILLE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP	R\$ 37.000,00

Marcelândia/MT, em 16 de Dezembro de 2016.

Thais Loss Hilário  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sapezal - Estado de Mato Grosso

- **CONTRATADO:** Dura -lex Sistema de Gestão Pública Ltda. .EPP **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para locação de licença de uso da versão executável de Sistemas de Informática com a respectiva manutenção mensal complementando por suporte técnico, consultoria e treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal -MT.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 60.345.96 (Sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 12 meses: **Assinam:** Manoel Nascimento da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Ismael Felício de Toledo - Sócio-Proprietário Dura-lex Sistemas de Gestão Pública LTDA EPP.

Sapezal, 15 de dezembro de 2016.

**TERCEIROS**

A Prodap Ltda, inscrita no CNPJ 20.481.826/0007-12, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a licença concomitante LP+LI, para fabricação de rações balanceadas para animais, no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

\* republica-se por ter saído incorreto no diário do dia 06/12/2016.

**CARAMURU ALIMENTOS S/A**, CNPJ 00.080.671/0031-25. Torna público que requereu a **CODEMA/MT**- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" o pedido da Renovação da Licença de Operação - **LO** da atividade de Armazéns de Grão, localizada na Rodovia MT 240, km-45, Distrito Industrial, no município de Água Boa/MT.

**CARAMURU ALIMENTOS S/A**, CNPJ 00.080.671/0058-45. Torna público que requereu a **SAMA/SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, sito a Rua Ayrton Senna, 628, bairro Nova Prata, município de Sorriso - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGROPECUÁRIA MACISA S/A**

**CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1**

Ficam os acionistas da **AGROPECUÁRIA MACISA S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2016, às 10h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a proposta de redução de capital da Companhia a ser apresentada pela Diretoria. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia. Tabaporã, 15 de dezembro de 2016. Sergio Alves - Presidente do Conselho de Administração.

**INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRÊS PODER Ltda.**, empresa localizada em Nova Maringá MT, Rua Sabrina, S/N, Bairro Jardim Tropical, portadora do CNPJ 07.181.919/0001-78, torna público que encaminhou a SEMA MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, documentação técnica necessária a **RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO**

DE OPERAÇÃO em decorrência da atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

**I DE SOUZA BISPO EIRELI - EPP ( AUTO POSTO AVENIDA)**, TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, À ALTERAÇÃO DE DADOS E A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE **A. ALVES VIEIRA - AUTO POSTO ALVES. AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN, 55 - SALTO DOP CÉU/MT - CEP: 78.270.000, PARA I DE SOUZA BISPO EIRELI - EPP ( AUTO POSTO AVENIDA) AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN, 55 - TÉRREO - SALTO DOP CÉU/MT - CEP: 78.270.000. PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**MIRA OTM TRANSPORTES LTDA** -Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito a Rua Z, 150 - Armazém 25 Parte AGC no Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

**MÃOS DE LUZ CENTRO DE TERAPIA HOLISTICAS EIRELI ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) a Licença de localização, para atividade de estéticas e outros serviços de cuidados com a beleza localizado na Rua Rio de Janeiro,304, Loteamento Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT.

O Sr. **MOACIR ROGÉRIO TORTATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5154293-2 SSP/PR e CPF nº 884.474.139-34 residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença Prévia- LP; Licença de Instalação -LI; Licença de Operação - LO da piscicultura e Laboratório Araguaia, localizada na Fazenda Dois Meninos, município de São Félix do Araguaia- MT.

O Sr. **MOACIR ROGÉRIO TORTATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5154293-2 SSP/PR e CPF nº 884.474.139-34 residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto à SEMA -

Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença Prévia- LP; Licença de Instalação -LI; Licença de Operação - LO do Laboratório de alevinagem, instalado na Piscicultura Araguaia, localizada na Fazenda Dois Meninos, município de São Félix de Araguaia- MT.

**GEBON SORVETES LTDA, CNPJ 21.573.925/0001-00**, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT-SDICAMA, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS**, localizada no Jardim Luciana, Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de estudo de impacto ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - (66)3497-3444**).

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 FONES: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, a pedido de interessados, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - no Auditório Milton de Figueiredo**, com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **20 de dezembro de 2016 (terça-feira), com início as 08h00min, em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

- I - Previsão na LOA/2017 do RGA integral;
- II - Reforma Administrativa;
- III - Discutir e deliberar sobre a paralização ou outra medida cabível (indicativo de paralização).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

**LIK TRANSPORTES LTDA - EPP** Vem requer a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional, localizada na Rua XV de Maio, 630 - Várzea Grande - MT

**AUTO POSTO MATUPÁ LTDA - CNPJ 33.059.742/0001-41 - ENDEREÇO:** Av. B Oeste, Zi-002, Zona Industrial, Matupá-MT, CEP: 78.525-000 Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para O Transporte rodoviário de produtos perigosos, Referente ao Processo Nº 516085/2011 L.O. Nº 308877/2014 VÁLIDA ATE 24/03/2018

**AUTO POSTO IDEAL LTDA - CNPJ 08.819.053/0001-40 - Endereço:** Av. São Lourenço, QD 17 LT 10, S/N, São Lourenço, Campo Verde-MT, CEP: 78840-000. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Renovação de L.O. Licença de Operação.

**POSTO COMLUC- COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 03.927.792/0001-32 - Endereço:** Av. São Luiz, 100, Jardim São Luiz, Cáceres-MT, CEP: 78.200-000. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia e Licença de Instalação de Tanque de Arla.

**AUTO POSTO NORTAO ITAUBA LTDA - CNPJ 01.614.052/0001-10 - Endereço:** Avenida Brasil, 42, Centro, Itaubá-MT, CEP: 78.510-000

Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, referente ao processo Nº 882612/2009 L.O. Nº 309503/2014 válida ate 17/06/2018

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ZENO LUCIO CERNECK- "AVICULTURA- FRANGO DE CORTE"**, torna público que requereu a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Sorriso MT o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, na Fazenda Viva (parte D), situada na Linha Morocó, km 42, Zona rural, CEP 78.890-000 Sorriso - MT

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Paulo Pereira de Souza**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade sala comercial, na Rua Major Gama nº907, Bairro:Centro Sul, município de Cuiabá/MT

**MADEREIRA SCHMIDT LTDA - EPP- CNPJ: 03.503.689/0001-65** torna público que requereu a **SEMA**, a **RENOVAÇÃO DA LO**, para Serraria com Desdobramento de Madeira em sua unidade de Gaúcha do Norte - M.T, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MADECERTO BENEFICIAMENTOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 26.514.718/0001-90**, anteriormente denominada **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS COFASI LTDA-ME**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social** para a atividade de Serraria sem desdobramento de madeira, localizada à Rua São Pedro, s/nº, **Bairro Jardim Boa Esperança**, na cidade de **Nova Maringá/MT**

**CARAJÁS CONSTRUTORA E. INC. LTDA, CNPJ 01.383.389/0001-64**, torna público que requereu à **SMADES** do Município de **CUIABÁ/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para Construção de **Residencial Multifamiliar**, localizado na Av. Dante M. De Oliveira s/nº, **Bairro Carumbé**, nesta **Capital**

**RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ: 14.922.512/0001-10 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas** a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **23 de Dezembro de 2016 às 14:00 horas**, em primeira convocação com a maioria do capital com direito a voto, e em segunda convocação às 14:30 horas, com qualquer numero de acionistas presentes, na sede social, na Avenida General Valle, 321, Ed. Marechal Rondon, Sala 1306, Cuiabá-MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2015, 2) Outros assuntos gerais. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. **TERESINHA DE FATIMA BORGES Diretora Executiva**

Cleonice Poloto, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- **SMMA** a licença ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de construção e locação de sete (7) apartamentos, localizada na rua Mar Del Plata, QD 07, Lote 14, Jardim das Américas, III Etapa, no município de Cuiabá-MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

N. F. VEGA - ME, CNPJ 03.682.714/0001-15, IE 13.192.741-8, empresa estabelecida a Av. José Antônio de Farias, S/N, Porto Estrela /MT, COMUNICA o extravio de 02 Talões de Notas Fiscais, modelo 1, Série 1, do nº 1101 a 1150, com numero de AIDF 271565 de 11/11/2010.

A empresa VALTER BASSANEZI-ME, inscrita sobre o CNPJ:09.661.920/0001-25, situado á Rua Professor Domingos Aparecido Dos Santos, Lote 14, Quadra 99ª no Bairro Cidade Salmen, Rondonópolis - MT, Comunica o EXTRAVIO DE NOTAS; AIDF:236365,NF:126 A 250, (MODELO 1 E 1A). NOTAS; AIDF:272243,NF: 251 A 375, (MODELO 1 E 1A). NOTAS;AIDF:564330,NF:376 A 500, (MODELO:1 E 1ª).

Katia Gisele de Oliveira Lângaro, portador do CPF 942.369.681-34 e IE 13.366.016-8, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado no Sítio Ipiranga, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio da 1ª, 3ª e 4ª via das Notas Fiscais M1 nº 72 e 73, do bloco do produtor rural, ocorrido no dia 22/09/2016.

A empresa BENEDITAA BARBOSA ME, inscrita no CNPJ: 00.465.623/0001-30 I.E. 13.160.846-0, com sede na Rua Av Marechal Rondon, nº 534, Bairro Centro, município de Pontes e Lacerda-MT, vêm comunicar o extravio dos seguintes documentos: talões de nota fiscal de venda ao consumidor, mod.1 e 1A. AIDF-935 nº 1 a 500, mod.2 AIDF-935 nº 1 a 1000, AIDF 1284 nº 3001 a 4000, AIDF 70 nº 2001 a 3000, AIDF 377 nº 1001 a 2000, talões de nota fiscal de venda ao consumidor modelo 2 Série D, talões de nota fiscal modelo 1 e 1A AIDF 581553 nº4001 a 4100,nº501 a 525 Conforme o boletim de ocorrência nº 2016.390216 do dia 05/12/2016.

**RONALDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO - Fazenda Beleza**, estabelecida na Rod. MT 430, Km 38, zona rural, em São José do Xingu - MT, inscrito no CPF sob nº 570.419.116-91 e inscrição estadual nº 13.420.697-5, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 51 a 300, sendo AIDF 570483.

## Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

AGROPECUARIA DONA YVONE LTDA, CNPJ nº 07.454.091/0007-70 e Inscrição Estadual nº 13.315.057-7, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 240 S/Nº ESTRADA RIO NOVO KM 75, NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO. CEP 78.460-000, para os devidos fins de direito que extraviou Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

BASSO & NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 14.157.851/0001-57, estabelecido à Avenida Senador Filinto Muller, nº 777, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Notas Fiscais modelo D nº 1,2,4,5,6.

CARLTON TABACARIA LTDA-EPP, Av Das Sibipirunas, 3346, Setor Comercial, Sinop Mt, Cnpj 36.908.481/0001-85, Inscrição Estadual 13.133.843-9, Comunica O Extravio De Todos Os Documentos Contábeis E Fiscais: Livro De Entrada, Livro De Saída, Livro De Apuração Do Icms, Livro De Inventário, Livro Razão, Livro Diário, Livro Termo De Ocorrência, Todos Os Talonários De Notas Fiscais Emitidas, Canceladas E Em Branco, Recibos E Duplicatas.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

Sivaldo serviços de motoboy LTDA-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 32.952.988/0001-85 e no Município sob o nº 79730, estabelecido na Avenida Maria A da Silva, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2 , número sequencial (1.731-1.733-1.735-1.298-1.732-1.734-1.297-1.300), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2015  
CIA. 0170230-72.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o subitem 4.3 da Cláusula Quarta - Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto; o subitem 5.1 da Cláusula Quinta - Do Preço e Reajuste e o subitem 10.1 da Cláusula Dez - Da Garantia da Execução do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP  
CNPJ: 19.956.975/0001-16

DO PRAZO: Alterar em parte, o subitem 4.3 da Cláusula Quarta - (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) a fim de acrescentar 90 (sessenta) dias do prazo de vigência do contrato: Prazo de execução: 02/12/2016, Prazo de vigência: 01/02/2017.

DO VALOR: Alterar, em parte, o subitem 5.1 da Cláusula Quinta - (Do Preço e Reajuste), para crescer ao valor global do contrato a quantia de R\$ 21.267,29 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente ao preço dos novos serviços necessários para a execução do serviço de ampliação do Fórum de Aripuanã, conforme Resumo da Planilha Orçamentária Sintética elaborada pelo Departamento de Obras e constante no Relatório Sintético nº 08/2016, de fl. 581/585-TJMT:

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 105/2016 - CIA 0177410-09.2016.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ESTANTES DESLIZANTES E RAMPAS PARA TRILHOS, com garantia/ e ou assistência técnica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n. 013/2015/DCP - DMP, Edital do Pregão 21/2016, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO-EIRELLI LTDA  
CNPJ: 23.908.807/0001-22

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/12/2016 e encerramento em 14/04/2017, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 129/2016**

- CIA. 0161040-52.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.**

CNPJ n. 00.539.955/0001-11

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**FERRO DE SOLDA DE 60 WATTS - ITEM 26, ESTANHO PARA SOLDA - ITEM 28 e BATERIA CR2032 - ITEM 44**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 9 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 130/2016**

- CIA. 0161067-35.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: AMCANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.**

CNPJ n. 01.044.210/0001-44

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**COMPRESSOR DE AR DIRETO 2,3 PÉS - ITEM 47**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 131/2016**

- CIA. 0161090-78.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: A.G.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME.**

CNPJ n. 05.807.475/0001-08

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**RÁDIO DE COMUNICADOR - ITEM 29 E CASE PARA HDD/SSD 2.5" - ITEM 37**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 132/2016**

- CIA. 0161094-18.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: RHP COMPUTADORES LTDA.**

CNPJ n. 06.187.402/0001-23

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**SOLID-STATE DRIVE (SSD - ITEM 36)**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 133/2016**

- CIA. 0161099-40.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ n. 06.224.928/0001-36

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**TESTADOR DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO - ITEM 41 E CHAVEADOR KVM USB 4 PORTAS - ITEM 45**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 134/2016**

- CIA. 0161117-61.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CNPJ n. 07.485.610/0001-71

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**FITA ISOLANTE DE 30MTS - ITEM 32 E TECLADO USB - ITEM 38**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 135/2016**

- CIA. 0161125-38.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

CNPJ n. 07.485.610/0001-71

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**FITA ISOLANTE DE 30MTS - ITEM 32 E TECLADO USB - ITEM 38**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 136/2016**

- CIA. 0161154-88.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: COOK ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

CNPJ n. 10.645.411/0001-98.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**PATCH CORD ÓPTICO/CORDÃO ÓPTICO TIPO LC-SC DE 2,5 METROS MM - ITEM 24 E PATCH CORD ÓPTICO/CORDÃO ÓPTICO TIPO LC-LC DE 1,5 METROS MM - ITEM 34**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 137/2016**

- CIA. 0161154-88.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP.**

CNPJ n. 10.986.234/0001-03.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**CARREGADOR DE PILHAS RECARREGÁVEIS - ITEM 19**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

**[jus.br/acesso à informação](http://jus.br/acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 138/2016**

- CIA. 0161191-18.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA.- EPP.**

CNPJ n. 16.866.828/0001-67.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**CONECTOR RJ-45 CAT6 - ITEM 03, KIT LOCALIZADOR DE CABOS - ITEM 09, ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO - ITEM 20 E PATCH CORD ÓPTICO/CORDÃO ÓPTICO TIPO LC-LC DE 3,0 METROS MM - ITEM 35**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 139/2016**

- CIA. 0161200-77.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: PORTELA LOGÍSTICA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

CNPJ n. 16.911.267/0001-70.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**ALICATE PUNCH DOWN DE INSERÇÃO PARA MODULO RJ45 - ITEM 02 E PATCH CORD PRONTO CAT6 (5,0M) - ITEM 08**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 140/2016**

- CIA. 0161215-46.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME.**

CNPJ n. 18.858.496/0001-02.

**OBJETO: REGISTRO DE** para futura e eventual contratação de pessoa

jurídica para aquisição de material de consumo (**CAIXA DE CABO CAT6 - ITEM 05, CONJUNTO DE CHAVES TIPO PHILIPS - ITEM 14, ROTULADOR COM 02 CAIXAS EXTRAS DE FITA - ITEM 17, PILHAS RECARREGÁVEIS AA E AAA - ITEM 18, PARAFUSADEIRA RECARREGÁVEL - ITEM 23, LANTERNA DE CABEÇA COM 7 LEDS RECARREGÁVEL - ITEM 25, ROLO DE VELCRO DUPLA FACE ATÉ 20MM DE 10MTS - ITEM 28, PINCEL PARA LIMPEZA - ITEM 30, JATEADOR/SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA - ITEM 31, ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA FÊMEA - ITEM 33, FONTE DE ENERGIA - ITEM 40 E JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO - ITEM 43**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 141/2016**

- CIA. 0161241-44.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: SELF STATION ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ n. 23.198.676/0001-37.

**OBJETO: REGISTRO DE** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**CONECTOR FÊMEA, CAT6 - ITEM 46**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 142/2016**

- CIA. 0161250-06.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: INFOTEC MAGAZINE EIRELI.**  
CNPJ n. 23.586.149/0001-08.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**MOUSE USB - ITEM 39 E CASE PARA HDD EXTERNO 3.5" - ITEM 42**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 143/2016**

- CIA. 0161262-20.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: SUELY MUTTI FERRAMENTAS E FERRAGENS - ME**  
CNPJ n. 24.830.144/0001-33.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**ALICATE DE BICO - ITEM 11, CONJUNTO DE CHAVES L TIPO ALLEN - ITEM 13, CONJUNTO DE CHAVES FENDA - ITEM 15, CONJUNTO DE CHAVES L TIPO TORX - ITEM 16 E CHAVE INGLESA REGULÁVEL - ITEM 22**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 144/2016**

- CIA. 0161268-27.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2016-SRP - CIA. 0052115-59.2016.8.11.0000.**

**EMPRESA: AMILTON GUIMARÃES - ME.**  
CNPJ n. 71.511.349/0001-36.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (**ALICATE DE CRIMPAR PARA RJ45 - ITEM 01, PATCH CORD PRONTO CAT6 (1,5M) - ITEM 06, PATCH CORD PRONTO CAT6 (2,5M) - ITEM 07 E ALICATE DE CORTE - ITEM 12**) para atender demandas de manutenção e reparo, realizados pela equipe do NOC do Departamento de Conectividade, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2016-DC.

**Vigência: 09/11/2016 à 08/11/2017**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso](http://www.tjmt.jus.br/acesso) à informação.**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 147/2016**

- CIA. 0162086-76.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.**

**EMPRESA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - ME.**  
CNPJ n. 10.205.116/0001-10.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **PRATELEIRAS DE AÇO - FACE SIMPLES - ITEM 01, PRATELEIRAS EM AÇO - DUPLA FACE - ITEM 02 e ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS - ITEM 04**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.

**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 148/2016**  
- CIA. 0162089-31.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.****EMPRESA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**  
CNPJ n. 81.114.803/0001-79.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS - ITEM 03**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 149/2016**  
- CIA. 0162091-98.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.****EMPRESA: BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ n. 03.618.435/0001-92.**OBJETO: REGISTRO DE** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **MICROONDAS - À PARTIR DE 27 LITROS - ITEM 05**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 150/2016**  
- CIA. 0162092-83.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.****EMPRESA: A.G.M.M. DE ANDRADE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME.**  
CNPJ n. 05.807.475/0001-08.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **PROJETOR MULTIMÍDIA - ITEM 06**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 151/2016**  
- CIA. 0162093-68.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.****EMPRESA: ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.**  
CNPJ n. 05.807.475/0001-08.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **VENTILADOR DE TETO - ITEM 07**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 152/2016**  
- CIA. 0162098-90.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2016-SRP - CIA. 0133741-37.2015.8.11.0000.****EMPRESA: A.T.I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.**  
CNPJ n. 12.544.341/0001-07.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes: **MESA DE COZINHA RETANGULAR - 04 CADEIRAS - ITEM 09**, conforme especificações constantes no Termo de Referência 05/2016/DCP-DMP e seus anexos.**Vigência: 11/11/2016 à 10/11/2017****Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/ acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/ acesso à informação).**

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**  
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 154/2016**  
- CIA. 0164273-57.2016.8.11.0000O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2015-SRP - CIA. 0031918-20.2015.8.11.0000.****EMPRESA: PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA-EPP.**  
CNPJ n. 00.539.955/0001-11.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de material, de consumo de informática para manutenção técnica em série de computadores do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - **TECLADO USB (ITEM 04)**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 01/2015-DSI.**Vigência: 17/11/2016 à 16/11/2017**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso%20a%20informacao).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 155/2016**

- CIA. 0164274-42.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2015-SRP - CIA. 0031918-20.2015.8.11.0000**.

**EMPRESA: LH GONÇALVES COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP.**

**CNPJ n. 08.288.901/0001-32.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de material, de consumo de informática para manutenção técnica em série de computadores do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - **BATERIA CR2032 (ITEM 19)**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 01/2015-DSI.

**Vigência: 17/11/2016 à 16/11/2017**

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso à informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso%20a%20informacao).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 86/2016**  
**CIA 0176981-42.2016.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa WMG Gestão e Projetos Ltda.  
**CNPJ:** 35.922.632/0001-97

**Decisão:** "(...) Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 79-85), adotando-o como razão de decidir, para **autorizar** a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, todos da Lei n. 8.666/93). (...) Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá, 16 de dezembro de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93.

**Elementos de Despesa:** 3390-39. **Valor:** R\$ 8.028,34 (oito mil, vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 87/2016 - CIA 126469-55.2016.8.11.0000

**OBJETO:** "Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável em folha de pagamento dos servidores e magistrados, aposentados e pensionistas do TJMT, conforme detalhamento constante do Termo de Referência (fls. 1091/1098-TJMT) e da Proposta Comercial SUNNG/NGVEN/NGVEX N. 053/2016 (fls. 828/833-TJMT), que passam a ser parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição. 1.2.

Na execução dos serviços devem ser observados os normativos internos do Contratante, em especial a Instrução Normativa n. 04/2013/DGTJ, suas alterações posteriores ou normativos que venham a substituí-la. 1.2.1. O CONTRATADO deverá ser cientificado pelos Servidores do CONTRATANTE que atuam na Fiscalização sobre as alterações ou substituições dos normativos internos que se referem à Contratação".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

**CNPJ:** 33.683.111/0001-07

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2016, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo de Aditamento, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57, da Lei n. 8.666/1993.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2012 -**

**CIA 0132552-29.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o Preâmbulo, a Cláusula Quarta (Da Vigência) e a Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

**CNPJ:** 15.011.059/0001-52.

**DO PREÂMBULO:** Alterar, em parte, o Preâmbulo a fim de alterar a denominação da Contratada que passa a ser EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, de acordo com a Lei Complementar n. 574, de 4 de fevereiro de 2016, publicada nessa mesma data no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de n. 26712.

**DA VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 20/12/2016 a 19/12/2017.

**DO PREÇO:** Alterar, em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta, para reajustar o valor mensal e o anual estimado, conforme Proposta apresentada pela Contratada às fls. 434/438-TJ/MT, cujo demonstrativo ficou resumido:

DESCRIÇÃO	Qtde	Métrica	R\$/Unit	TOTAL	Período
Sistema FIPLAN	1.500,00	Unidade	7,73	11.595,00	Mensal
Acesso a Internet	41	Pontos	10,82	443,62	Mensal
<b>TOTAL Mensal</b>	<b>12.038,62</b>	<b>Mensal</b>			
<b>TOTAL Anual</b>	<b>144.063,44</b>	<b>Anual</b>			

Cuiabá, 16 de dezembro de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 DIAS**

**(N. 17/2016)**

**PROCESSO N. CLASSE**

**AUTOR**

**RÉU**

**FINALIDADE**

**ADVERTÊNCIA**

**SEDE DO JUÍZO**

**0016092-64. 2014.4.01.3600**

**MONITÓRIA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**VIVIANE NOGUEIRA MARINHO**

**CITAÇÃO** de **VIVIANE NOGUEIRA MARINHO**, CPF nº 983.241.441-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar ciência dos termos da ação, para pagar a quantia de R\$ 37.972,38, atualizada em 10/2014, ou opor embargos no prazo de 15 dias.

Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do NCPC).

Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Cuiabá - MT, CEP 78.050-910, Fone: 3614-5733.

Cuiabá, 30 agosto de 2016,

CESAR AUGUSTO BEARSI  
Juiz Federal na 3ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 14928-69.2008.811.0041 / CÓDIGO: 344940 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: MAURO ANDRÉ GUAPO - ME & CIA LTDA PARTE RÉ: MARCO ANTONIO DA CUNHA CITANDO(A, S): MARCO ANTONIO DA CUNHA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/07/2008 VALOR DA**

CAUSA: R\$ 15.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito referente à desconstituição de débito exigido indevidamente pelo ora requerido e oriundo de um contrato. DESPACHO: "Vistos em correição. Defiro o pedido de fls. 133/135. Cite-se o réu por edital, com o prazo de 30 dias." Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2016. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".